

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 410

Sexta-feira - 18 de Dezembro de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Barra de São Francisco	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Boa Esperança	Marechal Floriano
	Bom Jesus do Norte	Marilândia
	Brejetuba	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cariacica	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Castelo 13	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES 2	Colatina 18	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Domingos Martins 19	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Fundão	Presidente Kennedy 240
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
Municípios	Guarapari 21	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio 2	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte	Ibiraçu 33	Santa Teresa 243
Água Branca	Ibitirama	São Domingos do Norte 245
Alegre	Iconha	São Gabriel da Palha 247
Alfredo Chaves 3	Irupi	São José do Calçado
Alto Rio Novo 4	Itaguaçu	São Mateus
Anchieta 4	Itapemirim	São Roque do Canaã 254
Apiacá	Itarana 238	Serra 255
Aracruz 5	Iúna	Sooretama
Atílio Vivácqua	Jaguareé	Vargem Alta
Baixo Guandu	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
	João Neiva 239	Viana 258
	Laranja da Terra 240	Vila Pavão 275
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha

Consórcios Intermunicipais

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Publicação Nº 32716

AVISO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPIRITO SANTO - CIM NORTE, comunica aos interessados que encontra-se disponível o Edital de Chamamento Público nº 001/2015, por inexigibilidade de licitação, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NORTE/ES, nas especialidades indicadas no Edital,

Os envelopes contendo os documentos para o credenciamento serão recebidos a partir do dia 21/12/2015 no endereço Av. Democrata, nº 560, segundo andar, Centro, Boa Esperança/ES, CEP: 29.845-000, nos horários das 08:00 às 17:00hs de segunda a sexta-feira.

A abertura dos envelopes será realizada nas **terças-feiras**, no horário das **9:00h**. Será comunicado previamente aos participantes, o dia e a hora da abertura dos envelopes contendo a sua documentação.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnorte.com.br e a versão em world poderá ser solicitada através do e-mail cimnorte@gmail.com

INFORMAÇÕES: Telefone (27) 3768-1666 ou pelo E-mail: cimnorte@gmail.com

Boa Esperança/ES, 17 de dezembro de 2015.

Rosângela de Souza Bueloni

Presidente da CPL do Cim Norte/ES

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 065-2015 E AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052-2015

Publicação Nº 32632

Aviso de Suspensão

Pregão Presencial nº 065/2015

O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 218/2015, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe**, em razão da necessidade de alterações no edital.

Afonso Cláudio/ES, em 17 de dezembro de 2015.

Simoni Altafim Lopes

Pregoeira em exercício

nor Preço por Lote, EXCLUSIVO para microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a aquisição de brindes promocionais para atendimento, distribuição, e propagação dos serviços, projetos e ações dos programas da Sec. Mun. de Assistência Social.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Serviços Online - Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, em 17 de dezembro de 2015.

Simoni Altafim Lopes

Pregoeira em exercício

Aviso de Republicação do Pregão Presencial Nº 052/2015

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h30min do dia 06 de janeiro de 2016**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preços**, tipo **Me-**

TERMO ADITIVO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 054-2015

Publicação Nº 32619

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo de aditamento ao Contrato nº 000054/2015, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa PORTICO PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA - ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000054/2015, de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Planejamento, protocolizado sob o nº 009717/2015, em conformidade com o que dispõe o Tomada de Preços nº 012/2015, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **PORTICO PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.261/0001-42, com sede na Rua Darcy Grijó, 50 - Jardim Da Penha - Vitória - ES - CEP: 29060500, neste ato representada pelo Sr. **FABIO POLTRONIERI**, inscrito no CPF sob o nº 017.410.017-57, portador da Carteira de Identidade nº 1.001.990 SSP/E, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

0.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do referido contrato por 04 (quatro) meses, contados a partir de 18 de dezembro de 2015, com vencimento previsto para o dia 18 de abril de 2016

0.2 Fica determinado que a presente prorrogação execução do contrato pelo o período de 30 (trinta) dias, contados

a partir de 05 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 04 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES**WILSON BERGER COSTA****Prefeito Municipal**

Contratante

PORTICO PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA - ME**FABIO POLTRONIERI**

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Alfredo Chaves**PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº086.2015**

Publicação Nº 32634

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2015.

PROC. ADM. Nº. 5285 e 5669/2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 07/01/2016 das 07:30h as 08:00h

ABERTURA: Dia 07/01/2016 às 08:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recebimento e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e na prestação de Serviços de Coleta, Transporte, destinação final/tratamento de Resíduos de Serviço da Saúde (RSS), oriundos do Município de Alfredo Chaves.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 18/12/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredo-chaves.es.gov.br

Wanusa Costa Dassie

Pregoeira

Alto Rio Novo

PREFEITURA

TP004-2015-SIST. ABAST.ÁGUA VILA PALMERINO

Publicação Nº 32727

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 4014/2015, Tomada de Preços 004/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa em construção civil para construção do sistema de abastecimento de água no Distrito de Vila Palmerino em Alto Rio Novo/ES. Entrega dos envelopes até o

dia 20/01/2016 às 13h00min. Abertura dos envelopes será dia 20/01/2016, a partir das 13h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de segunda a quinta de 12h00 às 18h00 e na sexta de 07h as 12h, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email licitação@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone (27) 3746-1744/1322. Em 17/12/2015 – Daniela Moschen Ribeiro– Presidente CPL.

Anchieta

PREFEITURA

CONVENIO 021/2015

Publicação Nº 32726

CONVÊNIO Nº 021/2015

Conveniente: Município de Anchieta

Conveniada: SOS MATILHA – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICIPIO DE ANCHIETA.

Objeto: Realização de projeto de Educomunicação junto à população sobre o trato animal visando o controle de zoonoses, controle da natalidade animal, redução de animais de rua, erradicação de casos de maus tratos e abandono.

Valor Global a ser repassado será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Processo: 15551/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 004, 005 E 006/2015

Publicação Nº 32728

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL 004/2015

Cedente: Munic. de Anchieta

Cessionário: Prefeitura de Itapemirim - ES.

Objeto: Refere-se á cessão do servidor Público Municipal o Sr. Roney Ferreira de Jesus, Matrícula nº 3346 - Prefeitura de Anchieta, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Segurança, pela Gerencia de Segurança Publica e Social no Município de Anchieta, para a Prefeitura de Itapemirim - ES.

Processo: 25154/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL 005/2015

Cedente: Munic. de Anchieta

Cessionário: Prefeitura de Itapemirim - ES.

Objeto: Refere-se á cessão do servidor Público Municipal o Sr. Flavio Porto Brazil, Matrícula nº 1922 - Prefeitura de Anchieta, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Segurança, pela Gerencia de Segurança Publica e Social no Município de Anchieta, para a Prefeitura de Itapemirim - ES.

Processo: 25154/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL 006/2015

Cedente: Munic. de Anchieta

Cessionário: Prefeitura de Itapemirim - ES.

Objeto: Refere-se á cessão do servidor Público Municipal o Sr. Thiago Ribeiro Lima, Matrícula nº 1897 - Prefeitura de Anchieta, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Segurança, pela Gerencia de Segurança Publica e Social no Município de Anchieta, para a Prefeitura de Itapemirim - ES.

Processo: 25154/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2013 - VANDERLINO BRESSANELLI ALPOHIM**

Publicação Nº 32721

Valor Global: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2013

Contratante: Munic. de Anchieta

Processo: 23597/2015

Contratada: VANDERLINO BRESSANELLI ALPOHIM ME

Marcus Vinicius Dolelinger Assad

Objeto: Prorrogação de vigência de prazo por mais 12 (doze) meses.

Prefeito de Anchieta

Aracruz**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 14.195/2013 REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES**

Publicação Nº 32617

dias **23 de Janeiro de 2016 em Santa Cruz e 05 de Fevereiro de 2016, em Barra do Sahy**, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme firmado com sua empresa exclusiva, MAI SHOWS E EVENTOS ME, sito à Rua Belmiro Segatto, nº 09, Jequitibá, Aracruz/ES, CEP: 29.193-042, CNPJ 19.398.885/0001-57, doravante denominada contratada com fundamentação legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 270/2014

PROCESSO Nº 14.195/2013

CONTRATANTE: Município de Aracruz - ES

Aracruz/ES, 17 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado, pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 31 de dezembro de 2015**. O valor referente aos 12 (doze) meses contados será de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da Assinatura: 15/12/2015**RESOLUÇÃO CMASA Nº 044 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

Publicação Nº 32660

Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Furtado NunesSecretária de Desenvolvimento Social e Trabalho Interina
Decreto nº 29.663, de 17/06/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

Resolução CMASA nº 044 de 16 de dezembro de 2015.**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 32706

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente ao Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016 da Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto "Girassol".

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES - PROCESSO Nº 15.444/2015

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 02 (dois) shows do cantor **LEO MAI**, com duração mínima de 2hs. (duas horas) cada show, a serem realizados nos

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016, conforme Processo nº 15.587/15, da Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto “Girassol”, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para realização de despesas de custeio para manutenção da Entidade, visando melhoria da qualidade do atendimento de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e 11 meses, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

RESOLUÇÃO CMASA Nº 042 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicação Nº 32658

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98**Resolução CMASA nº 042 de 16 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente ao Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016 da Associação Beneficente, Recreativa e Cultural “Fábrica da Esperança”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015,

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016, conforme Processo nº 15.674/15, da Associação Beneficente, Recreativa e Cultural “Fábrica da Esperança”, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados para aquisição de material de uso e consumo, contratação de pessoal e pagamento de auxílio alimentação para os funcionários do Projeto “Gerando Vida”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

RESOLUÇÃO CMASA Nº 043 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicação Nº 32659

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98**Resolução CMASA nº 043 de 16 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente ao Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016 da Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – ABEAS – “Recanto Feliz”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015,

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016, conforme Processo nº 15.782/15, da Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – ABEAS – “Recanto Feliz”, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados para cobrir despesas com pessoal (salário líquido), horas extras, materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e despesas fixas (água, luz e gás), conforme descrito na Planilha de aplicação de recursos, visando o melhor para atender as crianças e adolescentes da instituição “Recanto Feliz”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

RESOLUÇÃO CMASA Nº 045 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicação Nº 32661

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98**Resolução CMASA nº 045 de 16 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente ao Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016 da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz "Recanto do Ancião José Segatto".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016, conforme Processo nº 15.609/15, da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz "Recanto do Ancião José Segatto", no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para realização de despesas de custeio para manutenção da Entidade, visando a melhoria da qualidade do atendimento a 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

RESOLUÇÃO CMASA Nº 046 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicação Nº 32664

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98**Resolução CMASA nº 046 de 16 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS e Planos de Ação/Trabalho dos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela

Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS - Exercício 2016.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação/Planos de Trabalho/2016 dos seguintes Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS:

I Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

II Centro de Convivência dos Idosos – CCI;

III Projeto Alimentação para a Vida – PAV;

IV Programa Bolsa Família – Cadastro Único;

V Serviço de Acolhimento Institucional Provisório – Casa de Acolhimento Provisório – Projeto Recriando Vidas;

VI Atendimento Social;

VII Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Vila do Riacho, Barra do Riacho, Guaraná, Jacupemba, Santa Cruz, Itaputera e Indígena);

VIII Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto BASE “Boas Ações Somando Esperança”;

IX Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – Programa Família Acolhedora;

X Casa dos Conselhos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

RESOLUÇÃO CMASA Nº 047 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicação Nº 32682

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98**Resolução CMASA nº 047 de 16 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente ao Convênio de Cooperação Financeira SEADH, para o ano de 2016 da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz "Recanto do Ancião José Segatto".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz –

CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015,

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Convênio de Cooperação Financeira SEADH para o ano de 2016, conforme Processo nº 15.868/15, da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz "Recanto do Ancião José Segatto", no valor de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), utilizados para custeio com décimo terceiro salário, férias mais um terço e encargos sobre folha de pagamento do décimo terceiro, serviços contábeis, material de consumo, gás de cozinha, pães de sal e doce, com a ressalva de que a Entidade, apresente no prazo de 05 (cinco) dias os itens abaixo relacionados, conforme indicação da Gerência de Orçamento e Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS:

- Detalhamento da planilha de aplicação de recursos acostada às fls. 13, havendo a descrição individual para o pagamento de cada função, bem como a apresentação dos últimos contracheques para que seja construída uma base salarial;

- A entidade deverá subtrair da Planilha de Aplicação de Recursos os itens **4** (custeio do serviço de auditoria externa para prestação de contas ao Ministério Público, **7** (pagamento dos serviços do profissional em nutrição) e **8** (pagamento do serviço do profissional em fisioterapia) devendo remanejar esses gastos para custeio de outras atividades.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

RESOLUÇÃO CMASA Nº 048 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicação Nº 32683

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

Resolução CMASA nº 048 de 16 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente ao Convênio de Cooperação Financeira SEADH, para o ano de 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015,

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Convênio de Cooperação Financeira SEADH para o ano de 2016, conforme Processo nº 13.139/15, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE, no valor de R\$ 130.451,42 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), utilizados para pagamento mensal, 13º salário, férias mais um terço, rescisão e encargos, contratação/execução de serviços, gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo (toalhas de banho, rosto, mão e pano de prato, material de limpeza, gêneros alimentícios, gráfica, papelaria e outros), com a ressalva de que a Entidade, apresente no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Convênio, os itens abaixo relacionados, conforme indicação da Gerência de Orçamento e Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS:

- Cronograma Físico/Financeiro da obra;
- Planilha Orçamentária;
- Memorial Descritivo;
- Memória de Cálculo;
- ART do Profissional Contratado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 059/2015

Publicação Nº 32621

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 059/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 0206/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES EM AMOSTRA DE ÁGUA E ESGOTO QUE POSSUA ACREDITAÇÃO COMPROVADA NO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO E POSSUA NBR ISO/IEC Nº 17025/2005.

ABERTURA PROPOSTAS: 05/01/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 05/01/2016 às 13h30min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

PORTARIA SAAE-ARA-243-2015

Publicação Nº 32673

PORTARIA SAAE-ARA- 0243/2015

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LARISSA RIBEIRO MATOS**, matrícula: 330 – Assessora Técnica I do SAAE Aracruz para atuar como **FISCAL** no contrato firmado entre o Serviço Autônomo de Água e a empresa abaixo relacionada no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria em efeito retroativo a 12/11/2015.

Aracruz - ES, 15 de dezembro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 217/2015	HC ESTRUTURAS E CONSULTORIA LTDA - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORÇO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO DE GRAPUAMA.	Contrato nº 047/2015	Luciano Eugênio Matheuzzi	142	Divisão de Expansão e Desenvolvimento
TP nº 014/2015 - Proc. nº 184/2015	MOREIRA ROCHA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DA BARRAGEM DE CONCRETO DA CAPTAÇÃO DA ETA DE COQUEIRAL EM ARACRUZ/ES	Contrato nº 048/2015	Luciano Eugênio Matheuzzi	142	Divisão de Expansão e Desenvolvimento

PORTARIA SAAE-ARA-244-2015

Publicação Nº 32674

PORTARIA SAAE-ARA- 0244/2015

Dispõe sobre o expediente desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES nos dias que menciona.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, e

Considerando o Decreto Municipal nº 30.429, de 11/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam facultados os expedientes dos dias abaixo descritos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES:

DIA	MÊS	DIA/SEMANA	ACONTECIMENTO
24	Dezembro	5ª Feira	Antecede ao Feriado Nacional - Dia de Natal
31	Dezembro	5ª Feira	Antecede ao Feriado Nacional - Dia da Confraternização Universal

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º desta Portaria, os serviços essenciais desempenhados em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA-245-2015

Publicação Nº 32675

PORTARIA SAAE-ARA- 0245/2015

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARA-CRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LIDIANE ALVES PE-REIRA**, matrícula: 184 – Assessora Técnica I, Setor de Transportes e Suprimentos do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL nos contratos administrativos e/ou termos de compromissos firmados entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionadas no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Aracruz - ES, 17 de Dezembro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
PP 015/2015 - Proc. Nº 0194/2015	PATRICK ROSSONI MARTINS 11904001700	LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SAAE-ARACRUZ	Contrato Nº 051/2015	VAGNER PELISSARI DE MARCHI	183	Setor de Transportes e Suprimentos

PORTARIA SAAE-ARA-246-2015

Publicação Nº 32676

PORTARIA SAAE-ARA- 0246/2015

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARA-CRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **VICTOR MATHEUS BONIFÁCIO ALVES**, matrícula: 288, Assessor Técnico I, do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL nos contratos administrativos e/ou termos de compromissos firmados entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionadas no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Aracruz - ES, 17 de Dezembro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 0203/2015 - PE 051/2015	LOGISTICA PANORAMA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS DE CARGA FRACIONADA DO SAAE.	Termo Nº 051/2015	WANDERLEY BASTOS	99	Setor de Produção e Operação de Água

Castelo

PREFEITURA

CANCELAMENTO PP 157/2015

Publicação Nº 32637

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que por interesse da administração, fica cancelado o **Pregão Presencial Nº 157/15** que originou a ata de registro de preço nº 024/2015.

Castelo-ES, 17/12/15

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

LEI Nº 3.644/2015

Publicação Nº 32662

LEI Nº 3.644, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, **E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 013281/2015.**

LEI

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se indústria o conjunto de atividades destinadas à produção de bens de consumo ou de capital, usado por pessoas físicas ou jurídicas, em cadeia produtiva ou destinação final, mediante a transformação de matérias-primas ou produtos intermediários.

Parágrafo único: Excepcionalmente, os estímulos e benefícios desta Lei poderão ser estendidos a projetos e empreendimentos de real interesse do Município, ainda que não compreendidos no conceito de indústria formulado por este artigo, mediante autorização legislativa.

Art. 2º Às empresas industriais que vierem a se instalar no Município serão concedidos estímulos mediante incentivos físicos, tributários e financeiros.

Parágrafo único: Os estímulos mencionados no caput deste artigo serão oferecidos às empresas já instaladas no pólo, ou até mesmo fora dele.

Art. 3º São considerados incentivos tributários:

- I - Isenção da Taxa de Licença para Execução da Obra;
- II - Isenção da Taxa de Licença para localização do Estabelecimento, bem como sua renovação anual;
- III - Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);
- IV - Isenção da Taxa de Coleta de Lixo;
- V - Isenção do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis incidente sobre a compra do imóvel pela indústria e destinado à sua instalação;
- VI - Devolução, em espécie, até cinquenta por cento da participação que o Município tiver sobre o ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - efetivamente recolhido pelas indústrias participantes e beneficiárias da expansão, em razão dos incentivos concedidos por esta Lei, o que se fará à vista da apresentação dos comprovantes dos recolhimentos no ano/exercício anterior e relatório de cumprimento do plano de trabalho das beneficiárias desta lei.
- VII - (Vetado).

§ 1º A devolução a que se refere o inciso VI será efetuada no ano/exercício seguinte ao apurado, com a comprovação dos recolhimentos do ICMS acumulados em cada ano/exercício anterior ao de mensuração do montante devido, devidamente corrigido.

§ 2º O direito de pleitear a devolução prevista no inciso VI decai no prazo de três anos, para a empresa, contados a partir da data do recolhimento do tributo.

§ 3º O Relatório de cumprimento do plano de trabalho a que se refere o inciso VI, se aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, importará no cumprimento dos projetos e atividades propostas com o fito de praticar a expansão a que se refere esta lei.

§ 4º A devolução a que se refere o inciso VI será feita sem juros e quaisquer acréscimos, exceto correção monetária valorada pela metade do menor índice de inflação dentre os usados no Brasil, durante o período apurado, mediante crédito escritural, a ser resgatado em espécie no exercício financeiro seguinte à verificação do Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.

§ 5º A isenção prevista no inciso II será concedida sobre a área utilizada na indústria.

§ 6º A isenção prevista no inciso IV será concedida sobre as áreas edificadas e efetivamente ocupadas no processo diretamente ligado à atividade.

Art. 4º Como incentivo especial às microempresas, fica o Município autorizado a implantar o Programa de Incubadoras Industriais.

Parágrafo único: Para implementar o Programa de Incubadoras Industriais fica o Município autorizado a construir pavilhões, arrendar ou locar prédios, promover reformas e adaptá-los para cessão aos interessados, mediante autorização legislativa.

Art. 5º O tempo de duração das isenções do IPTU, da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento Industrial, da Taxa de Coleta de Lixo e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será de:

I - Até dez anos para indústrias instaladas na Zona Urbana;

II - Até doze anos para as indústrias instaladas na Zona Rural e nas sedes dos Distritos e Patrimônios;

III - Até quinze anos para as indústrias instaladas nas Zonas definidas em Lei específica ou no Plano Diretor do Município como de expansão industrial.

Parágrafo único: O tempo de duração da devolução do ICMS prevista no inciso VI do artigo 3º será de:

I - até 05 (cinco) anos para indústrias instaladas na Zona Urbana;

II - até 06 (seis) anos para indústrias instaladas na Zona Rural e na sedes dos distritos e patrimônios; e

III - até 07 (sete) anos para indústrias instaladas nas Zonas definidas em Lei específica ou no Plano Diretor do Município como de expansão industrial.

Art. 6º Nos casos de venda ou transferência de indústria beneficiada por esta Lei, o sucessor gozará dos benefícios pelo período que faltar para completar o tempo concedido inicialmente, desde que cumpridas as obrigações estabelecidas.

Art. 7º Somente se concederá o incentivo dos benefícios desta Lei a pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Art. 8º Os benefícios desta Lei se aplicam às indústrias que se instalarem em Castelo dentro das condições aqui estabelecidas, mesmo quando o terreno tenha sido havido sem a interferência direta ou indireta da Administração Pública Municipal.

Art. 9º Nos casos de mudança de local de indústria já instalada e em havendo interesse público no fato, devidamente fundamentado, aquela gozará dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 10 Os que se beneficiarem dos incentivos e não cumprirem com a finalidade desta Lei terão os valores restabelecidos por lançamentos de ofício e cobrados com os respectivos acréscimos legais.

Parágrafo único: No caso do inciso VI do artigo 3º as importâncias referentes aos exercícios em que deixou de cumprir as obrigações estabelecidas, deverão ser devolvidas com as atualizações legais, independentemente de lançamentos.

Art. 11 São ainda considerados incentivos concedidos pelo Município:

I - Divulgação das empresas e dos produtos fabricados em Castelo mediante folhetos e outros meios em hotéis, exposições, eventos e similares;

II - Cursos de formação e especialização de mão de obra para as indústrias, diretamente ou mediante convênios;

III - Assistência na elaboração de estudos de viabilidade, nos projetos de engenharia e na área econômico-financeira;

IV - Acompanhamento perante os estabelecimentos oficiais de crédito e os órgãos públicos e outros visando a solucionar mais rapidamente possível seus problemas.

Art. 12 Fica o Município autorizado a participar, em parceria com a iniciativa privada, de projetos ou empreendimentos de interesse do Município, mediante autorização legislativa, em cada caso.

Art. 13 Fica o Município autorizado a firmar acordos, ajustes e/ou convênios de cooperação ou assessoria técnica com órgãos privados e/ou com o Estado, a União e suas respectivas entidades e órgão para assistência às micro e pequenas empresas do Município.

Parágrafo único: Os convênios de que trata este artigo deverão ser aprovados ou ratificados pela Câmara Municipal na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município.

Art. 14 Fica o Executivo, ouvido sempre o Conselho do Plano Diretor do Município, autorizado a adquirir terrenos para a implantação de Centros Industriais, dentro das zonas estabelecidas pela Lei Complementar nº 002/2007, bem como estabelecer com seus respectivos proprietários públicos e/ou privados operações urbanas consorciadas ou outros tipos de licenciamento, no escopo da finalidade contida nesta Lei.

Art. 15 Os processos de concessão de incentivos às empresas industriais serão analisados, quanto à sua viabilidade, pelo Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, criado por esta lei e cuja instituição, regulamentação e estatutos serão instituídos mediante Decreto do Executivo, com a seguinte composição:

I - Dois representantes do Poder Executivo, dentre servidores efetivos;

II - Um representante do Poder Legislativo;

III- Três representantes da sociedade, sendo um da Associação Comercial e Industrial de Castelo - ACIC - e dois, preferencialmente, indicados pelo sindicato de trabalhadores e patronais de Castelo/ES.

Parágrafo único: O Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, além das atribuições expressas nessa lei, será, perante os casos concretos, órgão de caráter consultivo e deliberativo.

Art. 16 Concluída a análise, o Conselho encaminhará um relatório final ao Poder Executivo Municipal, onde expressará seu parecer sobre a solicitação e indicará, quando for o caso, a dimensão e localização da área que atenda às necessidades do empreendimento.

Art. 17 Os terrenos pertencentes ao Município ou devidamente destinados nos termos do artigo 14 desta lei, poderão ser colocados à venda em condições especiais, após parecer da Comissão Especial, obedecidas as condições previstas no artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo único: Na alienação por venda o Município poderá conceder descontos de até cinquenta por cento sobre o valor da avaliação e prazo de até 120 (cento e vinte) meses para pagamento, com carência de até um ano, sem juros, porém corrigido monetariamente pelo menor índice de inflação do país.

Art. 18 Constarão obrigatoriamente do contrato de alienação e concessão dos benefícios cláusula de vinculação do imóvel à finalidade industrial, condições de pagamento, prazo para início e término da construção e funcionamento, tempo mínimo de permanência do imóvel, da indústria e sua atividade, além das outras exigências que, se não cumpridas, farão com que o imóvel reverta ao Município, com ressarcimento dos valores gastos e com todos os estímulos e benefícios concedidos pelo Município devidamente corrigidos.

Art. 19 Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial poderá solicitar dos interessados informações ou documentação complementares que julgar indispensáveis para a avaliação do empreendimento.

Art. 20 O Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial examinará, por ordem cronológica de entrada, todos os pedidos de realização de empreendimentos, bem como os respectivos plano de trabalho e investimentos, quando for o caso, levando em consideração, para decidir, os seguintes critérios:

- I - Equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento;
- II - Empregos gerados, considerando os números absolutos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto;
- III - Relação entre a área construída e a área total do terreno;

IV - Previsão de arrecadação de tributos, especialmente de ICMS;

V - Previsão de faturamento mensal;

VI - Utilização de matéria-prima produzida no local ou na região, ou insumos industriais fornecidos por empresas locais;

VII - Impacto causado ao meio ambiente em decorrência da implantação da unidade industrial.

Art. 21 A alienação dos lotes dependerá sempre de prévia avaliação, a Cargo da Comissão de Avaliação de Bens do Município, cujos laudos serão anexados aos respectivos processos.

Art. 22 Reverterá ao Município, sem direito a indenização pelas melhorias existentes, o imóvel que, pelo período de 02 (dois) anos, após a implantação do projeto, tiver suas instalações ociosas, exceto os casos de alienação de particular em Zonas Especiais de interesse industrial, cujo prazo se contará em dobro.

§ 1º A ociosidade descrita no caput será declarada em apuração mediante processo administrativo assegurado o contraditório e a ampla defesa, cujo prazo de conclusão é de cento e vinte dias, prorrogável uma única vez em igual período.

§ 2º Serão indeferidos de plano pelo presidente do Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial os casos tidos como manifestamente fortuitos, de força maior, ou de manifesta imprevisibilidade ou cuja previsibilidade não detinha desastrosas consequências.

Art. 23 As áreas de terras adquiridas nos termos desta Lei e em que não forem realizadas edificações, não poderão ser subdivididas e, conseqüentemente, alienadas para terceiros, obedecidos os limites do artigo 24.

Art. 24 Se a área de terras não edificada e improdutiva for superior a 40% do total do terreno, poderá o Município exercer o direito de reversão parcial do imóvel, nas mesmas condições em que tiver sido alienado.

Art. 25 Os terrenos vendidos deverão ser destinados exclusivamente ao uso industrial, sendo vedada, mesmo após a implantação das construções, sua venda a terceiros quando estes aí pretenderem desenvolver atividades não contempladas nesta Lei, ressalvada a hipótese prevista em seu artigo 33.

Art. 26 Os terrenos vendidos nas condições desta Lei não poderão ser alienados pela empresa beneficiada, sem autorização do Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, antes de decorridos 15 (quinze) anos da data da assinatura do contrato, devendo constar essa cláusula restritiva nos respectivos instrumentos legais.

Art. 27 Perderá, ainda, os benefícios desta Lei a empresa que, antes de decorridos dez anos do início das atividades, deixar de cumprir três itens da relação abaixo:

I - Paralisar, por mais de 120 dias ininterruptos, as atividades, sem motivo justificado e devidamente comprovado;

II - Reduzir a oferta de empregos em dois terços dos empregados existentes, sem motivo justificado;

III - Violar fraudulentamente as obrigações tributárias;

IV - Alterar os projetos, planos e metas originais sem aprovação do Município, dependendo de análise do Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.

Art. 28 Caberá às empresas beneficiadas o cumprimento das demais legislações pertinentes, especialmente as de proteção ao meio ambiente, ficando a empresa obrigada ao tratamento dos resíduos industriais.

Art. 29 As isenções previstas nesta Lei ficam condicionadas à renovação anual, mediante requerimento do interessado, cuja solução se dará por despacho fundamentado da Secretaria de Finanças, diante de prévio parecer do Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.

Parágrafo único: A critério do Município, as isenções previstas no artigo 3º poderão ser efetuadas na mesma guia de lançamento.

Art. 30 A fiscalização para controle das condições estabelecidas nesta Lei será realizada periodicamente pelo Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, que promoverá visitas de inspeção e solicitará das empresas a apresentação de relatórios anuais.

Parágrafo único: A violação das condições deverá ser apurada por processo administrativo, assegurado ao beneficiário contraditório e ampla defesa.

Art. 31 Nas vendas de terrenos autorizadas por esta Lei para a implantação de indústrias, o Município poderá outorgar escritura pública independentemente do pagamento integral do preço da transação, desde que o comprador emita, em favor do Município, notas promissórias correspondentes às prestações vincendas, com efeito "pro-soluta" e que esta garantia esteja descrita na escritura.

§1º Poderá o Município, ainda, emitir escritura definitiva em caso de quitação antecipada das prestações, que terão descontos monetários de até 0,5% (meio de um por cento), por mês antecipado, até o limite de 5% (cinco por cento).

§2º Em caso de procura maior do que oferta de lotes a serem alienados onerosamente pelo Poder Público deverá ser feita licitação dos referidos lotes, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 32 O comprador não poderá alienar ou gravar o imóvel senão depois de pagas as notas promissórias referidas no artigo anterior, devendo no instrumento de alienação ou ônus constar certidão do débito a elas correspondente.

§ 1º Não se compreende na proibição deste artigo a hipoteca de primeiro grau em garantia de financiamentos destinados à indústria instalada no imóvel, desde que os sócios ofereçam garantia fidejussória ou caucionem ao Município com bens particulares para garantia da dívida a que alude o artigo 31.

§ 2º Os bens oferecidos em garantia deverão ser avaliados pela Comissão de Avaliação da Prefeitura do Município de Castelo para dar atendimento ao disposto no parágrafo anterior.

§ 3º Para efeitos desta Lei é expressamente vedada a instituição de hipoteca de segundo grau ou outro ônus real em garantia incidente sobre o imóvel adquirido nos termos dessa Lei até a quitação integral das notas promissórias referidas no artigo anterior.

Art. 33 A partir de quinze anos de funcionamento ininterruptos da indústria e cumpridas sua função social e as obrigações estabelecidas nesta lei e no contrato, a área ficará livre e desembaraçada, podendo ser transferida ou vendida independentemente de autorização do Município, obedecendo-se as ressalvas do artigo 32.

Art. 34 Os incentivos fiscais previstos nos incisos I, II, III, IV, V e VII do artigo 3º desta Lei serão concedidos também às indústrias que vierem a ampliar suas instalações e que não tiverem sido beneficiadas por esta Lei, quando o aumento da área destinada à atividade industrial for igual ou superior a vinte por cento da existente, obedecida a proporção da seguinte tabela:

PERCENTUAL DO AUMENTO DA ÁREA EDIFICADA	PERÍODO DE ISENÇÃO	ANOS
DE %	A	
20	30	até 02
30	40	até 03
40	50	até 04
Acima de 50		até 05

Parágrafo Único: Os benefícios previstos neste artigo também serão concedidos às indústrias que se transferirem para as zonas de expansão industrial (ZIN's).

Art. 35 Denomina-se CICA - CENTRO INDUSTRIAL DE CASTELO, seguido da numeração, em ordem cronológica, o(s) distrito(s) já existente(s) e o(s) que vier(em) a ser implantado(s).

Art. 36 Nos imóveis destinados à implantação dos empreendimentos beneficiados por esta Lei serão reservadas áreas para a implantação de estacionamento de veículos de carga e logística de transporte rodoviário de cargas nos seguintes termos:

I - em se tratando de imóveis privados a destinação mínima será de 10% (dez por cento) do total da área global do empreendimento; e

II - em se tratando de imóveis públicos a destinação mínima será de 20% (vinte por cento) do total da área global do empreendimento.

§1º O valor de aquisição das áreas reservadas para os fins previstos neste artigo sofrerão um desconto de 10% (dez por cento) no caso do inciso I e de 20% (vinte por cento) no caso do inciso II.

§2º A reserva de áreas de que trata este artigo perderá seu efeito, ficando tais áreas livres para serem utilizadas em outros empreendimentos admitidos por esta Lei, após 03 (três) anos, no caso do inciso I, e 05 (cinco) anos, no caso do inciso II, contados, em ambos os casos, a partir do efetivo funcionamento da primeira empresa no imóvel destinado à implantação dos empreendimentos beneficiados por esta Lei.

Art. 37 O Município poderá executar, diretamente ou por meio das operações urbanas consorciadas descritas no artigo 14 as seguintes obras destinadas a dotar as áreas industriais de infraestrutura adequada, na medida de suas necessidades:

- I - Rede de abastecimento de água e esgoto;
- II - Rede de distribuição de energia elétrica;
- III - Rede telefônica e de internet, fixa e/ou móvel;
- IV - Sistema de escoamento de águas pluviais;
- V - Vias de circulação em condições de tráfego permanente;
- VI - Limpeza e preparação do terreno para a execução de terraplenagem.

Parágrafo único: Após o parecer do Conselho Municipal de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, poderá o Município estender os benefícios da infraestrutura adequada, a título de incentivo, aos terrenos destinados à implantação de indústrias adquiridos diretamente, com ou sem intermediação do Município.

Art. 38 O Executivo poderá, dentro de condições especiais e observados a conveniência, a oportunidade e o interesse social e econômico, bem como a possibilidade financeiro-orçamentária, subsidiar até 40% da infraestrutura neces-

sária nos terrenos destinados à industrialização, respeitada a compatibilidade com a legislação orçamentária bem como a existência de recursos previamente estabelecidos para esse fim.

Art. 39 Em caráter excepcional e visando atender empresas que tenham urgência em se instalar no Município, poderá o Município, a título de incentivo, locar prédios ou barracões para cessão às empresas, podendo assumir o ônus do aluguel por um período de até doze meses, respeitada a compatibilidade com a legislação orçamentária bem como a existência de recursos previamente estabelecidos para esse fim.

Art. 40 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 41 REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Castelo, ES, 17 de dezembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO DA ERRATA 005/2015 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2015

Publicação Nº 32629

ERRATA 005

No **Edital 001/2015** do Processo Seletivo Simplificado, publicado no dia 11 de dezembro de 2015, no **Diário da AMUNES**, no endereço eletrônico: **www.castelo.es.gov.br**, e na **sede da Prefeitura de Castelo, segue abaixo errata:**

A TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS no anexo VI – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, passa a vigor com a seguinte descrição:

Nº DE TÍTULO	NATUREZA DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
4	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, JORNADAS, PALESTRAS, ENCONTROS, SIMPÓSIOS, CAMPANHAS E DE-MAIS EVENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM DURAÇÃO INFERIOR A 40 HORAS (A PARTIR DE 2005).	15,0 PONTOS

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Colatina

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO 213/2014

Publicação Nº 32688

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 213/2014.

Termo de Prorrogação nº. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 213/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA – EPP.

DO ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de Outubro de 2015.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 60011030100382161 – **Elemento de Despesa:** 339039000 – **Ficha:** 164 – **FR:** 12030000202 e 12010000001.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2015

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO 308/2014

Publicação Nº 32685

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 308/2014.

Termo de Prorrogação nº. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 308/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa IRMÃOS GOMES DA COSTA LTDA – EPP.

DO ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2014, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 08 de Agosto de 2015.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de R\$ 124.100 (cento e vinte e quatro mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 90012678200222221 – **Elemento de Despesa:** 339039 – **Ficha:** 734 – **FR:** 19990000001

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2015

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO 309/2014

Publicação Nº 32686

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 309/2014.

Termo de Prorrogação nº. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 309/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa LAN RENTAL LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – EPP.

DO ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 309/2014, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 08 de Agosto de 2015.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de R\$ 307.870,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 90012678200222221 – **Elemento de Despesa:** 339039 – **Ficha:** 734 – **FR:** 19990000001

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2015

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO 310/2014

Publicação Nº 32687

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 310/2014.

Termo de Prorrogação nº. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 310/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa RIO DOCE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA – ME.

DO ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 310/2014, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 08 de Agosto de 2015.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de R\$ 193.675,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 90012678200222221 – **Elemento de Despesa:** 339039 – **Ficha:** 734 – **FR:** 19990000001

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2015

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 03 AO CONTRATO 004/2013

Publicação Nº 32684

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 004/2013.

Termo de Prorrogação nº. 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2013 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa INTERCOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

DO ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº

004/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de Janeiro de 2016.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas oriundas desta prorrogação correrão por conta da Dotação Orçamentária referente ao orçamento de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2015

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185 E 186/2015

Publicação Nº 32638

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 185/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e TEFAC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Trata-se de aditivo para acréscimo do regime de execução da obra. A obra será executada sob a forma de execução indireta, através do regime de empreitada por preço unitário.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 186/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e TEFAC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Trata-se de aditivo para acréscimo do regime de execução da obra. A obra será executada sob a forma de execução indireta, através do regime de empreitada por preço unitário.

Domingos Martins-ES, 17 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 23 FMS

Publicação Nº 32666

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 0023/2015 - FMS

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2016.

Data de abertura: 05 de Janeiro de 2015 – 09 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 17 de Dezembro de 2015.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 78/2015

Publicação Nº 32667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 0078/2015

Objeto: Contratação de empresa para reforma de pneus da frota da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2016..

Data de abertura: 05 de Janeiro de 2016 – 10:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 17 de Dezembro de 2015.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 79/2015

Publicação Nº 32668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 0079/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e AEE da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins, para consumo nos meses de fevereiro a julho de 2016

Data de abertura: 06 de Janeiro de 2016 – 10:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 17 de Dezembro de 2015.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 80/2015

Publicação Nº 32669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 0080/2015

Objeto: Aquisição de madeira de eucalipto serrada em prancha e viga para reformas e construções de pontes nas diversas estradas do Município de Domingos Martins no exercício de 2016.

Data de abertura: 05 de Janeiro de 2016 – 12:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 17 de Dezembro de 2015.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 81/2015

Publicação Nº 32670

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 0081/2015

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para motores à diesel para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2016

Data de abertura: 06 de Janeiro de 2016 – 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 17 de Dezembro de 2015.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015 HOMOLOGA

Publicação Nº 32656

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Tomada de preços nº 8/2015/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de substituição da pavimentação antiga pavi`s na Ladeira Francisco dos Santos Silva, parte Duque de Caxias, Rua Pedro Gerhardt e Rua Odílio Antônio Lopes, na Sede do município de Domingos Martins, conforme Contrato de Repasse nº 784615/2013/ Ministério do Turismo/Caixa/ Processo nº 2597.1011178-53/2013. **Vencedor:** TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Domingos Martins – ES, 16 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

Guarapari

PREFEITURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2015

Publicação Nº 32729

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG, CODEG-COMPANHIA DE MELHORAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI/ES (CONTRATANTES), e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CONTRATADA). Processo nº 15.535/2015, sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI – ES, E DAS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO (IPG E CODEG), conforme especificações técnicas que integra o Edital 113/15 – Anexo I, o contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, a CONTRATADA aportará aos CONTRATANTES a importância total de R\$ 4.835.000,00(quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 639/2015

Publicação Nº 32730

DECRETO Nº. 639/2015 - Ficam incluídas no artigo 4º, do Decreto nº. 551/2015 (Da Exceção), as funções gratificadas de **Encarregado pelo Controle dos Atos Administrativos – FG -1** e **Encarregado pelo Controle de Vistoria Técnico – FC - 1**, da Secretaria Municipal de Planejamento Rural e Urbano – SEMPRAD.

Ficam **DESIGNADOS** para exercer as **FUNÇÕES GRATIFICADAS** da Secretaria Municipal de Planejamento Rural e Urbano – **SEMPRAD**, os servidores abaixo relacionados:

Carlos Eduardo Barcelos de Moraes

Encarregado pelo Controle dos Atos Administrativos – FG -1 - SEMPRAD

José Manoel Maioli Lira Monjardim

Encarregado pelo Controle de Vistoria Técnico – FC - 1 - SEMPRAD

LEI COMPLEMENTAR Nº. 085/2015

Publicação Nº 32705

LEI COMPLEMENTAR Nº-085/2015

DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO, REMOÇÃO, VISTORIA, E DEPOSITO DE VEICULOS AUTOMOTORES REMOVIDOS EM DECORRENCIA DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI- ES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:-

Art. 1º. Com o trânsito municipalizado fica o município de Guarapari responsável pela fiscalização, guarda, conservação, vistoria e depósito adequado de veículos e automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação, por infração à legislação de trânsito vigente, nas vias urbanas, vicinais e estradas públicas abertas a livre circulação deste Município.

§ 1º. A responsabilidade da fiscalização do trânsito, pela guarda, conservação, vistoria, depósito e alienação de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação poderá ser transferida no todo ou em parte a terceiros interessados que vencerem procedimento licitatório, realizado para esta finalidade ou poderá ser executada através de seus órgãos de trânsito e convênios.

§ 2º. A exploração destes serviços poderá ser realizada diretamente ou delegada a terceiros, através de procedimento licitatório específico, às pessoas jurídicas de direito privado, mediante concessão, fica através desta lei autorizado a celebração de convênio com órgãos de trânsito municipais, estaduais e da União.

§ 3º. Caso a exploração deste serviço seja realizada por terceiros, o contratado deverá cumprir as seguintes exigências:

I - ter local apropriado de fácil acesso, cercado, iluminado, monitorado com sistema de controle com câmeras de transmissão on-line no período de 24 horas X 7 dias por semana no período diuturno para central de monitoramento, seguro para cobertura de danos a terceiros, posto de vistoria, serviços de segurança e recepção vinte e quatro horas por dia, a fim de atender os agentes da autoridade de trânsito, assim definidos na legislação de trânsito, o público em geral, ter local apropriado para espera contendo banheiros masculino e feminino individuais em quantidade suficiente para atender a demanda do público, ar condicionado e internet grátis para o usuário dos serviços oferecidos pelo concessionário do pátio, bem como zelar pela total segurança dos veículos do qual passa a ser fiel depositário;

II - ter área coberta que proporcione o abrigo de, no mínimo, 100 (cem) automóveis e 150 (cento e cinquenta) motocicletas;

III - Receber todo e qualquer veículo, assim classificado no art. 96, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), quando devidamente apreendido, removido ou retirado de circulação pelos agentes da autoridade de trânsito, exceto aqueles de tração animal;

IV - Cobrar pela remoção, guardar, permanência e vistoria do veículo e/ou automotor no depósito o valor previsto em Decreto, a ser regulamentado pelo Poder Executivo, conforme ANEXO I;

V - Liberar os veículos somente para seus proprietários ou procuradores, mediante vistoria e a regularização do motivo da apreensão, devidamente comprovada;

VI - Possuir sistema eletrônico computacional em modulo on-line seguro capaz de gerenciar e ser auditado por servidor designado e/ou por autoridade competente, ter sistema capaz de gerenciar as bases de dados a ser criada com informações validas, com no mínimo, identificação do veículo e/ou automotor, com número da placa, chassi, motor, marca, modelo, cor, contendo **check-list** com no mínimo o: nome do condutor ou proprietário, CPF e/ou CNPJ, identidade, endereço, telefone, e-mail, números de etiquetas de lacração do veículo destrutível quando de sua remoção, data do recebimento, dados do agente de trânsito ou autoridade responsável pela apreensão e apresentação do veículo no pátio e data da saída.

§ 4º. Os exploradores desta atividade sujeitar-se-ão a fiscalização realizada pela autoridade de trânsito do Município de Guarapari, ou qualquer pessoa por este designada, a fim de verificar o cumprimento dos dispositivos desta Lei.

§ 5º. O não cumprimento de quaisquer dos dispositivos desta Lei sujeitará o referido explorador às sanções que poderão variar de uma multa, a perda da delegação através da rescisão unilateral do contrato por parte do Município, sem o pagamento de nenhuma espécie de indenização por parte deste e sem prejuízo de outras medidas previstas em Lei.

Art. 2º. Para fins de cumprimento da legislação de trânsito, o serviço de remoção de veículos, automotores ao depósito e vistoria de que trata esta Lei deverá ser feito por pessoa jurídica de direito privado, contratado junto ao órgão de trânsito do município, que fixará os requisitos necessários para credenciamento, operação e outras condições de funcionamento.

Parágrafo Único. O valor máximo a serem cobrados dos proprietários, na rede bancária, pelos serviços de remoção, guarda e vistoria de veículo e automotor constará no Decreto, a ser baixado pelo Poder Executivo no prazo de até 30 (trinta) dias, que será obrigatoriamente reajustado anualmente pelo **IPC/IBGE**, ou por qualquer outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º. Depois de decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado na Lei 13.160 de 25 de Agosto de 2015,

o veículo e/ou automotor apreendido ou removido, não sendo reclamados por seu proprietário ou procurador legal, serão devidamente preparados para ser levado à hasta pública para ser vendido através de leilão pelo Poder Público Municipal, deduzindo-se do valor arrecadado os débitos referentes às multas, aos tributos, os encargos legais bem como valores referentes à remoção, estadia, vistoria e o restante, se houver, será depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo Único. Não sendo o valor arrecadado suficiente para a quitação dos débitos, o excedente será lançado em dívida ativa do Município para cobrança judicial.

Art. 4º. A concessão dos serviços previstos nesta Lei Complementar será precedida de licitação, na modalidade de concorrência pública.

Art. 5º. A concorrência será realizada nos termos desta Lei e da legislação pertinente, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e igualdade de julgamento, através de critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapari – ES, 16 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar (PLC)

Autoria do PLC Nº. 011/2015: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 22.939/2015

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 085/2015.

DESCRIÇÃO DAS TAXAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO E OU PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS, PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO.

1. TARIFAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO

1.2. A tarifa de Guarda no pátio deverá obedecer a seguinte estrutura e limites:

Tipo de Veículo	Quem Pagará	Valor teto da tarifa para guarda e conservação no pátio (por dia)
Motocicletas	Usuário do serviço	R\$ 30,00
Automóveis, Vans e Caminhonetes.	Usuário do serviço	R\$ 42,00
Caminhões e Ônibus	Usuário do Serviço	R\$ 62,00

2. TARIFAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO A REMOÇÃO

2.1. As tarifas a ser cobrada pelo serviço de apoio a remoção do veículo apreendido até o pátio onde será guardado serão compostas por duas variáveis distintas, sendo uma pelo porte do veículo e outra pela distância percorrida pelo guincho nas remoções de veículos e/ou automotores fora do perímetro urbano, considerando os trechos de ida e de volta a partir do pátio até o local de apreensão.

2.2. Os Valores de REMOÇÃO E QUILOMETRAGEM obedecerão a seguinte estrutura e limites:

Tipo de Veículo e automotor	Quem pagará	Valor teto para proposta da tarifa de remoção até 15 km	Valor teto para proposta por Km percorrido (nos casos de remoção fora do perímetro urbano)
Motocicletas e similares	Usuário do serviço	R\$ 50,00	R\$ 5,00 Por KM excedente,
Automóveis, Vans, Caminhonetes e similares	Usuário do serviço	R\$ 105,00	R\$ 5,00 Por KM excedente
Caminhões, Ônibus e similares	Usuário do Serviço	R\$ 212,00	R\$ 5,00 Por KM excedente

2.3. A tarifa de estadia começará a ser apurada a partir do recebimento no pátio, considerando-se o dia da entrada como o primeiro dia, até a efetiva retirada, seja pelo proprietário, procurador legal ou por venda em hasta pública, que será o primeiro a ser contado para efeito de cobrança da estadia.

3. TARIFA A SER COBRADA PELOS SERVIÇOS DE APOIO A VISTORIA EM VEICULO DESTINADO A LIBERAÇÃO E/OU PREPARAÇÃO PARA LEILÃO.

3.1 A tarifa de vistoria eletrônica veicular deverá obedecer aos seguintes limites:

Tipo de Veículo	Quem Pagará	Valor teto da tarifa para vistoria no pátio
Motocicletas	Usuário do serviço	R\$ 50,00
Automóveis, Vans e Caminhonetes.	Usuário do serviço	R\$ 75,00
Caminhões e Ônibus	Usuário do Serviço	R\$ 85,00
Outros	Usuário do serviço	R\$ 92,00

4. TARIFA COBRADA PELA PREPARAÇÃO DO VEICULO DESTINADO A LEILÃO (Os valores informados a seguir no item 4.4, a serem cobrados por tipicidades dos veículos quando de sua preparação NÃO estão contemplado dentro do faturamento retro descrito)

4.1 Os veículos que integrarem as listas dos leilões organizados pela COMISSÃO DE LEILÃO, deverão ser previamente preparados para esse evento, cabendo à CONCESSIONÁRIA organizar os lotes, disponibilizar os veículos e automotores para a visitação dos interessados in loco e via web em site de domínio público, preparar o dossiê de cada veículo para o leilão, com sua identificação e com fotos tiradas em diversos ângulos, inclusive das placas contendo a numeração do chassi e do motor se houver, notificar o proprietário sobre o leilão, e outras atividades de apoio à COMISSÃO DE LEILÃO.

4.2. Deverá também a CONCESSIONÁRIA, depois de realizado o leilão, processar o rateio dos valores de venda para determinar os impostos e multas possíveis de serem pagos com os recursos obtidos para cada veículo, subsidiando a COMISSÃO DE LEILÃO no cumprimento dessa obrigação.

4.3. Complementando o processo de uma hasta pública, será obrigação da CONCESSIONÁRIA montar a pasta eletrônica com todos os dados do leilão, inclusive financeiros, e com as informações pertinentes a cada veículo e/ou automotor vendido, conservando essa pasta por no mínimo 5 (cinco) anos após a data do evento.

4.4. A CONCESSIONÁRIA, pela execução das tarefas relacionadas acima, fará jus as tarifas referentes à preparação de veículos e automotores em conformidade com a sua tipicidade e preços a seguir especificados que serão pagas pelo arrematante:

- 1 – R\$ 150,00 - Para Motocicleta e similares;
- 2 – R\$ 200,00 - Para Veículo tipo automóveis e similares;
- 3 – R\$ 250,00 - Para Veículo tipo utilitários leves e similares;
- 4 - R\$ 300,00 - Para Veículo tipo utilitário médio e similares;
- 5 - R\$ 350,00 - Para Veículo tipo utilitário pesado e similares;
- 6 - 20% (vinte por cento) do valor da tonelada para veículos vendidos como sucata.

4.5. OFICIALIZAÇÃO E REAJUSTE DAS TARIFAS DA CONCESSÃO:

a) A partir do início efetivo da CONCESSÃO, o valor da Outorga ofertada pelo LICITANTE vencedor do certame serão oficializadas pela Secretaria Municipal de Fiscalização/ Secretaria Adjunta de Segurança e Transporte do Município de Guarapari\ ES, prevalecendo os valores definidos para todos os pátios administrados pela CONCESSIONÁRIA.

b) As tarifas serão reajustadas conforme previsto em lei, no dia 01 de Janeiro de cada ano civil, conforme o valor da IRMG do Município de Guarapari/ES, ou outro índice que vier a substituí-lo. E as taxas não discriminadas na tabela acima serão regulamentadas através de decreto com a descrição dos serviços que serão prestados.

LEIS NºS 3974/2015 A 3981/2015

Publicação Nº 32700

LEI Nº. 3974/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA NEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, a atual Rua "B", do Loteamento Santa Terezinha, localizada no Bairro Santa Margarida, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 142/2015: **Vereador Jorge Figueiredo Gonçalves**

Processo Administrativo Nº. 22.287/2015

LEI Nº. 3975/2015**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOÃO BATISTA FIGUEIREDO**, a atual Rua "F", do Loteamento Santa Terezinha, localizada no Bairro Santa Margarida, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 143/2015:

Vereador Jorge Figueiredo Gonçalves

Processo Administrativo Nº. 22.287/2015

LEI Nº. 3976/2015**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua ANTÔNIO CRISTÓVÃO DO NASCIMENTO**, a atual Rua "G", do Loteamento Santa Terezinha, localizada no Bairro Santa Margarida, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 144/2015:

Vereador Jorge Figueiredo Gonçalves

Processo Administrativo Nº. 22.287/2015

LEI Nº. 3977/2015**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua ERNESTO GEYSEL**, o trecho composto pelas atuais ruas "C", "E" e "H", do Loteamento Santa Terezinha, localizada no Bairro Santa Margarida, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 145/2015:

Vereador Jorge Figueiredo Gonçalves

Processo Administrativo Nº. 22.287/2015

LEI Nº. 3978/2015**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA MERISIO**, a atual Rua 14, localizada no Loteamento Santa Izabel, Quadra 02, localizada no Bairro Perocão, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 147/2015:

Vereador LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA

Processo Administrativo Nº. 22.287/2015**LEI Nº. 3979/2015****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA ALAIR LINO**, a atual Via de acesso à Rodovia Governador Mário Covas (BR -

101), KM 324, à estrada Antônio Fraga, na localidade de Barro Branco, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 164/2015:

Vereador Ronaldo Gomes

Processo Administrativo Nº. 22.287/2015**LEI Nº. 3980/2015****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA DINARTE DOS SANTOS**, a atual Rua "B", localizada no Loteamento Irmãos Agenor Antônio da Silva, interligando a Rua Lúcio Maia à Rua Aurora Bandeira Butke, neste Município de Guarapari.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 162/2015:

Vereador Ronaldo Gomes

Processo Administrativo Nº. 22.287/2015

LEI Nº. 3981/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art.1º - Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado para contratações de pessoal por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação-**SEMED**, conforme dispõe o Art. 37, IX, da Constituição Federal.

§1º - As referidas contratações serão feitas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo os seguintes cargos:

- I-** Agente de Serviço Operacional I - Função: Auxiliar de Serviço Escolar;
- II-** Agente de Serviço Operacional I - Função: Auxiliar de Serviços Gerais;
- III-** Auxiliar de Serviço Operacional I - Função: Cozinheiro.

§ 2º - As contratações de que trata o **caput** deste artigo têm como objetivo atender o preenchimento de vagas decorrente de servidores em gozo de licenças, bem como para suprir as vagas remanescentes da convocação do concurso público da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- As contratações serão procedidas de Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com Edital a ser publicado, contendo os critérios, função, remuneração e tempo de duração do contrato.

Art.3º- A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será de acordo com o valor inicial do vencimento constante dos Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta.

Art.4º- As despesas advindas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação-**SEMED**.

Art.5º - Havendo necessidade e interesse público, poderão ser realizados processos seletivos e contratações até a efetivação do próximo concurso, observando os prazos e limites da lei.

Art.6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 138/2015: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 22.289/2015

RESOLUÇÃO CMPDG Nº 016/2015 E OUTROS

Publicação Nº 32736

RESOLUÇÃO Nº 016/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas no Artigo 76 na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 3º.

Considerando o Regimento Interno do CMPDG, art. 3º, Alínea a), § 1º em complemento ao art. 9º, inciso V deste mesmo Regimento,

O CMPDG na 12ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari – CMPDG de 2015, em 23/11/2015, onde estavam presentes a maioria de seus conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos urgentes que forem objeto de análise nas Reuniões do CMPDG e tiverem suas Minutas de Resolução apresentadas, aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes que votaram por sua aprovação, podem ser publicadas imediatamente no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios) para efeito da Decisão/Resolução do CMPDG.

Art. 2º. Esta Resolução foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária, no dia 23/11/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 23 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

RESOLUÇÃO Nº 018/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e APROVA a solicitação de Aprovação de Projeto Arquitetônico e Licença para construção de uma casa de uso familiar em uma ZUC 01 (Zona de Urbanização Controlada 01) como ZUR 02 (Zona de Uso Residencial 02), em nome de ANTONIO BORGES PEDRO.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 3º.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2015/06/11.513 requerido por ANTONIO BORGES PEDRO, onde solicita Aprovação de Projeto Arquitetônico e Licença para construção de uma casa de uso familiar, com área de construção total de 309,70 m², com 02 (dois) pavimentos, localizado à Alameda dos Sabiás/Guarapari-ES.

Considerando que o empreendimento está em uma ZUC 01 (Zona de Urbanização Controlada 01) e não possui índices urbanísticos e parâmetros de controle e que a LC 007/2007 estabelece encaminhar ao CMPDG.

Considerando a 12ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari – CMPDG, em 23/11/2015, onde estavam presentes a maioria de seus conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho aprova solicitação de aprovação do projeto de residência apresentado na ZUC 01 (Zona de Urbanização Controlada 01), que depende da definição de índices urbanísticos adequada à ZUR 02 (Zona de Uso Residencial 02).

Art. 2º. Esta Resolução foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária, no dia 23/11/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 23 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

RESOLUÇÃO Nº 019/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e APROVA o enquadramento do empreendimento/atividade na Zona Especial de Interesse Turístico (ZEIT) com os índices da ZUT 01 (Zona de Uso Turístico 01) e atividade de enquadramento CS1 em nome de D C A EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2015/05/10.467 em nome de D C A Eventos e Serviços Ltda ME, Cadastramento, Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário. Local: Rodovia Manoel Loyola, s/nº, Comunidade Urbana de Amarelos/Guarapari/ES.

Considerando que o empreendimento encontra-se no Hotel Flamboyant, região de Amarelos dentro de uma Zona Especial de Interesse Turístico (ZEIT), na zona rural, é solicitado o alvará de funcionamento para Serviços de organização de feiras, congressos exposições eventos e festas.

Considerando que o empreendimento está em uma ZEIT (Zona Especial de Interesse Turístico) e não possui índices urbanísticos e parâmetros de controle e que a LC 007/2007 atribui ao CMPDG a decisão.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o enquadramento do empreendimento/atividade na Zona Especial de Interesse Turístico (ZEIT) com os índices da ZUT 01 (Zona de Uso Turístico 01) e atividade de enquadramento CS1,

Art. 2º. Esta Resolução foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária, no dia 23/11/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 23 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

RESOLUÇÃO Nº 022/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e APROVA o enquadramento do empreendimento/atividade na ZEIU 01 (Zonas especiais de Interesses Urbanísticos 01) com os índices da ZUR 03 (Zona de Uso Residencial 03) em nome de MARE M PRODUTOS DA PESCA LTDA ME.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2015/08/15.717 em nome de MARE M PRODUTOS DA PESCA LTDA ME, - referente à solicitação de Licença Ambiental Simplificada – LAS – Local: Rua José Barcelos de Mattos, nº 140, Centro/Guarapari-ES

Considerando que o empreendimento encontra-se em uma ZEIU 1 (ZONAS ESPECIAIS DE Interesses Urbanísticos), conforme LC 007/20074, anexo 19.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o enquadramento do empreendimento/atividade que encontra-se em uma ZEIU 01 (Zonas especiais de Interesses Urbanísticos 01) com os índices da ZUR 03 (Zona de Uso Residencial 03).

Art. 2º. Esta Resolução foi aprovada na 13ª Reunião Ordinária, no dia 14/12/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 14 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

RESOLUÇÃO Nº 020/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e APROVA a solicitação de Aprovação de Projeto Arquitetônico e Licença para construção de uma Residência Unifamiliar, na zona rural, onde não possui enquadramento, para que seja enquadrada como ZUT 01 (Zona de Uso Turístico 01) em nome de EMÍLIO CARLOS DO NASCIMENTO.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2015/07/14.318 em nome de EMÍLIO CARLOS DO NASCIMENTO, onde solicita Aprovação de Projeto Arquitetônico e Licença para construção de uma Residência Unifamiliar. Com área total construída de 492,03m² com 01 pavimento em uma área total de terra de 31.550,42m², localizado em uma gleba de terra em Buenos Aires/Guarapari/ES.

Considerando que o empreendimento está em uma zona rural e não possui índices urbanísticos e parâmetros de controle e que a LC 007/2007 estabelece encaminhar ao CMPDG.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação de Aprovação de Projeto Arquitetônico e Licença para construção de uma Residência Unifamiliar, em uma Zona Rural, que não possui índices urbanísticos e parâmetros de controle, que seja enquadrada a área em questão como ZUT 1 (Zona de Uso Turístico 01)

Art. 2º. Esta Resolução foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária, no dia 23/11/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 23 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

SEMAD - PORTARIA/GAB Nº. 354/2015

Publicação Nº 32690

Portaria/Gab nº. 354/2015 - TORNA SEM EFEITO a Portaria/GAB nº. 252/2014, que concedeu Licença sem Vencimentos à servidora **RUTH ALVES PEREIRA RADAEL**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

SETAC - RESOLUÇÕES 049 A 052/2015 - COMASG

Publicação Nº 32689

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
COMASG**

Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97

Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº. 049/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária dia 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao Convenio 9037/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH e a Pastoral Alegria de Viver para Crianças e Adolescentes – Pavicra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 09 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Pinto Neves

Presidente do COMASG

RESOLUÇÃO nº. 050/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária dia 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarapari, referente ao convênio nº 9048/2014, correspondente ao período de 31/10/2014 a 30/11/2015, celebrado entre a instituição e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres – SEASM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 09 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Pinto Neves

Presidente do COMASG

RESOLUÇÃO nº. 051/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária dia 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Aluguel Social conforme normatização da Resolução nº 021/2013 do COMASG, as famílias abaixo relacionadas, pelo período de 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato:

- I. Maria D’Ajuda Oliveira dos Santos;
- II. Luana Alves dos Santos - Prorrogação;
- III. Maria da Anunciação de Souza Santos – Prorrogação;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 09 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Pinto Neves

Presidente do COMASG

RESOLUÇÃO nº. 052/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária dia 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição da Pastoral da Criança Paróquia Nossa Senhora da Conceição Guarapari, CNPJ 27.054.162/0012-11, sob o número 07.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 09 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Pinto Neves

Presidente do COMASG

RESOLUÇÃO CMPDG Nº 017/2015

Publicação Nº 32741

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO

RESOLUÇÃO Nº 017/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e APROVA a solicitação de enquadramento da Zona Especial de Interesse Turístico (ZEIT) na Zona de Uso Turístico 1 (ZUT 1) para implantação do empreendimento na Praia da Cerca Resort Condomínio, no bairro Praia do Morro, Guarapari/ES, solicitado por METRON ENGENHARIA LTDA.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2015/11/20.900 em nome de METRON ENGENHARIA LTDA, requerendo o enquadramento da Zona Especial de Interesse Turístico (ZEIT) na Zona de Uso Turístico 1 (ZUT 1) para implantação de um Condomínio Horizontal Unifamiliar "Praia da Cerca Resort Condominium composto por residências de até dois pavimentos em área de 171.166,14 m², localizado na Praia da Cerca, bairro Praia do Morro, nesta cidade.

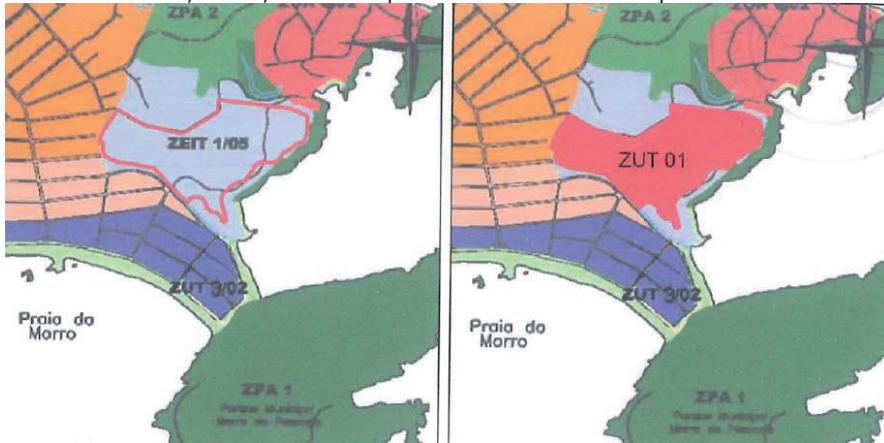
Considerando o Art. 203 que poderá aprovar a instituição de condomínios residenciais por unidades autônomas, nas Zonas Especiais de Interesse Turístico, desde que integrados em complexo de hospedagem e ocupem uma área máxima de 50% (cinquenta por cento) da área total destinada ao empreendimento como um todo.

Considerando o disposto no §1º do art. 129 que determina o enquadramento da ZEIT como Zona de Uso Turístico mais adequado.

Considerando o art. 195 que assegura que livre acesso e o domínio predominante do pedestre junto à orla, O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a adequação do Zoneamento na ZEIT em questão como Zona de Uso Turístico 1 (ZUT 1) no terreno apresentado no Processo nº 2015/11/20.900, de propriedade Metron Engenharia Ltda, com área total de 171.166,14 m², conforme processo da SEMPRAD e plantas abaixo:



PARÁGRAFO ÚNICO: Os índices urbanísticos e parâmetros do Anexo 14/09 do PDM, conforme prevê o art. 129, §2º para ZUT 01, pela LC 007/2007, para estes zoneamentos são:

ANEXO 14/09

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO - ZONA DE USO TURÍSTICO 1 – ZUT 1										
USOS		PARÂMETROS DE CONTROLE								
PERMITIDOS	TOLERADOS	C.A. MÁXIMO	T.O. MÁXIMA	T.P. MÍNIMA	GABARITO MÁXIMO	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO	
						FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA
Residencial Unifamiliar	Academias de Ginástica, Casas de Shows e Salas de Espetáculo com até 600 m ² Exploração de estacionamento para veículos com até 1.200 m ²	1,2	60%	10%	3 pav.	3,00 m	1,50	3,00	10,00 m	300,00 m ²
Comercial e Serviço tipo 1										
Residencial Multifamiliar										
Misto (residencial e não residencial)										
Hotel / Apart-Hotel e similares										

C.A. – Coeficiente de Aproveitamento T.O. – Taxa de Ocupação T.P. – Taxa de Permeabilidade

OBSERVAÇÕES

- Os dois primeiros pisos contados a partir do pavimento térreo, ou do meio subsolo, se este for previsto, quando destinados ao uso comum em residências multifamiliares, aos usos não residenciais em edificações com uso misto, em hotéis e apart-hotéis, poderão ocupar todo o terreno, dispensando-se os afastamentos laterais e/ou de fundos, desde que respeitados os afastamentos frontais a taxa de permeabilidade mínima e normas de iluminação e ventilação dos compartimentos.
- Poderá se dispensar o afastamento lateral e/ou de fundos nos dois primeiros pavimentos de residências isoladas ou geminadas, construídas no mesmo lote, desde que respeitados os afastamentos frontais a taxa de permeabilidade mínima e normas de iluminação e ventilação dos compartimentos.
- As atividades não residenciais nas edificações de uso misto, somente poderão ocupar o pavimento térreo e superior.
- A área destinada a vagas para guarda e estacionamento de veículos, bicicletas e carga e descarga de mercadorias está determinada através dos quadros dos anexos 15, 16 e 17, que integram esta lei.
- Nas edificações de uso misto as atividades não residenciais deverão adotar um Coeficiente de Aproveitamento de no mínimo 0,50 (incluído no CA máximo).

Art. 2º O empreendimento deve atender ao art. 195 do PDM, LC 007/2007, assegurando livre acesso dos pedestres à orla.

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO

Art. 3º O empreendimento de condomínio residencial por unidades autônomas deve garantir complexo de hospedagem em área máxima de 50% do terreno do empreendimento.

Art. 4º Esta Resolução foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária, no dia 23/11/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 23 de Novembro de 2015.

JOSE ANTONIO CHALHUB JUNIOR
Presidente do CMPDG

Ibiraçu

PREFEITURA

PORTARIA 16.548/15

Publicação Nº 32654

PORTARIA Nº. 16.548/2015

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 3225/2015;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora contratada **FERNANDA CORDEIRO**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, ADICIONAL NOTURNO de 25% sobre cada hora trabalhada entre o período de 22 (vinte e duas) horas de um dia a 5 (cinco) horas do dia seguinte, comutando-se cada hora como 52'30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), conforme dispõe o art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01.09.2015, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraçu - ES, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0105/2015 EXCLUSIVO P/ ME E EPP

Publicação Nº 32620

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

0105/2015

Exclusivo p/ ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas dia 05/01/2016, Licitação na Modalidade PP. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de lanches e pães para atender secretaria municipal de saúde e seus setores, durante o exercício de 2016, em entregas programadas. Proc. 3474/15 E 3476/15- SEMSA. Repetição PP nº 101/2015. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti

Pregoeira substituta

COMUNICADO RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015
Publicação Nº 32624

COMUNICADO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL E
REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

Objeto: *Contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS para atender Secretaria Saúde.* Torno publico retificação da planilha do edital PP 104/15 – Anexo I. A PMI torna público aos interessados a **REABERTURA DE PRAZO** do PP 104/15, que será remarcada a nova Sessão para o dia **06/01/16** às **08h**. O edital **retificado** e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br. Demais informações deverão ser protocoladas no protocolo geral da PMI.

Luana Guasti
Pregoeira Substituta

INEXIBILIDADE CONTRATO Nº. 247/15
Publicação Nº 32622

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna pública a Inexigível de Licitação, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **DEPARTAMENTO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, CNPJ sob nº. 28.161.362/0001-83. Obj: Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Proc. Nº: 3637/15.

Ibiracu, 07 de dezembro de 2015.

Leticia Rozindo Sarcineli Pereira
Secretária M. de Administração

Ratifico a Dispensa de Licitação referente ao Proc. 3637 de 28/09/2015.

EDUARDO M. ZANOTTI
Prefeito Municipal

LEI 3.725/2015

Publicação Nº 32639

LEI N.º 3.725/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE DENOMINA.

O Prefeito do Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **“INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - IPPES”**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, de caráter social, educacional e cultural que presta serviço de interesse da coletividade, complementando ou suprimindo as atividades própria do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.001.839/0001-93 localizado na Rua Jerônimo Vervloet, nº. 183, 2º. Andar, Centro, Santa Tereza-ES e, nesta cidade, com a unidade representativa localizado na Rua Geraldo Furieri, nº. 43, Bairro Bela Vista, Ibiracu-ES. CEP.: 29.670-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu/ES, em 11 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

LEI 3.726/2015

Publicação Nº 32640

LEI N.º 3.726/2015**DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DE IBIRAÇU/ES NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ratifica e estende ao município de Ibiracú a abrangência dos direitos, benefícios, deveres e obrigações contidos nas Clausulas e Condições constantes do Contrato de Consórcio Público do CONDOESTE, o qual passa a integrar a presente lei como Anexo Único.

Art. 2º. O município de Ibiracú passa a integrar o quadro de entes consorciados do CONDOESTE, estando o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar os instrumentos necessários e a deliberar, em conjunto com os demais entes associados, sobre as disposições do seu estatuto, na forma prevista na Lei Federal N.º 11.107/2005 e no Decreto Federal N.º 6.017/2007.

Art. 3º. Fica estendida a este município a abrangência e âmbito de atuação da Associação Pública denominada CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cuja sigla é CONDOESTE sendo esta a pessoa jurídica de suporte do Contrato de Consórcio Público firmado pelos entes consorciados.

Art. 4º. A Associação Pública referida no artigo anterior constituída sob a forma de autarquia interfederativa com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com prazo indeterminado de duração e de característica multifuncional com fundamento legal no § 1.º do art. 1.º e inciso I do art. 6.º, ambos da Lei Federal N.º 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e do inciso IV do art. 41 da Lei Federal N.º 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Art. 5º. O CONDOESTE passa a integrar a Administração Indireta do Poder Executivo deste município, na forma do §1.º do Art. da Lei Federal N.º 11.107/2005, e tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implantação e execução de suas políticas públicas, conforme disposto no Contrato de Consórcio Público do CONDOESTE.

Art. 6º. A Assembleia Geral do CONDOESTE tem competência para dispor sobre seus Estatutos, sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de pessoal, desde que não contrarie o disposto no Contrato de Consórcio Público firmado pelos entes consorciados.

Art. 7º. São objetivos do CONDOESTE, além de outros que vierem a ser definidos posteriormente pela Assembléia Geral:

I. O planejamento e a gestão associada de serviços públicos de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, inclusive no tocante à gestão e gerenciamento das estações de transbordo, e ainda, do transporte regional;

II. Exercer as funções de regulação e fiscalização dos serviços regionais de tratamento e destinação final de resíduos sólidos que forem concedidos a empresa privada por meio de licitação;

III. Responsabilizar-se pelas providências inerentes à construção e implantação do sistema regional de destinação final dos resíduos sólidos;

IV. A produção de informações ou de estudos técnicos sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, compartilhando-as por meio de intercâmbios entre os entes consorciados, visando ao aprimoramento e à economicidade da prestação dos serviços locais;

V. A promoção de campanhas de conscientização e de educação ambiental direcionada ao manejo dos resíduos sólidos, do uso racional dos recursos naturais e da proteção do meio ambiente;

Art. 8º. Constituem patrimônio do CONDOESTE:

I. Os bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

II. Os bens e direitos que lhe forem doados por entidades publicam, privadas e por particulares.

Parágrafo único: Os bens e direitos adquiridos de forma conjunta, somente serão revertidos ao ente consorciado, sua cota parte, por ocasião da extinção do consórcio.

Art. 9º. Constituem recursos financeiros do CONDOESTE, aqueles definidos no seu estatuto.

Art. 10º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover as adequações orçamentárias necessárias a cobrir despesas decorrentes da criação e manutenção da associação pública referida no artigo 2.º da presente lei.

Art. 11º. A retirada do município da associação descrita no caput deste artigo, e por consequência do consórcio público, dependerá de aprovação de lei.

Art. 12º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal os instrumentos formalizadores de sua integração ao Condoeste, informando o montante dos recursos a serem destinados ao consórcio para fins de tratamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos.

Art. 13º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, 11 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

LEI 3.727/2015

Publicação Nº 32598

LEI N.º 3.727/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Ibirapu-ES, para o exercício-financeiro de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 36.300.000,00 (trinta e seis milhões e trezentos mil reais)**.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes	R\$	34.346.500,00
- Receitas Tributárias	R\$	4.117.200,00
- Receitas de Contribuições	R\$	1.315.000,00
- Receitas Patrimoniais	R\$	1.903.500,00
- Receita Agropecuária	R\$	0,00
- Receita Industrial	R\$	0,00
- Receitas de Serviços	R\$	1.370.000,00
- Transferências Correntes	R\$	28.622.500,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	1.098.500,00
-(-)Dedução p/ o FUNDEB	R\$	(4.080.200,00)
Receitas de Capital	R\$	992.500,00
- Operação de Crédito	R\$	0,00
- Alienação de Bens	R\$	89.500,00
- Transferências de Capital	R\$	903.000,00
Receitas de Operações Intraorçamentárias	R\$	961.000,00
TOTAL GERAL	R\$	36.300.000,00

Art. 3º - A Despesa fixada à conta das Receitas acima relacionadas observará a programação constante dos anexos que compõe este Orçamento, conforme Legislação vigente especificada por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub-Função, Programa e Projetos/Atividades, ficando o Poder Executivo autorizado a executá-la na forma prevista nesta Lei.

DESPESA POR ÓRGÃO		
Poder Legislativo	R\$	1.791.400,00
-Câmara Municipal	R\$	1.791.400,00
Poder Executivo	R\$	34.508.600,00
-Sec. Mun. de Governo e Articulação Política e Institucional – SEMGOV	R\$	718.200,00
-Controladoria Interna	R\$	77.400,00
-Procuradoria Geral	R\$	319.500,00
-Secretaria Municipal De Finanças	R\$	1.369.000,00
-Sec. Mun. De Administração e Rec. Humanos - SEMARH	R\$	1.546.900,00
-Secretaria Municipal De Gestão Estratégica – SEMGE	R\$	259.200,00
-Sec. Mun. De Obras, Serv. E Infraestrutura – SEMOSI	R\$	4.196.630,00
-Sec. Mun. De Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA	R\$	1.546.000,00
-Secretaria Municipal de Educação – SEME	R\$	8.402.800,00
-Sec. Mun. De Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	R\$	731.900,00
-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	R\$	8.066.100,00
-Sec. Mun. De Desenvolvimento Humano e Assistência Social – SEMDES	R\$	2.738.470,00
-SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$	1.523.000,00
-IPRESI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirapu	R\$	3.013.500,00
Total dos Órgãos	R\$	36.300.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá adotar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de Março de 1964, em realizar operações de Créditos por antecipação da Receita, de acordo com as disposições do artigo 167, III da Constituição Federal e Resolução do Senado Federal, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ibirapu autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o disposto no art. 7º, I e art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, utilizando como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004, independentemente da fonte de recurso prevista para a despesa;

II – até 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – até 100% (cem por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º, e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

IV – até 100% (cem por cento) do recurso de convênio firmado no exercício, conforme Parecer Consulta TCEES n. 028/2004;

V- até 100% (cem por cento) do produto de operações de crédito autorizadas, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

VI – até 50% (cinquenta por cento) do valor total das dotações de pessoal e encargos sociais que se encontram insuficientemente dotadas, mediante anulação de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

VII – até 100% (cem por cento) das movimentações por anulação total ou parcial de dotações realizadas dentro do mesmo projeto ou atividade.

Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares autorizados no caput do artigo poderão ocorrer entre todas as Unidades Gestoras integrantes do Orçamento do município.

Art. 6º - O pagamento do serviço da dívida e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras entidades do governo, instituições privadas, associações e cooperativas para desenvolvimento dos programas, com ou sem ônus para o Município. Dependerá, todavia, de autorização legislativa específica quando houver ônus para o Município..

Art. 8º - A concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de educação, cultura e esportes, agricultura, saúde e assistência, será precedida de autorização legislativa específica.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo do Plano de Aplicação apresentado pela entidade beneficiada.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será fixado pelo Poder Executivo e, nesse prazo, também será encaminhada esta à Câmara Municipal.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira a entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, fixando medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, inclusive através de uma programação financeira, a fim de obter o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, em 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

LEI 3.728/2015

Publicação Nº 32641

LEI N.º 3.728/2015**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Ibirapu, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 199.975,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), através da seguinte dotação:

110	Secretaria Municipal de Saúde	
110001	Secretaria Municipal de Saúde	
110001.10	Saúde	
110001.10301	Atenção Básica	
110001.103010025	Saúde de Todos	
110001.1030100252.075	Manutenção das Unidades de Saúde	
44905200000	Equipamento e Material Permanente	199.975,00

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, os recursos advindos do Ministério da Saúde, por intermédio da Proposta nº 14635.944000/1140-01, destinado à Aquisição de Equipamento e Material Permanente, deferido conforme Emenda Parlamentar nº 27730013, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibirapu, no valor de R\$ 199.975,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme Parecer Consulta TCEES 028/2004.

Parágrafo único. O objeto do presente repasse destina-se à aquisição de Equipamento e Material Permanente para estruturar as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Art. 3º - O crédito Adicional suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos específicos de Emenda Parlamentar e de dotações consignadas no orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 16 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRASecretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos**LEI 3.729/2015**

Publicação Nº 32642

LEI N.º 3.729/2015**ALTERA O §2º DO ART. 22 DA LEI 3.104/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 3.104 de 15/07/2010, acrescido pela Lei Municipal nº 3.106 de 26/07/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - Além da contribuição prevista no caput deste artigo, a municipalidade contribuirá, mensalmente, com uma alíquota suplementar decorrente do plano de amortização do déficit da Reserva Matemática, aferido no Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA) apresentado em 2015, incidente sobre a remuneração de contribuição paga aos servidores ativos, de acordo com o seguinte escalonamento:

Período de amortização	Ativos/ Inativos	Ente	Custo Suplementar
01/2014 a 12/2015	11,00%	22,00%	2,50%
01/2015 a 12/2016	11,00%	22,00%	2,50%
01/2017 a 12/2018	11,00%	22,00%	9,00%
01/2019 a 12/2020	11,00%	22,00%	21,00%
01/2021 a 12/2022	11,00%	22,00%	33,00%
01/2023 a 12/2024	11,00%	22,00%	45,00%
01/2025 a 12/2044	11,00%	22,00%	54,17%

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, 16 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

LEI 3.730/2015

Publicação Nº 32643

LEI N.º 3.730/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU - ES.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Ibirapu, no valor de **R\$ 265.179,52** (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), através da seguinte dotação:

070	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI	
070001	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI	
070001.26	Transporte	
070001.26451	Infra-estrutura Urbana	
007001.264510006	Programa de Infra-estrutura Urbana e Rural	
070001.2645100063.017	Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros, Galeria, Estradas, Calçadas, Passeios e Muros	
44905100000	Obras e Instalações	265.179,52

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, recursos advindos da União, por intermédio do Ministério das Cidades, com interveniência da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Planejamento Urbano de estruturação viária, especificamente para construção de pontos de Ônibus em diversas localidades do município, de acordo com o Termo de Compromisso nº 789757/2013, Processo nº 2596.1007743-85/2013, conforme a seguir:

I – Suplementação no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) proveniente do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, através do Termo de Compromisso nº 789757/2013, Processo nº 2596.1007743-85/2013, conforme Parecer Consulta TCEES nº. 028/2004 do TCEES.

II – Suplementação no valor de R\$ 19.329,52 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) por anulação da seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de Ibirapu, a título de contrapartida:

040001.0412300022.013 33903000000	Material de Consumo	19.329,52
--------------------------------------	---------------------	------------------

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recurso de Convênio e de anulação de Dotação no Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 16 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 3.099/2015

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Ibirapu,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos à Vossa Excelência e, em caráter de urgência, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal de executar o objeto do Termo de Compromisso nº 789757/2013, Processo nº 2596.1007743-85/2013, que prevê a execução de ações relativas ao Programa de Planejamento Urbano, destinado especificamente para **Construção de Pontos de Ônibus em diversas localidades do Município de Ibirapu – ES.**

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional suplementar em questão, advirão de repasses de recursos da União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Termo de Compromisso nº 789757/2013, Processo nº 2596.1007743-85/2013 e de contrapartida de recursos provenientes de **anulação de dotação** do orçamento vigente, conforme a seguir:

I – Suplementação no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) proveniente do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, através do Termo de Compromisso nº 789757/2013, Processo nº 2596.1007743-85/2013, conforme Parecer Consulta TCEES nº. 028/2004 do TCEES.

II – Suplementação no valor de R\$ 19.329,52 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) por anulação da seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Ibirapu, a título de contrapartida:

040001.0412300022.013 33903000000	Material de Consumo	19.329,52
--------------------------------------	---------------------	------------------

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 11 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

PORTARIA 16.538/15

Publicação Nº 32644

PORTARIA Nº 16.538/2015

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora, **DANIELA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo contratado de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 14.12.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 14 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.539/15

Publicação Nº 32645

PORTARIA Nº 16.539/2015**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PAPEL DO ARQUIVO GERAL.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo nº. 4053/15;

Considerando os procedimentos da Resolução nº. 40/2014 do CONARQ – ARQUIVO NACIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Papel do Arquivo Geral, os Servidores Municipais:

CARLOS MAGNO SANTANA – PRESIDENTE

LOURDES MARIA DEPIZZOL SOPRANI – TITULAR

LUCIMAR ANTONIO DA SILVA – TITULAR

ALICINIO DA SILVA SALAZAR – SUPLENTE

LUCIANA SECONDINO SAMORA – SUPLENTE

JEFFERSON FURTADO FERREIRA - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 14 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.540/15

Publicação Nº 32646

PORTARIA Nº 16.540/2015.**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento de férias encaminhado pela Divisão de Recursos Humanos, através do Processo Administrativo nº 3932/2015;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **BERNADETE CELENI ALPOIN**, ocupante do cargo efetivo de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS E REGISTROS**, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02.01.2015 a 01.01.2016, que serão gozadas a partir de 04.01.2016 a 23.01.2016.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Concede ainda a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme § 5º, do art. 106 da Lei Municipal nº 2.926/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04.01.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 16 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 16 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.541/15

Publicação Nº 32647

PORTARIA Nº. 16.541/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 3517/2015;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora contratada **CARINI VIEIRA NUNES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 22.09.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22.09.2015, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.542/15

Publicação Nº 32648

PORTARIA Nº. 16.542/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 3541/2015;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora contratada **MARLENE ARAUJO BRAGA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 23.09.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23.09.2015, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.543/15

Publicação Nº 32649

PORTARIA Nº. 16.543/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 3995/2015;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora contratada **JENNIFER GUZZO ZAMBON**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 22.10.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22.10.2015, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRASecretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos**PORTARIA 16.544/15**

Publicação Nº 32650

PORTARIA Nº. 16.544/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 3373/2015;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora contratada **CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 11.09.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11.09.2015, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRASecretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.545/15

Publicação Nº 32651

PORTARIA Nº. 16.545/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 4423/2015;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor contratado **JOSE MARCOS ROSALEM FILHO**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 20.11.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20.11.2015, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRASecretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos**PORTARIA 16.546/15**

Publicação Nº 32652

PORTARIA Nº. 16.546/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 4083/2015;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora contratada **RAFAELA REIS COELHO**, ocupante do cargo de **TRABALHADOR BRASILEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau máximo, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 29.10.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29.10.2015, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRASecretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.547/15

Publicação Nº 32653

PORTARIA Nº. 16.547/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 3244/2015;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora contratada **CRISTIANE PARREIRA MACHADO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **SERVENTE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau máximo, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 01.09.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01.09.2015, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 15 de dezembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de dezembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRASecretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos**RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 103/2015**

Publicação Nº 32625

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015**

A **Prefeitura Municipal de Ibirapu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **103/15**, Declara DESERTO.

Angela Mª Tintori Polezeli

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2015

Publicação Nº 32615

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2015**

A **Prefeitura Municipal de Ibirapu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **0102/15**, Declara FRACASSADO.

Angela Mª T. Polezeli

Pregoeira

RESUMO DE CONTRATO Nº. 247/2015

Publicação Nº 32623

Resumo de Contrato

Nº. 247/2015

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **DEPARTAMENTO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, CNPJ sob nº. 28.161.362/0001-83. Proc. Nº: 3637/15. Licitação Dispensada, Conforme Artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e Alterações. Obj: Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Valor Global do contrato: R\$ 85.440,00, sendo o valor unitário de R\$ 10,68. Vigência: **12 (doze) meses**. Data da Assinatura: 05/01/16.

Ibirapu, 18 de dezembro de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

ANALÍTICO DA DESPESA - 2016

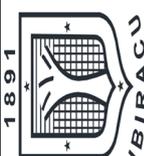
Publicação Nº 32599

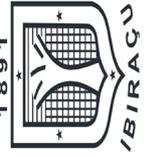
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
MUNICÍPIO DE IBIRAÇU					
CONSOLIDADO					
ESPIRITO SANTO					
27.165.208/0001-17					
ANALÍTICO DA DESPESA					
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016					
1891					
IBIRAÇU					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	001 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU				
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU				
001001.0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000001	1.100.000,00
31901300000	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000002	160.200,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000003	2.544,00
31911300000	ORIGINAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000004	80.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000005	63.600,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000006	13.180,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000007	11.200,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000008	104.400,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000009	30.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000010	2.120,00
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000022	3.500,00
Total Projeto/Atividade:					1.570.744,00
001001.0103100012.002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CAMARA MUNICIPAL				
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000011	21.800,00
Total Projeto/Atividade:					21.800,00
001001.0103100012.003	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA				
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000012	4.240,00
46907300000	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000013	1.060,00
Total Projeto/Atividade:					5.300,00
001001.0103100012.004	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000014	2.756,00
31900300000	PENSÕES DO RPPS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000015	10.600,00
Total Projeto/Atividade:					13.356,00
001001.0103100012.005	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES				
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000016	15.900,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000017	10.600,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000018	15.900,00
Total Projeto/Atividade:					42.400,00
001001.0103100013.001	REFORMA, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL				
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000019	10.600,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000020	42.400,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000021	84.800,00
Total Projeto/Atividade:					137.800,00
Total Unidade:					1.791.400,00
Total Órgão:					1.791.400,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU					
1000000000	RECURSOS ORDINARIOS				1.791.400,00

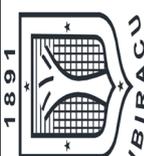
E&L Produções de Software LTDA

Página 1 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

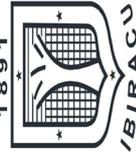
 <p>1891 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANÁLITICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
001	001 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU				
TOTAL					1.791.400,00

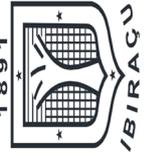
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016			
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGOV		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGOV		
010001.0412200022.006	MANUTENCAO DOS SERVICIOS DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
Total Projeto/Atividade:			1.200,00
010001.0412200022.007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMGOV		
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	480.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33903100000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
33904900000	AUXILIO-TRANSPORTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
44905100000	OBRA S E INSTALAÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			691.500,00
010001.0412200022.008	CONTRIBUCAO A ASSOCIACOES DOS PREFEITOS, CNM, AMUNES E OUTROS		
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
Total Projeto/Atividade:			20.000,00
010001.0412200023.039	MANUTENCAO DA PROTA		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			2.500,00

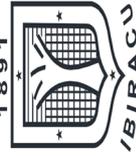
 <p>1891 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANÁLITICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGOV				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGOV				
Total Unidade:					715.200,00

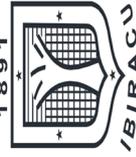
1 8 9 1  MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição					
Órgão	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGOV					
Unidade	002 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
010002.0618200052.009	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000031		100,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000032		100,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000033		100,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000034		100,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000035		100,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000036		100,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000037		100,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000038		100,00
33904600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000039		100,00
33904700000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000040		100,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000041		100,00
33909300000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000042		100,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000043		100,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000044		100,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000045		100,00
Total Projeto/Atividade:						1.500,00
010002.0618200053.040	MANUTENCAO DA FROTA					
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000046		500,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000047		500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000048		500,00
Total Projeto/Atividade:						1.500,00
Total Unidade:						3.000,00
Total Órgão:						718.200,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SI						
1000000000	RECURSOS ORDINARIOS					718.200,00
TOTAL						718.200,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
020	020 - CONTROLADORIA INTERNA				
001	001 - CONTROLE INTERNO				
020001.0412400022.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000049	100,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000050	100,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000051	50.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000052	9.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000053	100,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000054	100,00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000055	100,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000056	100,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000057	3.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000058	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000059	2.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000060	1.500,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000061	100,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000062	100,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000063	3.000,00
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000064	4.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000065	100,00
33919700000	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000066	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000067	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					77.400,00
Total Unidade:					77.400,00
Total Órgão:					77.400,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CONTROLADORIA INTERNA					
1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					77.400,00
TOTAL:					77.400,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição						
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL						
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL						
030001.0206100022.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL						
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000068	230.000,00		
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000069	25.000,00		
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000070	500,00		
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000071	20.000,00		
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000072	500,00		
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000073	500,00		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000074	15.000,00		
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000075	1.000,00		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000076	4.500,00		
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000077	500,00		
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000078	4.000,00		
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000079	10.000,00		
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000080	1.000,00		
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000081	500,00		
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000082	1.000,00		
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000083	1.000,00		
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000084	500,00		
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000085	4.000,00		
Total Projeto/Atividade:					319.500,00		
Total Unidade:					319.500,00		
Total Órgão:					319.500,00		
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - PROCURADORIA GERAL							
1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS				319.500,00		
TOTAL					319.500,00		

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
040001.041230002.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	350.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
Total Projeto/Atividade:				350.000,00
040001.041230002.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	290.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	48.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	18.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	4.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	15.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	2.500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	70.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	35.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	5.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				498.000,00
040001.041230002.014	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO IMOBILIÁRIA			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00
040001.041230002.015	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES			
32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL-RESGATADO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	390.000,00
Total Projeto/Atividade:				391.000,00
040001.041230002.016	REPASSE FINANCEIRO AO IPRESI			
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	120.000,00
33919700000	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				121.000,00
040001.041230002.002	GERÊNCIA DE PRECATORIOS			
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	5.000,00

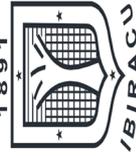
 <p>1 8 9 1 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI				
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000113	500,00
Total Projeto/Atividade:					5.500,00
040001.0412300023.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000114	1.500,00
Total Projeto/Atividade:					1.500,00
Total Unidade:					1.369.000,00
Total Órgão:					1.369.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					1.369.000,00
TOTAL					1.369.000,00

 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>			
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH			
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH			
050001.0412200022.017 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E REFORMA ADMINISTRATIVA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
Total Projeto/Atividade:			300,00
050001.0412200022.018 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMARH			
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	496.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000,00
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
Total Projeto/Atividade:			1.511.500,00
050001.0412200022.019 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO PATRIMONIAL MUNICIPAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
Total Projeto/Atividade:			600,00
050001.0412200022.020 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00

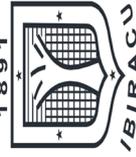
E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 10 de 54

E&L Produções de Software LTDA

 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH				
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000148	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.200,00
050001.0412200022.021 - REGULIZAÇÃO FUNDIARIA					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000149	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
050001.0412200023.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000150	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
050001.0412200043.005 - RESTRUTURACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000151	100,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000152	100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000153	100,00
Total Projeto/Atividade:					300,00
050001.9999999992.022 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
99999900000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000154	30.000,00
Total Unidade:					30.000,00
Total Órgão:					1.546.900,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH					
1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					1.546.900,00
TOTAL:					1.546.900,00

1891 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
060001.0412200042.023	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGE				
	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGE				
060001.0412200042.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000155	125.000,00
31901300000	OBRIÇAOES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000156	20.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000157	2.000,00
31911300000	OBRIÇAOES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000158	7.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000159	4.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000160	30.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000161	500,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000162	7.000,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇAO	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000163	15.000,00
33904700000	OBRIÇAOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000164	500,00
33904900000	AUXILIO-TRANSPORTE	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000165	5.000,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000166	100,00
33909300000	INDENIZAOES E RESTITUICOES	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000167	500,00
33909300000	INDENIZAOES E RESTITUICOES	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000167	500,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1501999900 - CONVENIOS DOS ESTADOS	Fiscal	0000167	15.000,00
		1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000168	3.000,00
	Total Projeto/Atividade:				234.600,00
060001.0412200042.024	ELABORACAO E MANUTENCAO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL				
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000169	100,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000170	100,00
	Total Projeto/Atividade:				200,00
060001.0412200042.025	GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000171	100,00
33903100000	PREMIACOES CULTURAS, ARTASTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000172	100,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000173	100,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000174	100,00
	Total Projeto/Atividade:				400,00
060001.0412200042.026	CURSO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO ESPECIFICO				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000175	500,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000176	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000177	6.000,00
	Total Projeto/Atividade:				7.500,00
060001.0412200042.027	APOIO FINANCEIRO A INSTITUICOES CONVENIADAS (SESI/SENAI/SEBRAE E OUTROS)				
33904100000	CONTRIBUICOES	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000178	10.000,00
	Total Projeto/Atividade:				10.000,00
060001.0412200043.006	AQUIÇAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE GESTAO ESTRATEGICA				
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000179	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:				1.000,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGE				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGE				
060001.0412200043.041	MANUTENCAO DA FROTA				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000180	2.500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000181	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000182	2.500,00
Total Projeto/Atividade:					5.500,00
Total Unidade:					259.200,00
Total Órgão:					259.200,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGE					
1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS					244.200,00
1501999900 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS					15.000,00
TOTAL:					259.200,00

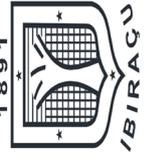
1 8 9 1		MUNICÍPIO DE IBIRAÇU		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição							
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI							
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI							
070001.1545100022.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, SERV. E INFRA-ESTRUTURA							
319005000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000183			500,00
319013000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000184			1.900.000,00
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000185			210.000,00
319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000186			500,00
319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000187			500,00
319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000188			500,00
319094000000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000189			500,00
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000190			140.000,00
339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000191			2.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000192			130.000,00
339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000193			1.000,00
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000194			4.000,00
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000195			95.000,00
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1602000000	COSIP	Fiscal	0000195			1.000,00
339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000196			250.000,00
339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000197			1.000,00
339049000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000198			1.000,00
339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000199			500,00
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000200			500,00
339093000000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000201			500,00
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000202			1.000,00
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000203			5.000,00
Total Projeto/Atividade:								2.745.000,00
070001.1545100062.030	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS							
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000204			500,00
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000205			500,00
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000206			1.000,00
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000207			500,00
Total Projeto/Atividade:								2.500,00
070001.1545100062.031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA E DRENAGEM DE RIOS, CORREGOS E OUTROS							
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000208			1.000,00
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000209			2.000,00
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000210			5.000,00
Total Projeto/Atividade:								8.000,00
070001.1545100063.008	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS							
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000211			500,00
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000212			500,00
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000213			41.000,00

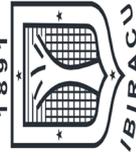
E&L Produções de Software LTDA

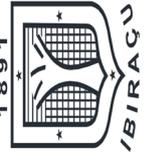
Página 14 de 54

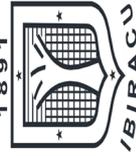
E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
1 8 9 1 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016					
Orgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000214	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000214	9.500,00
Total Projeto/Atividade:					52.000,00
070001.1545100063.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000215	50.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000216	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000217	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000218	25.000,00
Total Projeto/Atividade:					85.000,00
070001.1545100063.010 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000219	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000220	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1501999900 - CONVÊNIO DOS ESTADOS	Fiscal	0000220	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1502999900 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000220	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000220	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					53.000,00
070001.1545100063.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000221	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000222	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000223	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
070001.1545100063.012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INVESTIMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL					
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000224	5.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000225	100,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000225	100,00
Total Projeto/Atividade:					5.200,00
070001.1545100063.013 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000226	20.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
070001.1545200082.032 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA FROTA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000227	70.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000227	200.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000228	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000229	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000229	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000230	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					334.000,00
070001.1545200082.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					

<p style="text-align: center;">1 8 9 1</p>  <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	8.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	340.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				352.000,00
070001.1545200082.084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	500,00
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	500,00
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTEI		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	12.000,00
Total Projeto/Atividade:				14.000,00
070001.1751200073.014 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1501999900 - CONVÊNIO DOS ESTADOS	Fiscal	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1502999900 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				17.500,00
070001.1751200073.015 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				16.000,00
070001.2575200082.085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1602000000 - COSIP	Fiscal	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1602000000 - COSIP	Fiscal	440.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1602000000 - COSIP	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				441.000,00
070001.2575200083.016 - EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1602000000 - COSIP	Fiscal	330,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1602000000 - COSIP	Fiscal	200,00
Total Projeto/Atividade:				530,00
070001.2645100062.086 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
33903900000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	40.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	1.000,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
070	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI			
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000000 - ROYALTIES DO PETROLEO	Fiscal	900,00
Total Projeto/Atividade:				42.900,00
070001.2645100063.017	CONST. E RECUPERACAO DE PONTES, BUEIROS, GALERIAS, ESTRADAS, CALÇADAS, PASSEIOS E MUROS			
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000000 - ROYALTIES DO PETROLEO	Fiscal	1.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000000 - ROYALTIES DO PETROLEO	Fiscal	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				6.000,00
Total Unidade:				4.196.630,00
Total Órgão:				4.196.630,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOSI				
1000000000	RECURSOS ORDINARIOS			2.987.600,00
1501999900	CONVENIOS DOS ESTADOS			5.500,00
1502999900	CONVENIOS DA UNIAO			5.500,00
1602000000	CONSP			442.530,00
1604000000	ROYALTIES DO PETROLEO			743.000,00
1605000000	ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL			9.500,00
2000000000	RECURSOS ORDINARIOS			8.000,00
TOTAL				4.196.630,00

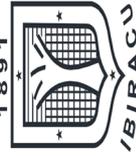
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição						
Órgão			080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEI				
Unidade			001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEI				
080001.0412200022.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDEMA						
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000257	500,00	
31901300000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000258	735.000,00	
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000259	73.000,00	
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000260	500,00	
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000261	500,00	
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000262	60.000,00	
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000263	5.000,00	
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000264	33.000,00	
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000265	9.000,00	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000266	48.000,00	
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000267	75.000,00	
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000268	1.000,00	
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000269	5.000,00	
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000270	500,00	
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000271	500,00	
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000272	5.000,00	
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1501999900 - CONVÊNIO DOS ESTADOS	Fiscal	0000272	5.000,00	
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000273	5.000,00	
Total Projeto/Atividade:						1.061.500,00	
080001.1854100142.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000274	500,00	
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000275	500,00	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000276	500,00	
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000277	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:						2.500,00	
080001.1854100142.039	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, ÁREAS VERDES E PAISAGISMO						
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000278	5.000,00	
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000279	1.000,00	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000280	1.000,00	
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000281	3.000,00	
Total Projeto/Atividade:						10.000,00	
080001.1854200142.040	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL						
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000282	1.000,00	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000283	3.000,00	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000283	3.000,00	
Total Projeto/Atividade:						7.000,00	
080001.1854300142.041	RECUPERAÇÃO E REFORESTAMENTO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS						

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
	Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEI							
	Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEI							
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000284	1.000,00			
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000285	500,00			
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000286	500,00			
		44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000287	1.000,00			
		Total Projeto/Atividade:				3.000,00			
		080001.206060012.042 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR							
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000288	500,00			
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000289	500,00			
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000290	500,00			
		Total Projeto/Atividade:				1.500,00			
		080001.206060012.043 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS							
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000291	500,00			
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000292	500,00			
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000293	500,00			
		Total Projeto/Atividade:				1.500,00			
		080001.206060012.044 - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA							
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000294	350.000,00			
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000295	1.000,00			
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000296	85.000,00			
		Total Projeto/Atividade:				436.000,00			
		080001.206060012.045 - DISTRIBUIÇÃO DO BLOCO DO PRODUTOR							
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000297	6.000,00			
		Total Projeto/Atividade:				6.000,00			
		080001.206060012.046 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTA MUNICIPAL							
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000298	500,00			
		33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000299	500,00			
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000300	500,00			
		44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000301	500,00			
		Total Projeto/Atividade:				2.000,00			
		080001.206060012.047 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL							
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000302	1.000,00			
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000303	500,00			
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000304	2.000,00			
		44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000305	1.000,00			
		44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000306	500,00			
		Total Projeto/Atividade:				5.000,00			
		080001.206060012.048 - INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO E A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS							
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000307	500,00			

E&L Produções de Software LTDA

Página 19 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEI			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEI			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00
080001.206060013.018 - IMPLANTACAO DA FILETADORA DE PEIXE				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00
080001.206060013.020 - IMPLANTACAO E ESTRUTURACAO DE ENTREPONTO DA APICULTURA				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				6.000,00
Total Unidade:				15.46.000,00
Total Órgão:				15.46.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE!				
1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				13.25.000,00
1501999900 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS				5.000,00
1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO				16.000,00
TOTAL				15.46.000,00

1891 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição					
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME					
Unidade	001 - MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO					
090001.1212200302.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1101000000 - MDE		Fiscal	0000320	500,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1101000000 - MDE		Fiscal	0000321	500,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000000 - MDE		Fiscal	0000322	220.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000000 - MDE		Fiscal	0000323	45.000,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1101000000 - MDE		Fiscal	0000324	500,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1101000000 - MDE		Fiscal	0000325	500,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1101000000 - MDE		Fiscal	0000326	20.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101000000 - MDE		Fiscal	0000327	5.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000328	10.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1101000000 - MDE		Fiscal	0000328	7.000,00
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)		Fiscal	0000328	13.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1101000000 - MDE		Fiscal	0000329	500,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1101000000 - MDE		Fiscal	0000330	2.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1101000000 - MDE		Fiscal	0000331	14.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1101000000 - MDE		Fiscal	0000332	60.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)		Fiscal	0000332	20.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1101000000 - MDE		Fiscal	0000333	10.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)		Fiscal	0000333	470.000,00
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1101000000 - MDE		Fiscal	0000334	1.000,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1101000000 - MDE		Fiscal	0000335	5.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1101000000 - MDE		Fiscal	0000336	500,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1101000000 - MDE		Fiscal	0000337	3.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1101000000 - MDE		Fiscal	0000338	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000000 - MDE		Fiscal	0000339	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				Fiscal	0000340	40.000,00
090001.1212200302.050	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					954.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1101000000 - MDE		Fiscal	0000341	1.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1101000000 - MDE		Fiscal	0000342	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1101000000 - MDE		Fiscal	0000343	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000000 - MDE		Fiscal	0000344	1.000,00
Total Projeto/Atividade:						4.000,00
090001.1212200302.051	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101000000 - MDE		Fiscal	0000345	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1101000000 - MDE		Fiscal	0000346	10.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1101000000 - MDE		Fiscal	0000347	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1101000000 - MDE		Fiscal	0000348	12.000,00
Total Projeto/Atividade:						24.000,00

MUNICÍPIO DE IBIRACU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

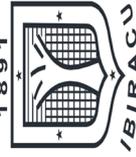
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME				
001	MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO				
090001.121200302.062	ADMINISTRACAO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGACOES DA EDUCACAO				
32902.100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1101000000 - MDE	Fiscal	0000349	1.000,00
46907.100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL-RESGATADO	1101000000 - MDE	Fiscal	0000350	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
090001.1236000302.063	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
33903.000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000351	170.000,00
33903.000000	MATERIAL DE CONSUMO	1107000003 - FNDE - PNAE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Fiscal	0000351	180.000,00
Total Projeto/Atividade:					350.000,00
090001.1236100302.064	MANUTENCAO E REGENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
31900.400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000352	500,00
31900.400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	Fiscal	0000352	500,00
31900.500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000353	2.500,00
31900.500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	Fiscal	0000353	2.500,00
31901.100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000354	700.000,00
31901.100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	Fiscal	0000354	1.700.000,00
31901.300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000355	55.000,00
31901.300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	Fiscal	0000355	140.000,00
31909.200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000356	250,00
31909.200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1103000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000356	250,00
31909.400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1101000000 - MDE	Fiscal	0000357	250,00
31909.400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000357	250,00
31909.600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1101000000 - MDE	Fiscal	0000358	250,00
31909.600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000358	250,00
31911.300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	Fiscal	0000359	500,00
31911.300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000359	110.000,00
33901.400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000360	245.000,00
33903.000000	MATERIAL DE CONSUMO	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000361	100.000,00
33903.200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000362	20.000,00
33903.300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000363	500,00
33903.600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000364	500,00
33903.900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000365	60.000,00
33904.700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1101000000 - MDE	Fiscal	0000366	1.000,00
33904.900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000367	500,00
33904.900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000368	2.500,00
33909.100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	Fiscal	0000368	2.500,00
33909.200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000369	500,00
33909.300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000370	500,00
33909.300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000371	500,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 22 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

1891 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição					
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME					
Unidade	001 - MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO					
33963100000 -	PREMIACOES CULTURAIS, ARTASTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1101000000 -	MDE	Fiscal	0000372	1.000,00
44905100000 -	OBRAS E INSTALACOES	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000373	1.000,00
44905200000 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000374	10.000,00
44905200000 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000099 -	FNDE - DEMAIS TRANSFERENCIAS	Fiscal	0000374	10.000,00
Total Projeto/Atividade:						3.170.500,00
0900001.1236100302.065 -	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
33901400000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000375	500,00
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000376	500,00
33903300000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000377	500,00
33903600000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000378	500,00
33903900000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000379	8.000,00
Total Projeto/Atividade:						10.000,00
0900001.1236100302.066 -	MANUTENCAO DA PROTA DA EDUCACAO					
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000380	110.000,00
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1107000004 -	FNDE - PNATE - PROG. NAC. APIO AO TRANSP. ESCOLAR	Fiscal	0000380	10.000,00
33903600000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1107000004 -	FNDE - PNATE - PROG. NAC. APIO AO TRANSP. ESCOLAR	Fiscal	0000381	1.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000382	45.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000004 -	FNDE - PNATE - PROG. NAC. APIO AO TRANSP. ESCOLAR	Fiscal	0000382	5.000,00
Total Projeto/Atividade:						171.000,00
0900001.1236100302.067 -	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1101000000 -	MDE	Fiscal	0000383	100,00
33903300000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1101000000 -	MDE	Fiscal	0000384	100,00
33903600000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000385	45.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000000 -	MDE	Fiscal	0000386	1.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000000 -	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000386	470.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000001 -	FNDE - QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO	Fiscal	0000386	1.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000004 -	FNDE - PNATE - PROG. NAC. APIO AO TRANSP. ESCOLAR	Fiscal	0000386	40.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1199000001 -	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	Fiscal	0000386	220.000,00
Total Projeto/Atividade:						777.200,00
0900001.1236100302.068 -	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1107000002 -	FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Fiscal	0000387	1.000,00
33903200000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1107000002 -	FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Fiscal	0000388	500,00
33903600000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1107000002 -	FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Fiscal	0000389	500,00
33903900000 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000002 -	FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Fiscal	0000390	500,00
44905100000 -	OBRAS E INSTALACOES	1107000002 -	FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Fiscal	0000391	500,00
44905200000 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000002 -	FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Fiscal	0000392	500,00
Total Projeto/Atividade:						3.500,00
0900001.1236100303.021 -	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					

 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>				Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição						
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - SEME						
Unidade	001 - MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO						
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO					Fiscal	0000393	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO					Fiscal	0000393	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	0000394	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	0000394	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	0000394	60.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	0000395	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	0000395	10.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	0000395	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					Fiscal	0000396	30.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					Fiscal	0000396	1.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					Fiscal	0000396	1.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					Fiscal	0000396	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							108.000,00
090001.1.236500302.069 - APOIO AO ENSINO TECNICO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR							
33901800000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					Fiscal	0000397	160.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					Fiscal	0000398	1.000,00
33903300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					Fiscal	0000399	1.000,00
33903300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					Fiscal	0000400	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							163.000,00
090001.1.236500302.060 - MANUTENCAO E REGENCIA DA EDUCACAO INFANTIL							
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					Fiscal	0000401	500,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					Fiscal	0000401	500,00
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS					Fiscal	0000402	2.500,00
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS					Fiscal	0000402	2.500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					Fiscal	0000403	900.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					Fiscal	0000403	1.000.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					Fiscal	0000404	140.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					Fiscal	0000404	110.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS					Fiscal	0000405	1.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					Fiscal	0000406	1.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					Fiscal	0000407	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					Fiscal	0000407	500,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO					Fiscal	0000408	500,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO					Fiscal	0000408	500,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					Fiscal	0000409	65.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					Fiscal	0000409	160.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL					Fiscal	0000410	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 24 de 54

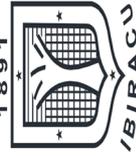
E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>			
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME		
Unidade	001 - MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	70.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	2.500,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	15.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	40.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1101000000 - MDE	1.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.000,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	2.500,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	2.500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1101000000 - MDE	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1101000000 - MDE	18.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			2.550.000,00
090001.1.236500302.061 - FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL			
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	500,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			3.500,00
090001.1.236500303.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E INVESTIMENTOS DA EDUC. INFANTIL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1101000000 - MDE	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1107000000 - RECURSOS DO FNDE	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1101000000 - MDE	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1107000000 - FNDE - QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1107000000 - FNDE - TD - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - TRANSF. DIRETA	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1101000000 - MDE	35.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1107000000 - FNDE - TD - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - TRANSF. DIRETA	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1107000000 - FNDE - PTA - PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 25 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME			
Unidade	001 - MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1107000099 - FNDE - DEMAIS TRANSFERENCIAS	Fiscal	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1108999900 - RECURSOS DE CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	Fiscal	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1604000000 - ROYALTIES DO PETROLEO	Fiscal	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1605000000 - ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL	Fiscal	1.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1101000000 - MDE	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1107000005 - FNDE - TD - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - TRANSF. DIRETA	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1108999900 - RECURSOS DE CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1604000000 - ROYALTIES DO PETROLEO	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1605000000 - ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				101.000,00
090001.1.236700302.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL INCLUSIVA				
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1101000000 - MDE	Fiscal	8.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1101000000 - MDE	Fiscal	100,00
Total Unidade:				9.300,00
Total Projeto/Atividade:				8.401.000,00

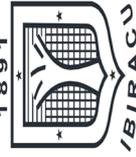
<p align="center">1 8 9 1 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME			
Unidade	002 - BIBLIOTECA MUNICIPAL			
090002.139200352.063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
44905100000	OBRA E INSTALAÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
Total Projeto/Atividade:				800,00
090002.139200353.024	AQUISICAO DE ACERVO E EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL			
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000,00
Total Unidade:				1.800,00
Total Órgão:				8.402.800,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME				
1000000000	RECURSOS ORDINARIOS			350.800,00
1101000000	MDE			580.500,00
1102000000	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)			3.530.250,00
1103000000	FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)			3.367.750,00
1107000000	RECURSOS DO FNDE			500,00
1107000001	FNDE - QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO			2.500,00
1107000002	FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			3.500,00
1107000003	FNDE - PNAE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			180.000,00
1107000004	FNDE - PNATE - PROG. NAC. APIO AO TRANSP. ESCOLAR			55.000,00
1107000005	FNDE - TD - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - TRANSF. DIRETA			2.500,00
1107000006	FNDE - PTA - PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL			1.000,00
1107000009	FNDE - DEMAIS TRANSFERENCIAS			11.000,00
1108999900	RECURSOS DE CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			12.000,00
1199000001	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO			220.000,00
1604000000	ROYALTIES DO PETROLEO			22.000,00
1605000000	ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL			63.500,00
TOTAL				8.402.800,00

1891		MUNICÍPIO DE IBIRACU		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição							
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER							
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER							
100001.0412200022.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							
31900500000	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000457			500,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000458			265.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000459			47.000,00
31901600000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000460			500,00
31909100000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000461			500,00
31909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000462			500,00
31909400000	- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000463			500,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000464			5.000,00
33903400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000465			4.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000466			16.000,00
33903100000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000467			500,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000468			500,00
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000469			1.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000470			5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000471			12.000,00
33904600000	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000472			22.000,00
33904700000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000473			1.000,00
33904900000	- AUXÍLIO-TRANSPORTE	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000474			2.000,00
33909100000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000475			500,00
33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000476			500,00
33909300000	- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000477			500,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000478			5.000,00
Total Projeto/Atividade:								390.000,00
100001.1339200152.065	TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICOS							
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000479			500,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000480			500,00
Total Projeto/Atividade:								1.000,00
100001.1339200152.066	APOIO, INCENTIVO E MANUT. AO ARTESANATO LOCAL							
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000481			500,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000482			10.500,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000483			500,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000484			500,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000485			500,00
Total Projeto/Atividade:								12.500,00
100001.1339200152.067	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS							
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000486			100,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000487			42.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000488			10.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 28 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER				
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000489	100,00
Total Projeto/Atividade:					52.200,00
100001.1.139200152.068 - APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000490	6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000491	15.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000492	140.000,00
Total Projeto/Atividade:					161.000,00
100001.1.339200152.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIRCUITO CAMINHAOS DA SABEDORIA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000493	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000494	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000495	30.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000496	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000497	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					33.500,00
100001.2.781200162.070 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000498	30.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000499	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000500	50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000501	100,00
Total Projeto/Atividade:					80.200,00
100001.2.781200163.025 - ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000502	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000503	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000504	500,00
Total Projeto/Atividade:					1.500,00
Total Unidade:					731.900,00
Total Órgão:					731.900,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER					
1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					731.400,00
1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL					500,00
TOTAL:					731.900,00

1 8 9 1		MUNICÍPIO DE IBIRAÇU		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição							
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS							
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS							
110001.1012200252.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE							
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000001		300,00	
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000002		500,00	
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000003		2.300.000,00	
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000004		320.000,00	
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000005		300,00	
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000006		1.000,00	
31909400000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000007		500,00	
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000008		116.000,00	
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000009		40.000,00	
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000010		80.000,00	
33903100000	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000011		500,00	
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000012		170.000,00	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000013		180.000,00	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1203000000	RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000013		30.000,00	
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000014		420.000,00	
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000015		500,00	
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000016		5.000,00	
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000017		500,00	
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000018		1.000,00	
33909300000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000019		500,00	
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000020		1.000,00	
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000021		10.000,00	
Total Projeto/Atividade:							3.677.600,00	
110001.1012200252.072	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL							
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000022		1.000,00	
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000023		1.000,00	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000024		3.000,00	
Total Projeto/Atividade:							5.000,00	
110001.1012200252.073	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAUDE							
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000025		155.000,00	
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000026		1.000,00	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000027		30.000,00	
Total Projeto/Atividade:							186.000,00	
110001.1012200253.026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1201000000	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000028		1.000,00	
Total Projeto/Atividade:							1.000,00	
110001.1024400252.074	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE DROGADOS							
Total Projeto/Atividade:							1.000,00	

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS			
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				32.500,00
110001.030100252.075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				36.000,00
110001.030100252.076 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	100.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	135.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	55.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1501999900 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS	Fiscal	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				297.000,00
110001.030100252.077 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	90.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	95.000,00
Total Projeto/Atividade:				185.000,00
Total Unidade:				4.420.100,00

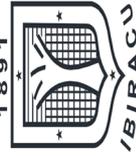
1891 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS				
Unidade	002 - ATENCAO BASICA				
110002.1030100252.078	MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - SF				
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000044	500,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000045	500,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000046	500.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000047	80.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000047	15.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000048	500,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000049	1.000,00
31901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000050	30.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000050	30.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000051	30.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000051	4.000,00
33904600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000052	5.000,00
33904900000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000053	500,00
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000054	5.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000055	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					675.000,00
110002.1030100252.079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000056	500,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000057	500,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000058	10.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000058	500.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000059	73.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000059	10.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000060	500,00
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000061	20.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000062	500,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000063	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000064	500,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000065	3.000,00
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000066	500,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000067	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
110002.1030100252.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB				630.000,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000069	500,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000070	250,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000071	260.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000071	70.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000072	60.000,00

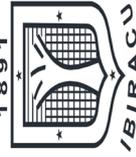
1891 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
Unidade	002 - ATENÇÃO BÁSICA				
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000073		8.000,00
31901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000074		500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000075		35.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000076		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000077		1.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000078		500,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000079		5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000080		500,00
Total Projeto/Atividade:					442.250,00
110002.1030100252.081 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000081		12.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000082		500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000083		17.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000084		1.000,00
Total Projeto/Atividade:					30.500,00
110002.1030100252.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000085		500,00
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000086		500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000087		200.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000087		200.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000088		25.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000089		500,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000090		47.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000091		500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000092		3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000092		3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000093		500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000093		500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000094		90.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000094		60.000,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000095		500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000096		5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000097		2.000,00
Total Projeto/Atividade:	1501999900 - CONVÊNIO DOS ESTADOS	Fiscal	0000097		1.000,00
					639.500,00
110002.1030100252.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000098		110.000,00
Total Projeto/Atividade:					110.000,00

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 33 de 54

E&L Produções de Software LTDA

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
Unidade	002 - ATENÇÃO BÁSICA				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000099	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000100	2.500,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000100	2.500,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
Total Unidade:					2.533.250,00

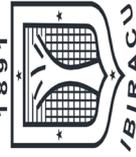
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS			
Unidade	003 - ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
110003.1030200252.063 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				3.500,00
110003.1030200252.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	90.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	100.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	3.000,00
Total Projeto/Atividade:				209.000,00
110003.1030200252.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				4.000,00
110003.1030200252.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE				
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	16.000,00
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	1.000,00
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	140.000,00
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	160.000,00
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				322.000,00
Total Unidade:				538.500,00

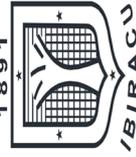
1891 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
Unidade	004 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE				
110004.1030400252.087 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA AMBIENTAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000115	500,00
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000116	500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000117	5.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000117	90.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000118	21.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000119	500,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000120	3.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000121	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000122	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000122	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000123	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000124	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000124	500,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000125	500,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000126	2.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000127	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000127	500,00
Total Projeto/Atividade:					133.000,00
110004.1030400252.088 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000128	500,00
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000129	250,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000130	500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000130	41.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000131	1.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000132	500,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000133	7.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000134	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000135	8.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000135	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000136	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000137	500,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000138	500,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000139	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000140	500,00
Total Projeto/Atividade:					62.750,00
110004.1030400252.089 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000141	200,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000142	10.000,00

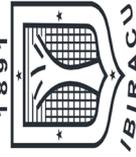
E&L Produções de Software LTDA

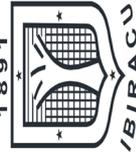
Página 36 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS			
Unidade	004 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	100,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	100,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	200,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	100,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	200,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	100,00
Total Projeto/Atividade:				11.300,00
Total Unidade:				207.050,00

 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
Unidade	005 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
110005.1030100252.090	MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PROPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000152	100,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000152	100,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000000 - RECURSOS PROPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000153	100.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000153	200.000,00
Total Projeto/Atividade:					300.200,00
Total Unidade:					300.200,00

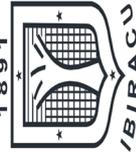
 MUNICÍPIO DE IBIRACATU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Orgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
Unidade	006 - GESTAO DO SUS				
110006.1030100252.091	IMPLEMET. E MANUT. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA(SAMU) EM PARCERIA C/ OUTROS MUNICIPIOS				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000154	500,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000155	500,00
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000156	500,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000157	500,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
110006.1030100252.092	IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL E MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE SAÚDE				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000158	500,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000159	500,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000160	500,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000161	500,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
110006.1030100252.093	MANUTUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000162	500,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000163	500,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000164	500,00
Total Projeto/Atividade:					1.500,00
Total Unidade:					5.500,00

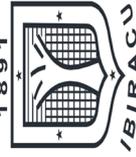
 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>				Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição						
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS						
Unidade	007 - BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE						
110007.1030100253.027	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO						
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000165	100,00		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000165	100,00		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1204999900 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	Fiscal	0000165	100,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000166	20.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000166	8.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1204999900 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	Fiscal	0000166	100,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000166	100,00		
Total Projeto/Atividade:							
110007.1030100253.028	INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA				28.500,00		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000167	1.000,00		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000167	1.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000168	1.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000168	1.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1204999900 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	Fiscal	0000168	1.900,00		
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000168	500,00		
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000169	10.000,00		
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1204999900 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	Fiscal	0000169	500,00		
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000169	1.000,00		
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000170	1.000,00		
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000170	1.000,00		
Total Projeto/Atividade:							
110007.1030100253.029	INVESTIMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				20.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000171	2.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000171	1.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000171	1.000,00		
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000172	1.000,00		
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000172	1.000,00		
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000172	1.000,00		
Total Projeto/Atividade:							
110007.1030100253.030	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				7.000,00		
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000173	500,00		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000174	500,00		
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000175	500,00		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000176	500,00		
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000177	500,00		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000178	500,00		
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000179	500,00		

E&L Produções de Software LTDA

Página 40 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

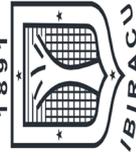
 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
Unidade	007 - BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE				
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000180	500,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000181	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000182	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000183	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000184	500,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
Total Unidade:					61.500,00
Total Órgão:					8.066.100,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS					
1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE					5.801.000,00
1203000000 - RECURSOS DO SUS					2.256.300,00
1204999000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE					800,00
1501999000 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS					2.000,00
1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO					6.000,00
TOTAL					8.066.100,00

 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>			
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
Órgão			
Unidade			
	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH		
	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH		
120001.081220002.094	ESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			2.000,00
120001.081220002.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL		
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	250,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	250,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	540.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	60.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	88.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	8.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	2.500,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			991.200,00
120001.081220002.096	MANUTENÇÃO DA PROTA DA SEMDES		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	3.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			22.000,00
120001.0824100362.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 42 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

 <p>1891 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH				
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	000530	100,00
Total Projeto/Atividade:					1.300,00
Total Unidade:					1.016.500,00

1891		MUNICÍPIO DE IBIRAÇU		CONSOLIDADO		ESPÍRITO SANTO		27.165.208/0001-17		ANALÍTICO DA DESPESA		ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016	
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor								
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH												
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
120002.0824100362.098 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A 3ª IDADE													
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000531	100,00								
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000531	100,00								
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000532	100,00								
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000533	20.000,00								
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000533	100,00								
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000534	500,00								
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000534	500,00								
Total Projeto/Atividade:					21.400,00								
120002.0824100362.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A JUVENTUDE													
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000535	500,00								
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000536	500,00								
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000536	500,00								
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000537	500,00								
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000537	500,00								
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000538	500,00								
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000538	500,00								
Total Projeto/Atividade:					3.500,00								
120002.0824100362.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA													
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000539	500,00								
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000540	500,00								
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000540	500,00								
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000541	500,00								
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000541	500,00								
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000542	500,00								
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000542	500,00								
Total Projeto/Atividade:					3.500,00								
120002.0824400362.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/TGD													
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000543	500,00								
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000544	500,00								
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000545	500,00								
33901400000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000546	500,00								
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000547	500,00								
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000547	500,00								
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000548	500,00								
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000548	500,00								
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000549	1.000,00								
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000549	10.000,00								
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000550	500,00								
Total Projeto/Atividade:					3.500,00								

E&L Produções de Software LTDA

Página 44 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

1891 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição					
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH					
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000550	500,00
Total Projeto/Atividade:						16.000,00
120002.082.4400362.102 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS						
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000551	100,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000551	100,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000552	150.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000552	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000553	88.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000553	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000554	5.500,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000554	500,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000555	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000555	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000556	500,00
Total Projeto/Atividade:		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000556	500,00
						249.200,00
120002.082.4400362.103 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS						
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000557	500,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000557	94.500,00
Total Projeto/Atividade:						95.000,00
120002.082.4400362.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000558	35.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000559	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000560	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000561	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000562	20.500,00
Total Projeto/Atividade:						57.000,00
120002.082.4400362.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSIST. SOCIAL - CREAS						
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000563	500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000564	105.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000565	15.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000566	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000566	500,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000567	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000568	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000568	5.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000569	500,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS		Fiscal	0000569	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Fiscal	0000570	13.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 45 de 54

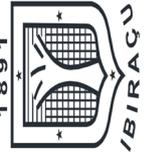
E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

1891 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição					
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH					
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000570	1.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000571	1.000,00
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000572	1.000,00
33904900000	- AUXILIO-TRANSPORTE	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000573	1.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000574	1.000,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000575	500,00
44905300000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000575	500,00
44906100000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000576	500,00
44906100000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000576	500,00
Total Projeto/Atividade:						149.500,00
120002.0824400362.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS						
31900500000	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000577	500,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000578	500,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000578	500,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000000	- DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000578	20.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000579	7.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000579	500,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000580	500,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1399000000	- DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000580	500,00
31911300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000581	369.470,00
33504300000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000582	500,00
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000582	500,00
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000582	500,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000583	1.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000583	1.000,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000000	- DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000583	1.000,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000584	500,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000584	500,00
33903200000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000000	- DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000584	500,00
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000585	500,00
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000586	2.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000000	- DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000586	1.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000586	1.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000586	1.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000000	- DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000587	80.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000587	40.000,00
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1399000000	- DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000588	500,00
33904700000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000589	500,00
33904700000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1301000000	- RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000589	500,00
33904900000	- AUXILIO-TRANSPORTE	1000000000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000590	500,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 46 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

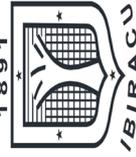
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH			
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1302999900 - DIVERSOS CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTENCI	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				539.370,00
120002.082.4400362.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS				
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	1.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				8.000,00
120002.082.4400363.081 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CREAS				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	49.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				67.000,00
120002.082.4400363.082 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1302999900 - DIVERSOS CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTENCI	Fiscal	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETROLEO	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00
Total Unidade:				1.211.470,00

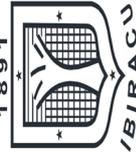
 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</p>				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH			
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA			
120003.0824300362.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
319013000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	100,00
319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	100,00
319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
335043000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	120.000,00
339030000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	500,00
339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	400,00
339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	400,00
339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	20.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	1.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	10.000,00
339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	100,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				156.000,00
120003.0824300362.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00
120003.0824300362.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI				
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	100,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	100,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	100,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	100,00
Total Projeto/Atividade:				400,00
120003.0824300362.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	500,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	500,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	6.000,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	500,00

E&L Produções de Software LTDA

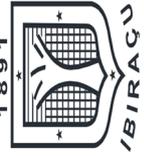
Página 48 de 54

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

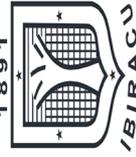
 MUNICÍPIO DE IBIRACÜ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH				
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA				
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000633	500,00
Total Projeto/Atividade:					8.500,00
120003.082.4300362.112 - MANUT. E ESTRUT. DOS PROG. DE ATENÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000634	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000635	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000636	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000637	500,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
Total Unidade:					168.900,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADH				
Unidade	004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
120004.1648200362.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000638	500,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000639	100.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000640	100,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000641	500,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000642	500,00
Total Projeto/Atividade:					101.600,00
120004.1648200363.033	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL				
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000643	50.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1302999900 - DIVERSOS CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTENC	Fiscal	0000643	1.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000643	187.000,00
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000644	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					240.000,00
Total Unidade:					341.600,00
Total Órgão:					2.738.470,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SE:					
1000000000	RECURSOS ORDINARIOS				1.514.250,00
1301000000	RECURSOS DO FNAS				899.120,00
1302999900	DIVERSOS CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.500,00
1390000000	DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL				133.100,00
1604000000	ROYALTIES DO PETRÓLEO				189.500,00
TOTAL:					2.738.470,00

1891 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição					
Órgão	130 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACU					
Unidade	001 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACU					
130001.1712200172.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE					
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICOS	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000001		7.000,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000002		19.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000003		299.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000004		18.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000005		1.000,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000006		56.000,00
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICOS	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000007		7.500,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000008		7.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000009		45.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000010		500,00
33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000011		500,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000012		5.000,00
33903700000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000013		500,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000014		160.000,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000015		78.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000016		3.000,00
33904900000	AUXILIO-TRANSPORTE	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000017		10.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000018		1.000,00
33909300000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000019		1.000,00
44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000020		3.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL-PERMANENTE	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000021		50.000,00
Total Projeto/Atividade:						772.000,00
130001.1712200172.115	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000022		15.230,00
Total Projeto/Atividade:						15.230,00
130001.1712200173.084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE					
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000023		10.000,00
Total Projeto/Atividade:						10.000,00
130001.1751200172.116	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA					
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000024		70.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000025		3.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000026		160.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000027		2.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL-PERMANENTE	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000028		15.000,00
Total Projeto/Atividade:						250.000,00
130001.1751200172.117	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO					
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000029		25.000,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	130 - SAAB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ				
Unidade	001 - SAAB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ				
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000030	2.000,00
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000031	10.000,00
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000032	1.000,00
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000033	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					48.000,00
130001.1751200172.118 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					
3190040000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000034	190.000,00
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000035	128.000,00
3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000036	43.000,00
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000037	1.000,00
3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000038	30.000,00
3390490000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000039	8.000,00
Total Projeto/Atividade:					400.000,00
130001.1751200173.065 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO, TRAT., RESERV E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000040	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
130001.1751200173.066 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000041	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					15.000,00
130001.1751200173.067 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000042	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
130001.1751200173.068 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE COLETA DE ESGOTO					
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000043	10.770,00
Total Projeto/Atividade:					10.770,00
Total Unidade:					1.523.000,00
Total Órgão:					1.523.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SAAB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ					
2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					1.523.000,00
TOTAL					1.523.000,00

1891 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	140 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACU				
Unidade	001 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACU				
140001.091220022.119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPRESI				
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000002	500,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000003	24.000,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000005	500,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000006	500,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000007	1.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000008	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000009	10.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000010	1.000,00
33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000011	15.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000012	34.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000013	70.000,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000014	11.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000015	10.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000016	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000017	13.000,00
Total Projeto/Atividade:					192.500,00
140001.091220022.120 - PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS					
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000018	210.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000019	1.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000020	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					221.000,00
140001.091220022.121 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES					
33919300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000021	60.000,00
Total Projeto/Atividade:					60.000,00
140001.092710022.122 - PAGADORES DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS					
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000022	1.900.000,00
31900300000	PENSÕES DO RPPS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000023	490.000,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Fiscal	0000024	150.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.540.000,00
Total Unidade:					3.013.500,00
Total Órgão:					3.013.500,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACU					
1401000000	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)				3.013.500,00
TOTAL					3.013.500,00
Total Geral:					36.300.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL					
1000000000	RECURSOS ORDINARIOS				13.170.650,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
1101000000 - MDE					580.500,00
1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)					3.530.250,00
1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)					3.367.750,00
1107000000 - RECURSOS DO FNDE					500,00
1107000001 - FNDE - QSE - QLOTA SALARIO EDUCACAO					2.500,00
1107000002 - FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					3.500,00
1107000003 - FNDE - PNAE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					180.000,00
1107000004 - FNDE - PNATE - PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR					55.000,00
1107000005 - FNDE - TD - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF. DIRETA					2.500,00
1107000006 - FNDE - PTA - PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL					1.000,00
1107000009 - FNDE - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS					11.000,00
1108999900 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					12.000,00
1199000001 - TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO					220.000,00
1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE					5.801.000,00
1203000000 - RECURSOS DO SUS					2.256.300,00
1204999900 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE					800,00
1301000000 - RECURSOS DO FNAS					899.120,00
1302999900 - DIVERSOS CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.500,00
1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL					133.100,00
1401000000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)					3.013.500,00
1501999900 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS					27.500,00
1502999900 - CONVÊNIOS DA UNIÃO					5.500,00
1602000000 - COSIP					442.530,00
1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO					976.500,00
1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL					73.500,00
2000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					1.531.000,00
TOTAL DAS FONTES					36.300.000,00

ANALÍTICO DA RECEITA 2016

Publicação Nº 32600

Código	Descrição	Ficha	Valor
1112020000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		280.000,00
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO		450.000,00
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		60.000,00
11120800000	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		380.000,00
11130501000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.600.000,00
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.200,00
11212100000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		1.000,00
11212500000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVIÇOS		110.000,00
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		2.000,00
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		37.000,00
11213100000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00
11213200000	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		1.000,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.000,00
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS		8.000,00
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		35.000,00
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		150.000,00
12102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		12.000,00
12102907001	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMI		550.000,00
12102907002	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - SAAE		32.000,00
12102907003	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CAMARA		30.000,00
12102907004	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPRESI		3.000,00
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		4.000,00
12102911000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		4.000,00
12300000000	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		680.000,00
13220001000	DIVIDENDOS		2.500,00
13250101000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES		90.000,00
13250102001	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB 60%		8.000,00
13250102002	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB 40%		5.000,00
13250103002	REC. RENDIMENTOS RECURSOS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S.U.S.		50.000,00
13250105000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - MDE		13.000,00
13250106008	REC. RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE		10.000,00
13250106009	REC. RENDIMENTOS - OUTROS VINCULADOS A SAÚDE		10.000,00
13250109000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (CIDE)		2.000,00
13250110000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (FNAS)		8.000,00
13250199000	RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		210.000,00
13250299001	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS-SAAE		36.000,00
13250299999	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		8.000,00
13281000000	REMUN. DOS INVEST. DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR EM RENDA FIXA		1.450.000,00
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00
16001399001	EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA E OUTROS		10.000,00
16004100001	TARIFA DE ÁGUA		895.000,00
16004200001	TARIFA DE ESGOTO		385.000,00
16004800000	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		13.000,00
16009900001	LIGAÇÃO DE ÁGUA		10.000,00
16009900002	LIGAÇÃO DE ESGOTO		5.000,00
16009900999	OUTROS SERVIÇOS		52.000,00
17210102000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		10.400.000,00
17210105000	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000,00
17212220000	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS		8.000,00
17212230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L. 7990/89		1.800.000,00

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 1 de 4

E&L Produções de Software LTDA

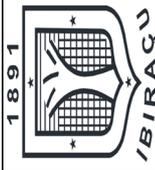
Código	Descrição	Ficha	Valor
1891	MUNICÍPIO DE IBIRACU		
	CONSOLIDADO		
	ESPÍRITO SANTO		
	27.165.208/0001-17		
	ANÁLITICO DA RECEITA		
	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		
7212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		380.000,00
7213311001	PISO ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO		310.000,00
7213311002	PAB VARIÁVEL-PROG.SAÚDE FAMILIA PSF		150.000,00
7213311003	PAB VARIÁVEL-PROG AGENTE COMUN.SAÚDE		350.000,00
7213311004	PAB VARIÁVEL-PROG. SAÚDE BUCAL		95.000,00
7213311005	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS		1.000,00
7213311006	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		20.000,00
7213312000	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		15.000,00
7213313999	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		100.000,00
7213314001	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		65.000,00
7213409999	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		400.000,00
7213501000	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		330.000,00
7213502000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.500,00
7213503001	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PRÉ ESCOLA - PNP		28.000,00
7213503002	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR CRECHE - PNAEC		88.000,00
7213503003	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF		25.000,00
7213504002	TRANSFDIR.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO AO TRANSP. ESC. - PNATE - ENS. MÉRITO		10.000,00
7213504003	TRANSFDIR.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO AO TRANSP. ESC. - PNATE - ENS. FUNDAMENTAL		20.000,00
7213504004	TRANSFDIR.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO AO TRANSP. ESC. - PNATE - ENS. INFANTIL		5.000,00
7213504999	TRANSF. DIR. FNDE REFER. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE		1.000,00
7213600000	TRANS. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96		66.000,00
7219900001	TRANSFERÊNCIA DO CEX/FEEX		90.000,00
7219900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		40.000,00
7220101000	COTA PARTE DO ICMS		5.200.000,00
7220102000	COTA PARTE DO IPV A		800.000,00
7220103000	ICMS - FUNDAP		800.000,00
7220104000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		130.000,00
7220113000	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO (CIDE)		40.000,00
7220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO		10.000,00
7222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L. 7990/89 ART. 9º		2.000.000,00
7223300001	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		54.000,00
7223300002	PROGRAMA ESTADUAL - INSULINA		5.000,00
7223300003	PECAPS - POLÍTICA EST. DE CONF. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		5.000,00
7223300005	REPASSE FUNDO A FUNDO SIA SUS		280.000,00
7229999003	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - SEDU		300.000,00
7229999005	TRANSF. ESTADO P/ FMAS - PROGRAMA INCLUIR		15.000,00
7229999006	TRANSF. ESTADO P/ FMAS - PISO BÁSICO FIXO - CRAS		40.000,00
7229999007	TRANSF. ESTADO P/ FMAS - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		40.000,00
7229999999	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		100.000,00
7240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		4.000.000,00
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA - IPTU		2.000,00
191139000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMÓVEIS - ITBI		1.000,00
191140000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		10.000,00
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		4.000,00
191311000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU		26.000,00
191312000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI		1.000,00
191313000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS		1.000,00
191399000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		20.000,00
191499000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		22.000,00
191899000000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		24.000,00
			22.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 2 de 4

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

 MUNICÍPIO DE IBIRACATU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016			Valor
Código	Descrição	Ficha	Valor
19195000001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		11.000,00
19199000000	OUTRAS MULTAS		1.000,00
19219900999	OUTRAS INDENIZAÇÕES		2.500,00
19221001000	COMPENS. FINANC. ENTRE O REG. GERAL E OS REG. PRÓPRIOS DE PREV. DO SERV. - PRINCIPAL		280.000,00
19229900000	OUTRAS RESSTITUIÇÕES		115.000,00
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU		45.000,00
19311200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/A TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI		50.000,00
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		40.000,00
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00
19329900001	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		75.000,00
19329900004	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS- PARC-PMI/ILM/Nº 2952/09		60.000,00
19329900006	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS- PARC-PMI/ILM/Nº 2745/07		134.000,00
19329900007	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS- PARC-PMI/ILM/Nº 2194		60.000,00
19900202000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		1.000,00
19909900001	DIVERSAS RECEITAS DE DOAÇÃO DO FIA		30.000,00
19909900002	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS DE DOAÇÃO		1.000,00
19909900999	DIVERSAS RECEITAS		1.000,00
22110000000	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS		58.000,00
22129900000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE ESTOQUES		1.500,00
22150000000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		500,00
22190000999	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		42.000,00
22290000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		15.500,00
24210100002	BLOCO INVESTIMENTO DO FNS - SUS		30.000,00
24210200002	FNDE - PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO		100.000,00
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.000,00
24719900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO		200.000,00
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS		1.000,00
24720200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADOS A PROG. EDUCAÇÃO		1.000,00
24729900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS		1.000,00
72102901001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS-PMI		500.000,00
72102901002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS - SAAE		851.500,00
72102901003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS - CAMARA		48.000,00
72102901004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS - IPRESI		60.000,00
76099000000	OUTROS SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00
Total da Receita			40.380.200,00
93281000000	DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERV. EM RENDA FIXA		(600.000,00)
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO		(2.080.000,00)
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(1.000,00)
97213600000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		(13.200,00)
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(1.040.000,00)
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV/A		(160.000,00)
97220103000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS FUNDAP		(160.000,00)
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(26.000,00)
Total da Redução			(4.080.200,00)
Total Líquido da Receita:			36.300.000,00

 <p> MUNICIPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 </p>		Valor
Código	Descrição	Ficha

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2016
Publicação Nº 32601

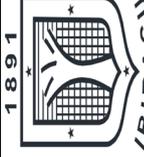
Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		38.426.700,00	DESPESAS CORRENTES		34.628.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.117.200,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.021.400,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.315.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.903.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.604.800,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.370.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.622.500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.098.500,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		(4.080.200,00)			
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO					
DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REGIME PRÓPRIO					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA					
DEFÍCIT	(3.480.200,00)	281.700,00	SERV. EM RENDA FIX.		
Total:		34.628.200,00	Total:		34.628.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		992.500,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.641.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	1.245.500,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	89.500,00		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	396.300,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	903.000,00		RESERVA DOS RPPS		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		961.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS AGROPECUÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE CAPITAL - INTRA ORÇAMENTÁRIA			SUPERÁVIT		281.700,00
ALIENAÇÕES DE BENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			Total:		1.953.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA					

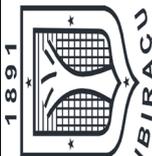
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		38.426.700,00	DESPESAS CORRENTES		34.628.200,00			
RECEITAS DE CAPITAL		992.500,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.641.800,00			
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		961.000,00	RESERVA DOS RPPS		30.000,00			
RECEITA DE CAPITAL - INTRA ORÇAMENTÁRIA		(4.080.200,00)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE								
Total:		36.300.000,00	Total:		36.300.000,00			
Total da Receita Intra-Orçamentária		961.000,00	Total da Despesa Intra-Orçamentária		1.375.000,00			
Total da Receita Líquida		35.339.000,00	Total da Despesa Líquida		34.925.000,00			

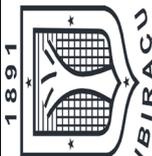
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2016

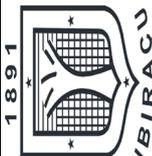
Publicação Nº 32602

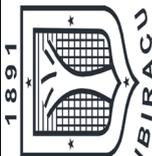
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
001 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU						
300000000000	DESPESAS CORRENTES					1.658.900,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.756,00	1.276.100,00	1.356.100,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.600,00			
3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.100.000,00			
3190030000	PENSÕES DO RPPS		160.200,00			
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.544,00			
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00	80.000,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES D					
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		80.000,00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				302.800,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		15.900,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		63.600,00			
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.180,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.800,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		152.700,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00			
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.120,00			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.500,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					132.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS					
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
4490510000	OBRA E INSTALAÇÕES		42.400,00	127.200,00	127.200,00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		84.800,00			
4600000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.240,00	5.300,00	5.300,00	
4690730000	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.060,00			
Total:						1.791.400,00

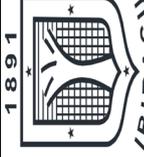
 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subitemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGO						
3000000000000	DESPESAS CORRENTES					691.000,00
3100000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3190000000000	APLICACOES DIRETAS			573.200,00	586.300,00	
3190040000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00			
3190050000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		500,00			
3190110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.100,00			
3190130000000	ORÇAGÕES PATRONAIS		90.100,00			
3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00			
3190910000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
3190920000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00			
3190940000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		500,00			
3191000000000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGaos,FUNDOS E ENTIDADES D		500,00	13.100,00		
3191130000000	ORÇAGÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.100,00		104.700,00	
3300000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3390000000000	APLICACOES DIRETAS					
3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		7.100,00			
3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO		22.100,00			
3390310000000	PREMIACOES CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00			
3390320000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		600,00			
3390330000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00			
3390360000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.300,00			
3390390000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		22.100,00			
3390410000000	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00			
3390460000000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		25.100,00			
3390470000000	ORÇAGÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.100,00			
3390490000000	AUXILIO-TRANSPORTE		500,00			
3390910000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		600,00			
3390920000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00			
3390930000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		600,00			
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL					27.200,00
4400000000000	INVESTIMENTOS					
4490000000000	APLICACOES DIRETAS					
4490510000000	OBRAS E INSTALACOES		1.100,00	27.200,00	27.200,00	
4490520000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		26.100,00			
Total:						718.200,00

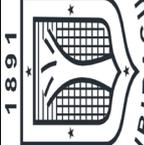
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subitemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
020 - CONTROLADORIA INTERNA						
3000000000	DESPESAS CORRENTES					75.400,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				62.600,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS			59.600,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00			
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		100,00			
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00			
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00			
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		100,00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00			
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES D		100,00	3.000,00		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.000,00		12.800,00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	11.800,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00			
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		4.000,00			
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00	1.000,00		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES D		1.000,00			
3391970000	AFORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS					
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	2.000,00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00			
Total:						77.400,00

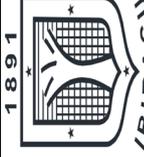
 MUNICÍPIO DE IBIRÁÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
030 - PROCURADORIA GERAL						
3000000000	DESPESAS CORRENTES					315.500,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		230.000,00		291.500,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	276.500,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00			
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00			
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00			
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE		15.000,00	15.000,00		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				24.000,00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		4.500,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		4.000,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00			
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		500,00			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00			
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS					
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	4.000,00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00			
Total:						319.500,00

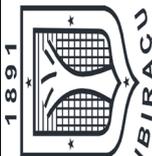
 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subitemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
300000000000	DESPESAS CORRENTES					972.000,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	APLICAÇÕES DIRETAS			346.500,00	364.500,00	
319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00			
319005000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		500,00			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.000,00			
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000,00			
319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00			
319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.500,00			
319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
319100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE		18.000,00	18.000,00		
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				1.000,00	
320000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
329000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
329021000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00	1.000,00		
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00			
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		15.500,00			
339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		70.500,00			
339041000000	CONTRIBUIÇÕES		120.000,00			
339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		35.000,00			
339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		351.000,00			
339049000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00			
339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
339100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE		1.000,00	1.000,00		
339197000000	AFORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS					
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL					397.000,00
440000000000	INVESTIMENTOS					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	7.000,00	7.000,00	
460000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
469000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
469071000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		390.000,00	390.000,00	390.000,00	
Total:			390.000,00			1.369.000,00

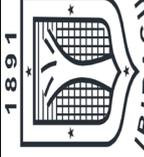
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subitemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARE						
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES					1.495.400,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500,00	597.500,00	657.500,00	
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		496.000,00			
319005000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		100.000,00			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00			
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00			
319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	60.000,00		
319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS					
319100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE					
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS				837.900,00	
339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00			
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.400,00			
339031000000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500,00			
339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00			
339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.300,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		703.200,00			
339041000000	CONTRIBUIÇÕES		500,00			
339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00			
339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
339049000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00			
339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL					21.500,00
440000000000	INVESTIMENTOS				21.500,00	
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200,00			
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.200,00			
449061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00			
900000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					30.000,00
990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				30.000,00	
999900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00			
Total:						1.546.900,00

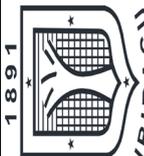
 MUNICÍPIO DE IBIRÁÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
060 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGI					
3000000000	DESPESAS CORRENTES					255.200,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		125.000,00	147.000,00	154.000,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00			
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS					
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.000,00	7.000,00		
3191000000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGaos.FUNDOS E ENTIDADES D					
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.200,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS					
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		33.100,00			
3390310000	PREMIACOES CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00			
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00			
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.700,00			
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.700,00			
3390410000	CONTRIBUICOES		10.000,00			
3390460000	AUXILIO-ALIMENTACAO		15.000,00			
3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00			
3390490000	AUXILIO-TRANSPORTE		5.000,00			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		100,00			
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.500,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS					
4490000000	APLICACOES DIRETAS				4.000,00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00	4.000,00	
Total:			4.000,00			259.200,00

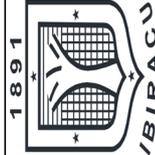
 MUNICÍPIO DE IBIRAGUÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
070 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA - SEMOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES					4039-400,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500,00	2.112.500,00	2.252.500,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.000,00			
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		210.000,00			
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00			
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00			
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00			
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00			
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE			140.000,00		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		140.000,00		1.786.900,00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.774.900,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		504.000,00			
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		990.900,00			
3390410000	CONTRIBUIÇÕES		500,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		250.000,00			
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.000,00			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00			
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00			
3393000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGR			12.000,00		
3393390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENT		12.000,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					157.230,00
4400000000	INVESTIMENTOS					
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		123.830,00	157.230,00	157.230,00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		32.200,00			
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.200,00			
Total:						4.196.630,00

 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016</p>						
Código	Descrição	Subitemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
080 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERM					
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES					1.530.000,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500,00	809.500,00	869.500,00	
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		735.000,00			
319005000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		73.000,00			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00			
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00			
319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			60.000,00		
319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
319100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE		60.000,00			
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				660.500,00	
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00			
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		394.000,00			
339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.500,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		153.500,00			
339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		75.000,00			
339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
339049000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00			
339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00			
339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00			
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL					16.000,00
440000000000	INVESTIMENTOS					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	16.000,00	16.000,00	
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00			
Total:						1.546.000,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME						
3000000000	DESPESAS CORRENTES					8.104.500,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.030.500,00	5.630.700,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00			
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.500,00			
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		4.520.200,00			
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		490.200,00			
3190130000	ORBITAÇÕES PATRONAIS		1.500,00			
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500,00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00			
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.100,00			
3190960000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO					
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE			600.200,00		
3191130000	ORBITAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		600.200,00			
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				1.000,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00			
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.472.800,00	
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100,00			
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		9.500,00			
3390180000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		160.000,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		690.300,00			
3390310000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.600,00			
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.100,00			
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.700,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.700,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		993.600,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		482.200,00			
3390470000	ORBITAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.500,00			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		15.000,00			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500,00			
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00			
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00			
3396000000	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTA			1.000,00		
3396310000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					298.300,00
4400000000	INVESTIMENTOS					
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS				297.300,00	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		96.700,00			
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		163.600,00			
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		37.000,00			
4600000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				1.000,00	

 <p> MUNICÍPIO DE IBIRAJU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016 </p>						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME						
469000000000	APLICACOES DIRETAS			1.000,00		
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000,00			
Total:						8.402.800,00

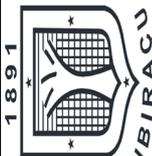
 MUNICÍPIO DE IBIRACÜ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
100 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZEI					
3000000000	DESPESAS CORRENTES					721.700,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500,00	314.500,00	319.500,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		265.000,00			
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		47.000,00			
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00			
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00			
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00			
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00			
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE		5.000,00	5.000,00	402.200,00	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.000,00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	402.200,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		53.100,00			
3390310000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500,00			
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00			
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		73.100,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		243.500,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		22.000,00			
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00			
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					10.200,00
4400000000	INVESTIMENTOS					
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
4490510000	OBRA E INSTALAÇÕES		2.500,00	10.200,00	10.200,00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		7.200,00			
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500,00			
Total:						731.900,00

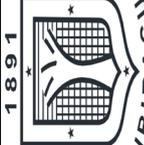


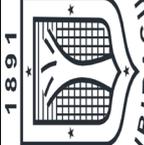
MUNICÍPIO DE IBIRACATU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

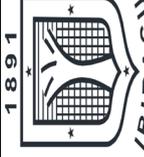
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMU!						
3000000000	DESPESAS CORRENTES					7974.300,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.000,00	17.000,00	5.022.500,00	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.803.900,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.800,00			
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		3.200,00			
3190100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.187.000,00			
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		605.600,00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500,00			
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		300,00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00			
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE			201.600,00		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		201.600,00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.951.800,00	
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		140.000,00			
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			300.000,00		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00			
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		44.600,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		677.600,00			
3390310000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500,00			
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		305.000,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		377.600,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		651.200,00			
3390410000	CONTRIBUIÇÕES		500,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		423.600,00			
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		28.700,00			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					91.800,00
4400000000	INVESTIMENTOS				91.800,00	
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			5.000,00		
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS			86.800,00		
4490510000	OBRA E INSTALAÇÕES		39.200,00			
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		45.100,00			
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.500,00			

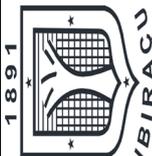
 <p> MUNICÍPIO DE IBIRACÜ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016 </p>						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMU					
Total:						8.066.100,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subitemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD						
3000000000	DESPESAS CORRENTES					2.387.170,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			851.600,00	874.700,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00			
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1.500,00			
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		727.200,00			
3190130000	ORBITAÇÕES PATRONAIS		119.700,00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00			
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00			
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500,00			
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE		23.100,00	23.100,00	1.512.470,00	
3191130000	ORBITAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		619.470,00	893.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		103.500,00			
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		253.300,00			
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		197.900,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		237.300,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		82.100,00			
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.000,00			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.600,00			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		100,00			
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00			
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					351.300,00
4400000000	INVESTIMENTOS					
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS			351.300,00	351.300,00	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		257.100,00			
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		88.200,00			
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.000,00			
Total:						2.738.470,00

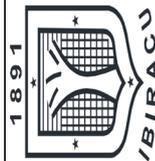
 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
130 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU						
300000000000	DESPESAS CORRENTES					1.407.230,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.000,00	7.000,00	792.000,00	
317100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		209.000,00			
317170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		427.000,00			
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	699.000,00		
319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		86.000,00	86.000,00		
319100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE					
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				615.230,00	
337100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		7.500,00	7.500,00		
337170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00	607.730,00		
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00			
339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00			
339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		330.000,00			
339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		78.000,00			
339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		21.230,00			
339092000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		18.000,00			
339093000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL					115.770,00
440000000000	INVESTIMENTOS					
447100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.000,00	3.000,00		
447170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		37.770,00	112.770,00		
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00			
Total:						1.523.000,00

 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016</p>						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
140 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACU						
300000000000	DESPESAS CORRENTES					3.000.500,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.900.000,00	2.786.500,00	2.787.500,00	
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		490.000,00			
319001000000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		150.500,00			
319003000000	PENSOES DO RPPS		210.000,00			
319005000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		24.000,00			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00			
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00			
319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.500,00			
319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS					
319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
319100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES D		1.000,00	1.000,00		
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				213.000,00	
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	153.000,00		
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.000,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		70.000,00			
339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		11.000,00			
339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00			
339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
339100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES D					
339193000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		60.000,00	60.000,00		
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL					13.000,00
440000000000	INVESTIMENTOS					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS				13.000,00	
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00	13.000,00		
Total:						3.013.500,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÜ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Subitemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
Código	Descrição					
RESUMO GERAL						
3000000000	DESPESAS CORRENTES					34.628.200,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.000,00	24.000,00	22.021.400,00	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS			20.684.400,00		
3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
3190030000	PENSOES DO RPPS		1.902.756,00			
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.600,00			
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		217.000,00			
3190100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		168.800,00			
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.742.500,00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.082.800,00			
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		14.644,00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.400,00			
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.700,00			
3190960000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		17.100,00			
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES D		2.100,00	1.313.000,00		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.313.000,00		2.000,00	
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		759.570,00			
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		307.500,00	307.500,00		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS			11.462.730,00		
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		117.100,00			
3390180000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		160.000,00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		2.763.700,00			
3390310000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS		4.200,00			
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		583.500,00			
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.480,00			
3390350000	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA		15.500,00			
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		857.500,00			
3390370000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		500,00			
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS,PESSOA JURÍDICA		4.638.300,00			
3390410000	CONTRIBUIÇÕES		151.500,00			
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.592.000,00			
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		394.950,00			
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.000,00			
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		104.800,00			
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		6.300,00			

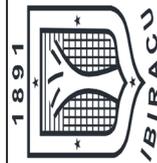
 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Subitemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL.						
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.100,00			
339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		33.300,00			
339100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DE		60.000,00	62.000,00		
339193000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		2.000,00			
339197000000	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS		12.000,00	12.000,00		
339300000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGR		12.000,00	1.000,00		
339339000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENT		1.000,00			
339600000000	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMNTA					
339631000000	PREMIACIONES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00			
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.641.800,00
440000000000	INVESTIMENTOS					
447100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.000,00	8.000,00		
447170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		604.800,00			
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		585.400,00			
449061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		47.300,00			
460000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
469000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
469071000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		395.240,00	396.300,00		
469073000000	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.060,00			
900000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					30.000,00
990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00	30.000,00		
999999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total:						36.300.000,00
Total Intra-Orçamentário						1.375.000,00
Total Líquido:						34.925.000,00

MUNICÍPIO DE IBIRACU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016



Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				450.000,00			
13250100000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		90.000,00	406.000,00				
13250101000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES		13.000,00					
13250102000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB							
13250102001	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB 60%	8.000,00						
13250102002	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB 40%	5.000,00						
13250103000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE		50.000,00					
13250103002	REC. RENDIMENTOS RECURSOS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S.U.S.	50.000,00						
13250105000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - MDE		13.000,00					
13250106000	REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - AÇÕES SERV. PUB. DE SAÚDE		20.000,00					
13250106008	REC. RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	10.000,00						
13250106009	REC. RENDIMENTOS - OUTROS VINCULADOS A SAÚDE	10.000,00						
13250109000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (CIDB)		2.000,00					
13250110000	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (FNAS)		8.000,00					
13250199000	RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		210.000,00					
13250200000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		44.000,00	44.000,00				
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS							
13250299001	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS-SAAE	36.000,00						
13250299999	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.000,00						
13281000000	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				1.450.000,00			
13281000000	REMUN. DOS INVEST. DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR EM RENDA FIXA							
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			1.450.000,00	1.000,00		1.370.000,00	
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS							
16001300000	EXPEDIÇÃO DE 2 VIA E OUTROS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					10.000,00		
16001399000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.000,00				
16001399001	EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA E OUTROS						895.000,00	
16004100000	SERVIÇOS DE CAPAC. ADUÇÃO, TRAT. RESERVAÇÃO E DISTRIB. DE ÁGUA							
16004100001	TARIFA DE ÁGUA							
16004200000	SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS							
16004200001	TARIFA DE ESGOTO							
16004800000	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA							
16009900000	OUTROS SERVIÇOS							
16009900001	LIGAÇÃO DE ÁGUA							
16009900002	LIGAÇÃO DE ESGOTO							
16009900999	OUTROS SERVIÇOS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
17210000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO							
17210102000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS							
17210105000	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		10.400.000,00	10.400.000,00				
17212200000	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		5.000,00	2.188.000,00				
								28.622.500,00

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016



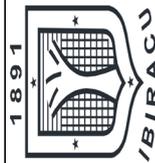
Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17212220000	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS		8.000,00					
17212230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L. 7900/89		1.800.000,00					
17212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		380.000,00					
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS REP. FUNDO A FUNDO			1.106.000,00				
17213311000	ATENÇÃO BÁSICA		926.000,00					
17213311001	PISO ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	310.000,00						
17213311002	PAB VARIÁVEL-PROG.SAÚDE FAMILIA PSF	150.000,00						
17213311003	PAB VARIÁVEL-PROG.SAÚDE COMUN.SAÚDE	350.000,00						
17213311004	PAB VARIÁVEL-PROG. SAÚDE BUCAL	95.000,00						
17213311005	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	1.000,00						
17213311006	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	20.000,00						
17213312000	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		15.000,00					
17213313000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		100.000,00					
17213313999	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
17213314000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		65.000,00					
17213314001	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	65.000,00						
17213400000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		400.000,00					
17213400999	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE		508.500,00					
17213500000	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
17213501000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		330.000,00					
17213502000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE		1.500,00					
17213503000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PRÉ ESCOLA -	28.000,00						
17213503001	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFE. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR CRECHE - PNA	88.000,00						
17213503002	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR ENSINO FUND	25.000,00						
17213503003	TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE		36.000,00					
17213504000	TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. ESC. - PNATE - ENS. MÉDIO	10.000,00						
17213504002	TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. ESC. - PNATE - ENS. FUNDAMENTA	20.000,00						
17213504003	TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. ESC. - PNATE - ENS. INFANTIL	5.000,00						
17213504004	TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE	1.000,00						
17213600000	TRANS. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96		66.000,00					
17219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		130.000,00					
17219900001	TRANSFERÊNCIA DO CEX/FEX		90.000,00					
17219900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		40.000,00					
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS							
17220101000	COTA PARTE DO ICMS							9.819.000,00
17220102000	COTA PARTE DO IPVA							
17220103000	ICMS - FUNDAP							
17220104000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		5.200.000,00					
17220113000	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO (CIDE)		800.000,00					
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO		130.000,00					
			10.000,00					
			6.980.000,00					

1891

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19221001000	COMPENS.FINAN.ENTRE O REG.GERAL E OS REG.PROPRIOS DE PREV.DO.SERV.-PRINCIP		280.000,00					
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			115.000,00		467.000,00		
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				138.000,00			
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			45.000,00				
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/A TRANSM. BENS. IMÓVEIS - ITHI			3.000,00				
19311200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS			40.000,00				
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			50.000,00				
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			329.000,00				
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		75.000,00					
19329900001	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		60.000,00					
19329900004	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS- PARC-PMJL/MIN * 29520		134.000,00					
19329900006	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS- PARC-PMJL/MIN * 27450		60.000,00					
19329900007	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS- PARC-PMJL/MIN * 2194					90.000,00		
19900000000	RECEITAS DIVERSAS							
19900200000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS			1.000,00	1.000,00			
19900202000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA							
19909900000	OUTRAS RECEITAS			30.000,00	89.000,00			
19909900001	DIVERSAS RECEITAS DE DOAÇÃO DO FIA							
19909900002	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS DE DOAÇÃO			1.000,00				
19909900999	DIVERSAS RECEITAS			58.000,00				
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL							
22000000000	ALIEIÇÃO DE BENS					59.500,00	89.500,00	992.500,00
22100000000	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS				1.500,00			
22110000000	ALIEIÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS				500,00			
22120000000	ALIEIÇÕES DE ESTOQUES							
22129900000	OUTRAS ALIEIÇÕES DE ESTOQUES			500,00				
22150000000	ALIEIÇÃO DE VEÍCULOS				42.000,00			
22190000000	ALIEIÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			15.500,00	15.500,00			
22200000000	ALIEIÇÃO DE BENS IMÓVEIS					30.000,00		
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						903.000,00	
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			100.000,00	101.000,00			
24210100002	BLOCO INVESTIMENTO DO FNS - SUS							
24210200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			1.000,00				
24210200002	FNDE - PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO							
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			1.000,00	1.000,00			
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							801.000,00

MUNICÍPIO DE IBIRACU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016



Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
2471000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES			200.000,00	200.000,00			
2471990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO		200.000,00					
2471990099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO							
2472000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF, E SUAS ENTIDADES			1.000,00	601.000,00			
2472010000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA OS SUS			100.000,00				
2472020000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADOS A PROG. EDUCAÇÃO			500.000,00				
2472990000	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS							
2472990099	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS							
7000000000	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		500.000,00				960.500,00	961.000,00
7200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
7210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
7210290000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS							
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS			960.500,00	960.500,00			
72102901001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS-FM		851.500,00					
72102901002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS - S		48.000,00					
72102901003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS - C		60.000,00					
72102901004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS - P		1.000,00				500,00	
7600000000	RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
7600990000	OUTROS SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
9000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							
9300000000	DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV.							
9320000000	DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV.							
9328000000	DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV.							
9328100000	DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV.							
9700000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA							
9720000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL							
9721000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO							
9721010000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO							
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO							
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR							
97213600000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/							
9722000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS							
9722010000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS							
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS							
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA							
97220103000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS FUNDAP							
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI							
Total:			(26.000,00)	(1.386.000,00)	(1.386.000,00)			36.300.000,00
Total Intra-Orçamentário								961.000,00
Total Líquido:								35.339.000,00

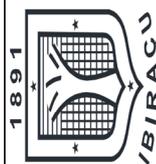


MUNICÍPIO DE IBIRAJU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO - 2016

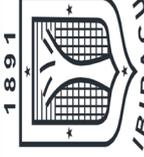
Publicação Nº 32604

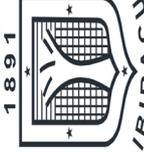


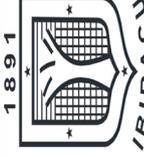
1891
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Valor
001	CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU	
01	LEGISLATIVA	1.791.400,00
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELAcoes EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		1.791.400,00

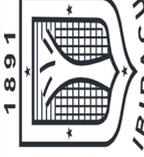
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGO¹	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	715.200,00
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	3.000,00
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		718.200,00

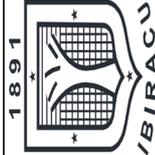
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
020 -	CONTROLADORIA INTERNA	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	77.400,00
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		77.400,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
030 - PROCURADORIA GERAL		
01	LEGISLATIVA	319.500,00
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		319.500,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		1.369.000,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
050	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS - SEMARE	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	1.516.900,00
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
Total:		1.546.900,00

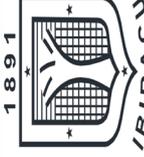
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGI	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		259.200,00



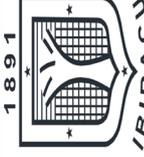
MUNICÍPIO DE IBIRACU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

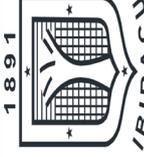
Código	Descrição	Valor
070	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOS	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	3.672.700,00
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	33.500,00
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	441.530,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	48.900,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		4.196.630,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERM	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	1.061.500,00
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	22.500,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	462.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		1.546.000,00

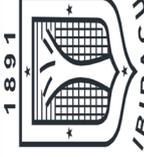
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
090 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMF	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		8.402.800,00

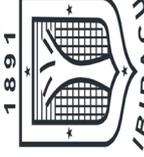
8.401.000,00
1.800,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZEI	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	390.000,00
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	260.200,00
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	81.700,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		731.900,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	8.066.100,00
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		8.066.100,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
120	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD	
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	2.396.870,00
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	341.600,00
Total:		2.738.470,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
130 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		1.523.000,00

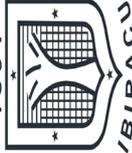
 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
140 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACU		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIARIA	
03	ESSENCIAL À JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELAcoes EXTERIORES	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	
10	SAUDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCACAO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITACAO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total:		3.013.500,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Código	Descrição	
RESUMO GERAL		
01	LEGISLATIVA	1.791.400,00
02	JUDICIARIA	319.500,00
03	ESSENCIAL À JUSTICA	
04	ADMINISTRACAO	5.389.200,00
05	DEFESA NACIONAL	3.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	
07	RELACOES EXTERIORES	2.396.870,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.013.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	8.066.100,00
10	SAUDE	
11	TRABALHO	8.401.000,00
12	EDUCACAO	262.000,00
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.672.700,00
15	URBANISMO	341.600,00
16	HABITACAO	1.556.500,00
17	SANEAMENTO	22.500,00
18	GESTAO AMBIENTAL	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	462.000,00
22	INDUSTRIA	
23	COMERCIO E SERVICOS	
24	COMUNICACOES	441.530,00
25	ENERGIA	48.900,00
26	TRANSPORTE	81.700,00
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
Total:		36.300.000,00

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - 2016

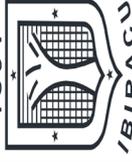
Publicação Nº 32605

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPIRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ					
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ					
01	LEGISLATIVA					
01031	ACAO LEGISLATIVA		137.800,00	1.653.600,00	1.791.400,00	
010310001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		137.800,00	1.653.600,00	1.791.400,00	
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL		137.800,00	1.653.600,00	1.791.400,00	
0103100012.002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL			1.570.744,00	1.570.744,00	
0103100012.003	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA			21.800,00	21.800,00	
0103100012.004	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			5.300,00	5.300,00	
0103100012.005	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES			13.356,00	13.356,00	
0103100013.001	REFORMA, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		137.800,00	42.400,00	42.400,00	
Total da Unidade:			137.800,00	1.653.600,00	1.791.400,00	
Total do Órgão:			137.800,00	1.653.600,00	1.791.400,00	

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGOV			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGOV			
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL	2.500,00	712.700,00	715.200,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVC	2.500,00	712.700,00	715.200,00
0412200022.006	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ASSESSORIA DE COMUNICACAC	2.500,00	712.700,00	715.200,00
0412200022.007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMGOV		1.200,00	1.200,00
0412200022.008	CONTRIBUICAO A ASSOCIACOES DOS PREFEITOS, CNM, AMUNES E OUTROS		691.500,00	691.500,00
0412200023.039	MANUTENCAO DA FROTA	2.500,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade:	2.500,00	712.700,00	715.200,00
06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
06182	SEGURANCA PUBLICA	1.500,00	1.500,00	3.000,00
061820005	DEFESA CIVIL	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0618200052.009	PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0618200053.040	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		1.500,00	1.500,00
	MANUTENCAO DA FROTA	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Total da Unidade:	1.500,00	1.500,00	3.000,00
	Total do Órgão:	4.000,00	714.200,00	718.200,00

 MUNICÍPIO DE IBIRÁÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	020 - CONTROLADORIA INTERNA			
Unidade	001 - CONTROLE INTERNO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04124	CONTROLE INTERNO		77.400,00	77.400,00
041240002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVC		77.400,00	77.400,00
0412400022.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNC		77.400,00	77.400,00
Total da Unidade:		0,00	77.400,00	77.400,00
Total do Órgão:		0,00	77.400,00	77.400,00

 MUNICÍPIO DE IBIRÁÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL			
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL			
02	JUDICIARIA			
02061	ACAO JUDICIARIA			
020610002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATVC			
0206100022.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL			
Total da Unidade:		0,00	319.500,00	319.500,00
Total do Órgão:		0,00	319.500,00	319.500,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.000,00	1.362.000,00	1.369.000,00
041230002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.000,00	1.362.000,00	1.369.000,00
0412300022.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			350.000,00
0412300022.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS;			498.000,00
0412300022.014	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO IMOBILIÁRIA			2.000,00
0412300022.015	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES			391.000,00
0412300022.016	REPASSE FINANCEIRO AO IPRESI	5.500,00	121.000,00	121.000,00
0412300023.002	GERÊNCIA DE PRECATORIOS	1.500,00		5.500,00
0412300023.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			1.500,00
Total da Unidade:		7.000,00	1.362.000,00	1.369.000,00
Total do Órgão:		7.000,00	1.362.000,00	1.369.000,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACATU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016						
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor		
050	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH					
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH					
04	ADMINISTRAÇÃO					
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300,00	1.515.600,00	1.516.900,00		
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.300,00	1.515.600,00	1.516.900,00		
0412200022.017	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E REFORMA ADMINISTRATIVA /	1.000,00	1.515.600,00	300,00		
0412200022.018	MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMARH		300,00	300,00		
0412200022.019	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO PATRIMONIAL MUNICIPAL		1.511.500,00	1.511.500,00		
0412200022.020	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		600,00	600,00		
0412200022.021	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		2.200,00	2.200,00		
0412200023.004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
041220004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	300,00		300,00		
0412200043.005	RESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	300,00		300,00		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00	30.000,00		
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00	30.000,00		
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00	30.000,00		
9999999992.022	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00	30.000,00		
Total da Unidade:		1.300,00	1.545.600,00	1.546.900,00		
Total do Órgão:		1.300,00	1.545.600,00	1.546.900,00		

 MUNICÍPIO DE IBIRACATU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGI			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGI			
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL	6.500,00	252.700,00	259.200,00
041220004	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIV/	6.500,00	252.700,00	259.200,00
0412200042.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGIC	6.500,00	252.700,00	259.200,00
0412200042.024	ELABORACAO E MANUTENCAO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL		234.600,00	234.600,00
0412200042.025	GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		200,00	200,00
0412200042.026	CURSO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO ESPECIFIC		400,00	400,00
0412200042.027	APOIO FINANCEIRO A INSTITUICOES CONVENIADAS (SESI/SENAI/SEBRAE E OUTROS)	1.000,00	7.500,00	7.500,00
0412200043.006	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE GESTAO ESTRATEGICA	5.500,00	10.000,00	10.000,00
0412200043.041	MANUTENCAO DA FROTA			5.500,00
Total da Unidade:		6.500,00	252.700,00	259.200,00
Total do Órgão:		6.500,00	252.700,00	259.200,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA - SEMOS							
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA - SEMOS							
T5	URBANISMO							
I5451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
I54510002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIV							
I54510002.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, SERV. E INFRA-ESTRUTUR/	217.200,00				3.455.500,00		3.672.700,00
I54510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	217.200,00				2.755.500,00		2.972.700,00
I54510006.030	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					2.745.000,00		2.745.000,00
I54510006.031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA E DRENAGEM DE RIOS, CORREGOS E OUTROS	217.200,00				10.500,00		221.700,00
I54510006.038	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					2.500,00		2.500,00
I54510006.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	52.000,00				8.000,00		8.000,00
I54510006.010	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDA.	85.000,00						85.000,00
I54510006.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO	53.000,00						53.000,00
I54510006.012	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS E INVESTIMENTOS DE INTERESSE PUBLICO E SOCIAL	2.000,00						2.000,00
I54510006.013	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.200,00						5.200,00
I5452	SERVICOS URBANOS	20.000,00						20.000,00
I54520008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS					700.000,00		700.000,00
I54520008.032	MANUTENCAO E RESTRUTURACAO DA FROTA					700.000,00		700.000,00
I54520008.033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA					334.000,00		334.000,00
I54520008.034	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS					352.000,00		352.000,00
I7	SANEAMENTO							
I7512	SANEAMENTO BASICO URBANO	33.500,00						33.500,00
I75120007	SANEAMENTO BÁSICO	33.500,00						33.500,00
I75120007.014	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BASICO	17.500,00						17.500,00
I75120007.015	ESTRUTUTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIC	16.000,00						16.000,00
25	ENERGIA							
25752	ENERGIA ELETRICA	530,00						530,00
257520008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	530,00						530,00
257520008.035	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	530,00						530,00
257520008.016	EXPANSAO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA							
26	TRANSPORTE							
26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	530,00						530,00
264510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	6.000,00						6.000,00
264510006.036	MANUTENCAO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	6.000,00						6.000,00
264510006.017	CONST. E RECUPERACAO DE PONTES, BUEIROS, GALERIAS, ESTRADAS, CALÇADAS, PASSEIOS E MUROS	6.000,00						6.000,00
Total da Unidade:		257.230,00				3.939.400,00		4.196.630,00
Total do Órgão:		257.230,00				3.939.400,00		4.196.630,00

 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERM.				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERM.				
04	ADMINISTRAÇÃO				
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.061.500,00	1.061.500,00	
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.061.500,00	1.061.500,00	
041220002.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDERMA		1.061.500,00	1.061.500,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		22.500,00	22.500,00	
185410014	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS		12.500,00	12.500,00	
1854100142.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		2.500,00	2.500,00	
1854100142.039	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, ÁREAS VERDES E PAISAGISMO		10.000,00	10.000,00	
18542	CONTROLE AMBIENTAL		7.000,00	7.000,00	
185420014	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS		7.000,00	7.000,00	
1854200142.040	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		7.000,00	7.000,00	
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		3.000,00	3.000,00	
185430014	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS		3.000,00	3.000,00	
1854300142.041	RECUPERAÇÃO E REFLORAMENTO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS		3.000,00	3.000,00	
20	AGRICULTURA				
20606	EXTENSÃO RURAL	8.000,00	454.000,00	462.000,00	
206060011	GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA	8.000,00	454.000,00	462.000,00	
2060600112.042	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR		1.500,00	1.500,00	
2060600112.043	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS		1.500,00	1.500,00	
2060600112.044	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA		436.000,00	436.000,00	
2060600112.045	DISTRIBUIÇÃO DO BLOCO DO PRODUTOR		6.000,00	6.000,00	
2060600112.046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	
2060600112.047	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00	
2060600112.048	INCENTIVO À DIVERSIFICAÇÃO E À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS		2.000,00	2.000,00	
2060600113.018	IMPLANTAÇÃO DA FILETADORA DE PEIXE	2.000,00		2.000,00	
2060600113.020	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENTREPÓSITO DA APLICULTURA	6.000,00		6.000,00	
Total da Unidade:		8.000,00	1.538.000,00	1.546.000,00	
Total do Órgão:		8.000,00	1.538.000,00	1.546.000,00	

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				Atividades	Valor
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor	
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME				
Unidade	001 - MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO				
T2	EDUCACAO	209.000,00	8.192.000,00	8.401.000,00	
I2122	ADMINISTRACAO GERAL		984.000,00	984.000,00	
I212200030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		984.000,00	984.000,00	
I2122000302.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		954.000,00	954.000,00	
I2122000302.050	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		4.000,00	4.000,00	
I2122000302.051	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		24.000,00	24.000,00	
I2122000302.052	ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES DA EDUCACAO		2.000,00	2.000,00	
I2306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		350.000,00	350.000,00	
I230600030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		350.000,00	350.000,00	
I2306000302.053	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		350.000,00	350.000,00	
I2361	ENSINO FUNDAMENTAL		108.000,00	108.000,00	
I236100030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	108.000,00	108.000,00	108.000,00	
I2361000302.054	MANUTENCAO E REGENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.132.200,00	4.240.200,00	
I2361000302.055	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.170.500,00	3.170.500,00	
I2361000302.056	MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO		10.000,00	10.000,00	
I2361000302.057	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		171.000,00	171.000,00	
I2361000302.058	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		777.200,00	777.200,00	
I2361000303.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00	3.500,00	3.500,00	
I2363	ENSINO PROFISSIONAL		108.000,00	108.000,00	
I236300030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		163.000,00	163.000,00	
I2363000302.059	APOIO AO ENSINO TECNICO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		163.000,00	163.000,00	
I2365	EDUCACAO INFANTIL		163.000,00	163.000,00	
I236500030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	101.000,00	2.553.500,00	2.654.500,00	
I2365000302.060	MANUTENCAO E REGENCIA DA EDUCACAO INFANTIL	101.000,00	2.553.500,00	2.654.500,00	
I2365000302.061	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL		2.550.000,00	2.550.000,00	
I2365000303.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E INVESTIMENTOS DA EDUC. INFANTIL		3.500,00	3.500,00	
I2367	EDUCACAO ESPECIAL		101.000,00	101.000,00	
I236700030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		9.300,00	9.300,00	
I2367000302.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL INCLUSIV/		9.300,00	9.300,00	
Total da Unidade:		209.000,00	8.192.000,00	8.401.000,00	
Unidade	002 - BIBLIOTECA MUNICIPAL				
I3	CULTURA				
I3392	DIFULSAO CULTURAL	1.000,00	800,00	1.800,00	
I339200035	GESTAO DE DIFUSAO CULTURAL	1.000,00	800,00	1.800,00	
I3392000352.063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		800,00	800,00	
I3392000353.024	AQUISICAO DE ACERVO E EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00		1.000,00	
Total da Unidade:		1.000,00	800,00	1.800,00	
Total do Órgão:		210.000,00	8.192.800,00	8.402.800,00	

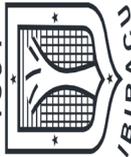
 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão				
110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS				
Unidade				
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS				
T0				
I0122	SAUDE	1.000,00	4.419.100,00	4.420.100,00
I01220025	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	3.868.600,00	3.869.600,00
I01220025.071	SAUDE DE TODOS	1.000,00	3.868.600,00	3.869.600,00
I01220025.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		3.677.600,00	3.677.600,00
I01220025.073	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		5.000,00	5.000,00
I01220025.076	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAUDE		186.000,00	186.000,00
I0244	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDI	1.000,00		1.000,00
I02440025	ASSISTENCIA COMUNITARIA		32.500,00	32.500,00
I02440025.074	SAUDE DE TODOS		32.500,00	32.500,00
I0301	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE DROGADOS		32.500,00	32.500,00
I03010025	ATENCAO BASICA		518.000,00	518.000,00
I03010025.075	SAUDE DE TODOS		518.000,00	518.000,00
I03010025.076	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		36.000,00	36.000,00
I03010025.077	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		297.000,00	297.000,00
I03010025.077	AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		185.000,00	185.000,00
Total da Unidade:		1.000,00	4.419.100,00	4.420.100,00
Unidade				
002 - ATENCAO BASICA				
T0				
I0301	SAUDE	6.000,00	2.527.250,00	2.533.250,00
I03010025	ATENCAO BASICA	6.000,00	2.527.250,00	2.533.250,00
I03010025.078	SAUDE DE TODOS	6.000,00	2.527.250,00	2.533.250,00
I03010025.079	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - S		675.000,00	675.000,00
I03010025.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDI		630.000,00	630.000,00
I03010025.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SE		442.250,00	442.250,00
I03010025.082	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL		30.500,00	30.500,00
I03010025.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE		639.500,00	639.500,00
I03010025.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCI/		110.000,00	110.000,00
I03010025.042	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA ASSISTENCIA A SAUDI	6.000,00		6.000,00
Total da Unidade:		6.000,00	2.527.250,00	2.533.250,00
Unidade				
003 - ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIA				
T0				
I0302	SAUDE		538.500,00	538.500,00
I03020025	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		538.500,00	538.500,00
I03020025.083	SAUDE DE TODOS		3.500,00	3.500,00
I03020025.084	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		209.000,00	209.000,00
I03020025.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		4.000,00	4.000,00
I03020025.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA		322.000,00	322.000,00
I03020025.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSORCIOS DE SAUDE			
Total da Unidade:		0,00	538.500,00	538.500,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS			
Unidade	004 - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE			
T0	SAUDE			
0304	VIGILANCIA SANITARIA		207.050,00	207.050,00
03040025	SAUDE DE TODOS		207.050,00	207.050,00
030400252.087	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA AMBIENTAL		133.000,00	133.000,00
030400252.088	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARI/		62.750,00	62.750,00
030400252.089	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		11.300,00	11.300,00
Total da Unidade:		0,00	207.050,00	207.050,00
Unidade	005 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
T0	SAUDE			
0301	ATENCAO BASICA		300.200,00	300.200,00
03010025	SAUDE DE TODOS		300.200,00	300.200,00
030100252.090	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		300.200,00	300.200,00
Total da Unidade:		0,00	300.200,00	300.200,00
Unidade	006 - GESTAO DO SUS			
T0	SAUDE			
0301	ATENCAO BASICA		5.500,00	5.500,00
03010025	SAUDE DE TODOS		5.500,00	5.500,00
030100252.091	IMPLEMENT. E MANUT. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIASAMU) EM PARCERIA C/ OUTROS MUNICIPIO		2.000,00	2.000,00
030100252.092	IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL E MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE SAUD		2.000,00	2.000,00
030100252.093	MANUTUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUD		1.500,00	1.500,00
Total da Unidade:		0,00	5.500,00	5.500,00
Unidade	007 - BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAUDE			
T0	SAUDE			
0301	ATENCAO BASICA		61.500,00	61.500,00
03010025	SAUDE DE TODOS		61.500,00	61.500,00
030100253.027	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE E PRONTO ATENDIMENTC		28.500,00	28.500,00
030100253.028	INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BASICA		20.000,00	20.000,00
030100253.029	INVESTIMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD)		7.000,00	7.000,00
030100253.030	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE		6.000,00	6.000,00
Total da Unidade:		0,00	61.500,00	61.500,00
Total do Órgão:			7.997.600,00	8.066.100,00

1891 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADI			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADI			
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.016.500,00	1.016.500,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		1.015.200,00	1.015.200,00
081220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIV		1.015.200,00	1.015.200,00
081220002.094	ESTRUTURACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESPAÇOS FISICOS		2.000,00	2.000,00
081220002.095	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL		991.200,00	991.200,00
081220002.096	MANUTENCAO DA FROTA DA SEMDE		22.000,00	22.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		1.300,00	1.300,00
082410036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE		1.300,00	1.300,00
082410036.097	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.300,00	1.300,00
Total da Unidade:		0,00	1.016.500,00	1.016.500,00
08	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.142.470,00	1.211.470,00
08241	ASSISTENCIA SOCIAL	69.000,00	28.400,00	28.400,00
082410036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE		28.400,00	28.400,00
082410036.098	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE APOIO A 3ª IDADE		21.400,00	21.400,00
082410036.099	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENCAO A JUVENTUDI		3.500,00	3.500,00
082410036.100	MANUTENCAO DAS ATIV. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA		3.500,00	3.500,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	69.000,00	1.114.070,00	1.183.070,00
082440036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	69.000,00	1.114.070,00	1.183.070,00
082440036.101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGI		16.000,00	16.000,00
082440036.102	CONCESSAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS		249.200,00	249.200,00
082440036.103	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		95.000,00	95.000,00
082440036.104	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA/		57.000,00	57.000,00
082440036.105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSIST. SOCIAL - CREA;		149.500,00	149.500,00
082440036.106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		539.370,00	539.370,00
082440036.107	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD/USIAS		8.000,00	8.000,00
082440036.031	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DO CREAS	67.000,00	67.000,00	67.000,00
082440036.032	CONSTRUCAO DA CASA DE PASSAGEM	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade:		69.000,00	1.142.470,00	1.211.470,00
08	003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA		168.900,00	168.900,00
08243	ASSISTENCIA SOCIAL		168.900,00	168.900,00
082430036	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTI		168.900,00	168.900,00
082430036.108	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE		168.900,00	168.900,00
082430036.109	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTI		156.000,00	156.000,00
082430036.110	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESCENTI		2.000,00	2.000,00
082430036.111	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PETI		400,00	400,00
082430036.112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		8.500,00	8.500,00
Total da Unidade:		0,00	168.900,00	168.900,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADI			
Unidade	004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
T6	HABITACAO	240.000,00	101.600,00	341.600,00
I6482	HABITACAO URBANA	240.000,00	101.600,00	341.600,00
I64820036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	240.000,00	101.600,00	341.600,00
I648200362.113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		101.600,00	101.600,00
I648200363.033	CONSTRUCAO DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL	240.000,00		240.000,00
Total da Unidade:		240.000,00	101.600,00	341.600,00
Total do Órgão:		309.000,00	2.429.470,00	2.738.470,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	130 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ			
Unidade	001 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ			
T7	SANEAMENTO			
I7122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.770,00	1.485.230,00	1.523.000,00
I712200017	PROGRAMA ÁGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODO	10.000,00	787.230,00	797.230,00
I712200172.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	10.000,00	787.230,00	797.230,00
I712200172.115	CONTRIBUIÇÃO AO PASEF		772.000,00	772.000,00
I712200173.034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE	10.000,00	15.230,00	15.230,00
I7512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
I75120017	PROGRAMA ÁGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODO	21.770,00	698.000,00	725.770,00
I751200172.116	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	21.770,00	698.000,00	725.770,00
I751200172.117	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		250.000,00	250.000,00
I751200172.118	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		48.000,00	48.000,00
I751200173.035	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO, TRAT., RESERV E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.000,00	400.000,00	400.000,00
I751200173.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	15.000,00		15.000,00
I751200173.037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1.000,00		1.000,00
I751200173.038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE COLETA DE ESGOTO	10.770,00		10.770,00
Total da Unidade:		37.770,00	1.485.230,00	1.523.000,00
Total do Órgão:		37.770,00	1.485.230,00	1.523.000,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	140 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACÁ			
Unidade	001 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACÁ			
09	PREVIDENCIA SOCIAL		3.013.500,00	3.013.500,00
09122	ADMINISTRACAO GERAL		473.500,00	473.500,00
091220022	SEGURIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		473.500,00	473.500,00
091220022.119	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPRESI		192.500,00	192.500,00
091220022.120	PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS		221.000,00	221.000,00
091220022.121	RESTITUCAO DE CONTRIBUICOES		60.000,00	60.000,00
09271	PREVIDENCIA BASICA		2.540.000,00	2.540.000,00
092710022	SEGURIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		2.540.000,00	2.540.000,00
092710022.122	PAGADORES DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS		2.540.000,00	2.540.000,00
Total da Unidade:		0,00	3.013.500,00	3.013.500,00
Total do Órgão:		0,00	3.013.500,00	3.013.500,00

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL				
01	LEGISLATIVA	137.800,00	1.653.600,00	1.791.400,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	137.800,00	1.653.600,00	1.791.400,00
010310001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	137.800,00	1.653.600,00	1.791.400,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL		1.570.744,00	1.570.744,00
0103100012.002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CAMARA MUNICIPAL		21.800,00	21.800,00
0103100012.003	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA		5.300,00	5.300,00
0103100012.004	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		13.356,00	13.356,00
0103100012.005	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES		42.400,00	42.400,00
0103100013.001	REFORMA, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL	137.800,00		137.800,00
02	JUDICIARIA		319.500,00	319.500,00
02061	AÇÃO JUDICIARIA		319.500,00	319.500,00
020610002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		319.500,00	319.500,00
0206100022.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		319.500,00	319.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	17.300,00	5.371.900,00	5.389.200,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.300,00	3.942.800,00	3.942.800,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.500,00	3.679.800,00	3.683.300,00
0412200022.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		1.200,00	1.200,00
0412200022.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMGOV		691.500,00	691.500,00
0412200022.008	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES DOS PREFEITOS, CNM, AMUNES E OUTROS		20.000,00	20.000,00
0412200022.017	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E REFORMA ADMINISTRATIVA		300,00	300,00
0412200022.018	MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMARH		1.511.500,00	1.511.500,00
0412200022.019	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO PATRIMONIAL MUNICIPAL		600,00	600,00
0412200022.020	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		2.200,00	2.200,00
0412200022.021	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		1.000,00	1.000,00
0412200022.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDE		1.061.500,00	1.061.500,00
0412200022.064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL		390.000,00	390.000,00
0412200023.004	MANUTENÇÃO DA FROTA	1.000,00		1.000,00
0412200023.039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00		2.500,00
041220004	ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL	6.800,00		6.800,00
0412200042.023	GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		252.700,00	252.700,00
0412200042.024	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ESPECÍFICO		234.600,00	234.600,00
0412200042.025	APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS (SESI/SENAI/SEBRAE E OUTROS)		400,00	400,00
0412200042.026	A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE GESTÃO ESTRATÉGICA		7.500,00	7.500,00
0412200042.027	MANUTENÇÃO DA FROTA		10.000,00	10.000,00
0412200043.005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	300,00		300,00
0412200043.006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00		1.000,00
0412200043.041	CONTRIBUIÇÃO AO PASEF	5.500,00		5.500,00
04123		7.000,00		7.000,00
041230002		7.000,00		7.000,00
0412300022.012			1.362.000,00	1.369.000,00
			350.000,00	350.000,00

MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL				
0412300022.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS:		498.000,00	498.000,00
0412300022.014	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO IMOBILIÁRIA		2.000,00	2.000,00
0412300022.015	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES		391.000,00	391.000,00
0412300022.016	REPASSE FINANCEIRO AO IPRESI		121.000,00	121.000,00
0412300023.002	GERÊNCIA DE PRECATORIOS	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0412300023.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00
04124	CONTROLE INTERNO		77.400,00	77.400,00
041240002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		77.400,00	77.400,00
0412400022.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		77.400,00	77.400,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.500,00	1.500,00	3.000,00
06182	DEFESA CIVIL	1.500,00	1.500,00	3.000,00
061820005	PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0618200052.009	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		1.500,00	1.500,00
0618200053.040	MANUTENÇÃO DA FROTA		1.500,00	1.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.000,00	2.327.870,00	2.396.870,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.015.200,00	1.015.200,00	1.015.200,00
081220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.000,00	2.000,00
0812200022.094	ESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		991.200,00	991.200,00
0812200022.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.015.200,00	1.015.200,00
0812200022.096	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMDE		22.000,00	22.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		29.700,00	29.700,00
082410036	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO IBIRACUENSE		29.700,00	29.700,00
0824100362.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.300,00	1.300,00
0824100362.098	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A 3ª IDADE		21.400,00	21.400,00
0824100362.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE		3.500,00	3.500,00
0824100362.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E REND.		3.500,00	3.500,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		168.900,00	168.900,00
082430036	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO IBIRACUENSE		168.900,00	168.900,00
0824300362.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		156.000,00	156.000,00
0824300362.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.000,00	2.000,00
0824300362.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI		400,00	400,00
0824300362.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		8.500,00	8.500,00
0824300362.112	MANUT. E ESTRUT. DOS PROG. DE ATENÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.000,00	2.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	69.000,00	1.114.070,00	1.183.070,00
082440036	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO IBIRACUENSE	69.000,00	1.114.070,00	1.183.070,00
0824400362.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGI		16.000,00	16.000,00
0824400362.102	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS		249.200,00	249.200,00
0824400362.103	APOIO FINANCEIRO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS		95.000,00	95.000,00
0824400362.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		57.000,00	57.000,00
0824400362.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSIST. SOCIAL - CREA:		149.500,00	149.500,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				Atividades	Projetos	Valor
Código	Descrição					
0824400362.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		539.370,00		539.370,00	
0824400362.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDIS/USAS		8.000,00		8.000,00	
0824400363.031	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CREAS	67.000,00			67.000,00	
0824400363.032	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	2.000,00			2.000,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL		3.013.500,00		3.013.500,00	
09122	ADMINISTRACAO GERAL		473.500,00		473.500,00	
091220022	SEGURIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		473.500,00		473.500,00	
091220022.119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPRESI		192.500,00		192.500,00	
091220022.120	PAGAMENTO DE SERVIDORES A TIVOS		221.000,00		221.000,00	
091220022.121	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES		60.000,00		60.000,00	
09271	PREVIDENCIA BASICA		2.540.000,00		2.540.000,00	
092710002	SEGURIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		2.540.000,00		2.540.000,00	
092710022.122	PAGADORES DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS		2.540.000,00		2.540.000,00	
10	SAUDE		7.997.600,00		8.066.100,00	
10122	ADMINISTRACAO GERAL	68.500,00			68.500,00	
101220025	SAUDE DE TODOS	1.000,00			1.000,00	
101220025.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE					
101220025.072	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	1.000,00			1.000,00	
101220025.073	MANUTENÇA DA FROTA DA SAUDE					
101220025.026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDI					
10244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		5.000,00		5.000,00	
102440025	SAUDE DE TODOS		186.000,00		186.000,00	
102440025.074	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE DROGADOS					
10301	ATENCAO BASICA		32.500,00		32.500,00	
103010025	SAUDE DE TODOS		32.500,00		32.500,00	
103010025.075	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		36.000,00		36.000,00	
103010025.076	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		297.000,00		297.000,00	
103010025.077	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		185.000,00		185.000,00	
103010025.078	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - S		675.000,00		675.000,00	
103010025.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDI		630.000,00		630.000,00	
103010025.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SE		442.250,00		442.250,00	
103010025.081	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL		30.500,00		30.500,00	
103010025.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE		639.500,00		639.500,00	
103010025.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		300.200,00		300.200,00	
103010025.091	IMPLEMET. E MANUT. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIASAMU) EM PARCERIA C/ OUTROS MUNICÍPIO		2.000,00		2.000,00	
103010025.092	IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL E MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE SAUC		2.000,00		2.000,00	
103010025.093	MANUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUD		1.500,00		1.500,00	
103010025.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCI/		110.000,00		110.000,00	
103010025.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE E PRONTO ATENDIMENTC	28.500,00			28.500,00	
103010025.028	INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BASICA	20.000,00			20.000,00	

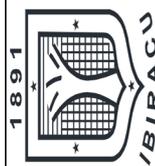
MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL				
RESUMO GERAL				
1030100253.029	INVESTIMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	7.000,00		7.000,00
1030100253.030	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE	6.000,00		6.000,00
1030100253.042	MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA A SAUDI	6.000,00		6.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		538.500,00	538.500,00
103020025	SAUDE DE TODOS		538.500,00	538.500,00
1030200252.083	MANUTENCAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		3.500,00	3.500,00
1030200252.084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		209.000,00	209.000,00
1030200252.085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITACAO FISICA		4.000,00	4.000,00
1030200252.086	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSORCIOS DE SAUDE		322.000,00	322.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		207.050,00	207.050,00
103040025	SAUDE DE TODOS		207.050,00	207.050,00
1030400252.087	MANUTENCAO E IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA AMBIENTAL		133.000,00	133.000,00
1030400252.088	MANUTENCAO E IMPLEMENTACAO DA ACOES DE VIGILANCIA SANITARI/		62.750,00	62.750,00
1030400252.089	MANUTENCAO E IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		11.300,00	11.300,00
12	EDUCAO	209.000,00	8.192.000,00	8.401.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL		984.000,00	984.000,00
121220030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		984.000,00	984.000,00
1212200302.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		954.000,00	954.000,00
1212200302.050	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		4.000,00	4.000,00
1212200302.051	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		24.000,00	24.000,00
1212200302.052	ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES DA EDUCACAO		2.000,00	2.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		350.000,00	350.000,00
123060030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		350.000,00	350.000,00
1230600302.053	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		350.000,00	350.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00		4.240.200,00
123610030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	108.000,00		4.240.200,00
1236100302.054	MANUTENCAO E REGENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.170.500,00	3.170.500,00
1236100302.055	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	10.000,00
1236100302.056	MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO		171.000,00	171.000,00
1236100302.057	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		777.200,00	777.200,00
1236100302.058	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		3.500,00	3.500,00
1236100303.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00		108.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL		163.000,00	163.000,00
123630030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		163.000,00	163.000,00
1236300302.059	APOIO AO ENSINO TECNICO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		163.000,00	163.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL		163.000,00	163.000,00
123650030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		2.553.500,00	2.654.500,00
1236500302.060	MANUTENCAO E REGENCIA DA EDUCACAO INFANTIL	101.000,00		2.654.500,00
1236500302.061	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL	101.000,00		2.553.500,00
1236500303.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E INVESTIMENTOS DA EDUC. INFANTIL	101.000,00		2.550.000,00
			3.500,00	3.500,00
		101.000,00		101.000,00

 <p>MUNICÍPIO DE IBIRACATU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016</p>				Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL								
Unidade								
	T2367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			9.300,00	9.300,00	9.300,00	
	I23670030	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICÍPIO			9.300,00	9.300,00	9.300,00	
	I236700302.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIV/			9.300,00	9.300,00	9.300,00	
	I3	CULTURA			261.000,00	261.000,00	262.000,00	
	I3392	DIFUSÃO CULTURAL			260.200,00	260.200,00	260.200,00	
	I33920015	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O TURISMO E CULTUR/			1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	I339200152.065	TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICOS			12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	I339200152.066	APOIO, INCENTIVO E MANUT. AO ARTESANATO LOCAL			52.200,00	52.200,00	52.200,00	
	I339200152.067	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS			161.000,00	161.000,00	161.000,00	
	I339200152.068	APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL			33.500,00	33.500,00	33.500,00	
	I339200152.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIRCUITO CAMINHOS DA SABEDORIA			800,00	800,00	1.800,00	
	I33920035	GESTÃO DE DIFUSÃO CULTURAL			1.000,00	1.000,00	1.800,00	
	I339200352.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00	800,00	
	I339200353.024	AQUISIÇÃO DE ACERVO E EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL			217.200,00	3.455.500,00	1.000,00	
	I5	URBANISMO			217.200,00	3.455.500,00	3.672.700,00	
	I5451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			217.200,00	2.745.000,00	2.745.000,00	
	I54510002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.745.000,00	2.745.000,00	2.745.000,00	
	I545100022.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, SERV. E INFRA-ESTRUTUR/			2.745.000,00	2.745.000,00	2.745.000,00	
	I54510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			217.200,00	2.500,00	2.500,00	
	I545100062.030	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			8.000,00	8.000,00	8.000,00	
	I545100062.031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA E DRENAGEM DE RIOS, CORREGOS E OUTROS			52.000,00	52.000,00	52.000,00	
	I545100063.008	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			85.000,00	85.000,00	85.000,00	
	I545100063.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS			53.000,00	53.000,00	53.000,00	
	I545100063.010	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	I545100063.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO			5.200,00	5.200,00	5.200,00	
	I545100063.012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INVESTIMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL			20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	I545100063.013	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			700.000,00	700.000,00	700.000,00	
	I5452	SERVÍCIOS URBANOS			700.000,00	700.000,00	700.000,00	
	I54520008	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			334.000,00	334.000,00	334.000,00	
	I545200082.032	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA			352.000,00	352.000,00	352.000,00	
	I545200082.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			14.000,00	14.000,00	14.000,00	
	I545200082.034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			240.000,00	101.600,00	341.600,00	
	I6	HABITAÇÃO			240.000,00	101.600,00	341.600,00	
	I6482	HABITAÇÃO URBANA			240.000,00	101.600,00	341.600,00	
	I64820086	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO IBIRACATENSE			240.000,00	101.600,00	341.600,00	
	I648200862.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			240.000,00	101.600,00	341.600,00	
	I648200863.033	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			240.000,00	101.600,00	341.600,00	
	I7	SANEAMENTO			71.270,00	1.485.230,00	1.556.500,00	
	I7122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00	787.230,00	797.230,00	
	I71220017	PROGRAMA ÁGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODO			10.000,00	787.230,00	797.230,00	

 MUNICÍPIO DE IBIRACATU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL				
Unidade				
1712200172.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE		772.000,00	772.000,00
1712200172.115	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	10.000,00	15.230,00	15.230,00
1712200173.034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE	61.270,00		10.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	33.500,00	698.000,00	759.270,00
175120007	SANEAMENTO BÁSICO	17.500,00		33.500,00
1751200073.014	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO	16.000,00		17.500,00
1751200073.015	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	27.770,00	698.000,00	16.000,00
175120017	PROGRAMA AGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODO		250.000,00	725.770,00
1751200172.116	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		48.000,00	16.000,00
1751200172.117	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		400.000,00	250.000,00
1751200173.035	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00		48.000,00
1751200173.036	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO, TRAT., RESERV E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	15.000,00		400.000,00
1751200173.037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.000,00		1.000,00
1751200173.038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE TRATAMENTO DE ESGOTO	10.770,00		1.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		22.500,00	22.500,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		12.500,00	12.500,00
185410014	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS		12.500,00	12.500,00
1854100142.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		2.500,00	2.500,00
1854100142.039	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, ÁREAS VERDES E PAISAGISMO		10.000,00	10.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		7.000,00	7.000,00
185420014	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS		7.000,00	7.000,00
1854200142.040	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		3.000,00	3.000,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		3.000,00	3.000,00
185430014	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS		3.000,00	3.000,00
1854300142.041	RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS		3.000,00	3.000,00
20	AGRICULTURA		454.000,00	462.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL		454.000,00	462.000,00
206060011	GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA		1.500,00	1.500,00
2060600112.042	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR		1.500,00	1.500,00
2060600112.043	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS		436.000,00	436.000,00
2060600112.044	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA		6.000,00	6.000,00
2060600112.045	DISTRIBUIÇÃO DO BLOCO DO PRODUTOR		2.000,00	2.000,00
2060600112.046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00
2060600112.047	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00
2060600112.048	INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO E A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS		2.000,00	2.000,00
2060600113.018	IMPLANTAÇÃO DA FILETADORA DE PEIXE	2.000,00		2.000,00
2060600113.020	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENTREPÓS DA APICULTURA	6.000,00		6.000,00
25	ENERGIA		530,00	441.530,00
25752	ENERGIA ELÉTRICA	530,00		441.530,00

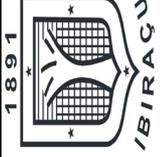
 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
257520008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	530,00	441.000,00	441.530,00
2575200082.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	530,00	441.000,00	441.000,00
2575200083.016	EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			530,00
26	TRANSPORTE	6.000,00	42.900,00	48.900,00
26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00	42.900,00	48.900,00
264510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	6.000,00	42.900,00	48.900,00
2645100062.036	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS			42.900,00
2645100063.017	CONST. E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GALÉRIAS, ESTRADAS, CALÇADAS, PASSEIOS E MUROS	6.000,00	42.900,00	42.900,00
27	DESPORTO E LAZER	1.500,00	80.200,00	81.700,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	1.500,00	80.200,00	81.700,00
278120016	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	1.500,00	80.200,00	81.700,00
2781200162.070	APOIO E INCENTIVO A PRATICAS E EVENTOS ESPORTIVOS	1.500,00	80.200,00	80.200,00
2781200163.025	ESTRUTURACAO E CRIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	1.500,00	80.200,00	1.500,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	30.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	30.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	30.000,00
999999992.022	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	30.000,00
Total da Unidade:		1.048.600,00	35.251.400,00	36.300.000,00
Total do Órgão:		1.048.600,00	35.251.400,00	36.300.000,00

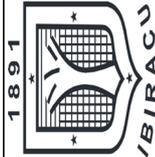
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2016
Publicação Nº 32606



MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

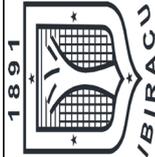
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	001 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU			
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU			
01	LEGISLATIVA	1.658.900,00	132.500,00	1.791.400,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.658.900,00	132.500,00	1.791.400,00
010310001	ACOES DO PODER LEGISLATIVO	1.658.900,00	132.500,00	1.791.400,00
Total Unidade:		1.658.900,00	132.500,00	1.791.400,00
Total Órgão:		1.658.900,00	132.500,00	1.791.400,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGO1			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGO1			
04	ADMINISTRACAO	688.200,00	27.000,00	715.200,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	688.200,00	27.000,00	715.200,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	688.200,00	27.000,00	715.200,00
Total Unidade:		688.200,00	27.000,00	715.200,00
Unidade	002 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
06	SEGURANCA PUBLICA	2.800,00	200,00	3.000,00
06182	DEFESA CIVIL	2.800,00	200,00	3.000,00
061820005	PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	2.800,00	200,00	3.000,00
Total Unidade:		2.800,00	200,00	3.000,00
Total Órgão:		691.000,00	27.200,00	718.200,00



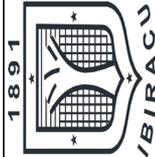
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	020 - CONTROLADORIA INTERNA			
Unidade	001 - CONTROLE INTERNO			
04	ADMINISTRACAO	75.400,00	2.000,00	77.400,00
04124	CONTROLE INTERNO	75.400,00	2.000,00	77.400,00
041240002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	75.400,00	2.000,00	77.400,00
Total Unidade:		75.400,00	2.000,00	77.400,00
Total Órgão:		75.400,00	2.000,00	77.400,00



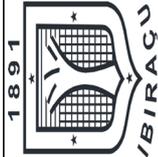
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL			
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL			
02	JUDICIÁRIA	315.500,00	4.000,00	319.500,00
02061	ACAO JUDICIARIA	315.500,00	4.000,00	319.500,00
020610002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	315.500,00	4.000,00	319.500,00
Total Unidade:		315.500,00	4.000,00	319.500,00
Total Órgão:		315.500,00	4.000,00	319.500,00



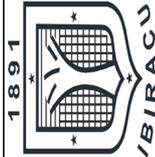
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF			
04	ADMINISTRAÇÃO	972.000,00	397.000,00	1.369.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	972.000,00	397.000,00	1.369.000,00
041230002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	972.000,00	397.000,00	1.369.000,00
Total Unidade:		972.000,00	397.000,00	1.369.000,00
Total Órgão:		972.000,00	397.000,00	1.369.000,00



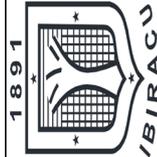
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARE			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARE			
04	ADMINISTRAÇÃO	1.495.400,00	21.500,00	1.516.900,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.495.400,00	21.500,00	1.516.900,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.495.300,00	21.300,00	1.516.600,00
041220004	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	100,00	200,00	300,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			30.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			30.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			30.000,00
Total Unidade:		1.495.400,00	21.500,00	1.546.900,00
Total Órgão:		1.495.400,00	21.500,00	1.546.900,00



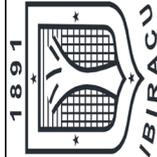
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGI			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGI			
04	ADMINISTRACAO	255.200,00	4.000,00	259.200,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	255.200,00	4.000,00	259.200,00
041220004	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	255.200,00	4.000,00	259.200,00
Total Unidade:		255.200,00	4.000,00	259.200,00
Total Órgão:		255.200,00	4.000,00	259.200,00



MUNICÍPIO DE IBIRACÁ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

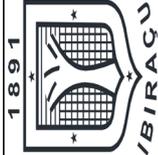
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E INFRAESTRUTURA - SEMOS			
15	URBANISMO	3.553.500,00	119.200,00	3.672.700,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.857.500,00	115.200,00	2.972.700,00
154510002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.739.000,00	6.000,00	2.745.000,00
154510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	118.500,00	109.200,00	227.700,00
15452	SERVICOS URBANOS	696.000,00	4.000,00	700.000,00
154520008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	696.000,00	4.000,00	700.000,00
17	SANEAMENTO	1.500,00	32.000,00	33.500,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.500,00	32.000,00	33.500,00
175120007	SANEAMENTO BÁSICO	1.500,00	32.000,00	33.500,00
25	ENERGIA	440.500,00	1.030,00	441.530,00
25752	ENERGIA ELETRICA	440.500,00	1.030,00	441.530,00
257520008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	440.500,00	1.030,00	441.530,00
26	TRANSPORTE	43.900,00	5.000,00	48.900,00
26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	43.900,00	5.000,00	48.900,00
264510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	43.900,00	5.000,00	48.900,00
Total Unidade:		4.039.400,00	157.230,00	4.196.630,00
Total Órgão:		4.039.400,00	157.230,00	4.196.630,00



MUNICÍPIO DE IBIRACATU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

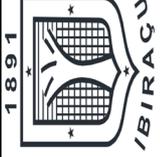
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERM.			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERM.			
04	ADMINISTRAÇÃO	1.056.500,00	5.000,00	1.061.500,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.056.500,00	5.000,00	1.061.500,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.056.500,00	5.000,00	1.061.500,00
18	GESTAO AMBIENTAL	17.500,00	5.000,00	22.500,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.500,00	4.000,00	12.500,00
185410014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	8.500,00	4.000,00	12.500,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	4.000,00	7.000,00
185420014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	7.000,00	4.000,00	7.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	2.000,00	1.000,00	3.000,00
185430014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	2.000,00	1.000,00	3.000,00
20	AGRICULTURA	456.000,00	6.000,00	462.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	456.000,00	6.000,00	462.000,00
206060011	GESTAO DE POLITICAS AGROPECUARIA	456.000,00	6.000,00	462.000,00
Total Unidade:		1.530.000,00	16.000,00	1.546.000,00
Total Órgão:		1.530.000,00	16.000,00	1.546.000,00

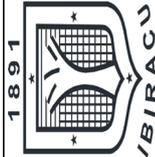
1891		MUNICÍPIO DE IBIRAÇU		Valor	
CONSOLIDADO		ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
ESPIRITO SANTO		ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016			
27.165.208/0001-17					
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor	
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME				
001	MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO				
12	EDUCACAO	8.103.800,00	297.200,00	8.401.000,00	
12122	ADMINISTRACAO GERAL	937.000,00	47.000,00	984.000,00	
121220030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	937.000,00	47.000,00	984.000,00	
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	350.000,00		350.000,00	
123060030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	350.000,00		350.000,00	
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.111.200,00	129.000,00	4.240.200,00	
123610030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	4.111.200,00	129.000,00	4.240.200,00	
12363	ENSINO PROFISSIONAL	163.000,00		163.000,00	
123630030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	163.000,00		163.000,00	
12365	EDUCACAO INFANTIL	2.533.500,00	121.000,00	2.654.500,00	
123650030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	2.533.500,00	121.000,00	2.654.500,00	
12367	EDUCACAO ESPECIAL	9.100,00	200,00	9.300,00	
123670030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	9.100,00	200,00	9.300,00	
Total Unidade:		8.103.800,00	297.200,00	8.401.000,00	
13	002 - BIBLIOTECA MUNICIPAL				
13392	CULTURA	700,00	1.100,00	1.800,00	
133920035	DIFUSAO CULTURAL	700,00	1.100,00	1.800,00	
	GESTAO DE DIFUSAO CULTURAL	700,00	1.100,00	1.800,00	
Total Unidade:		700,00	1.100,00	1.800,00	
Total Órgão:		8.104.500,00	298.300,00	8.402.800,00	



MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			
04	ADMINISTRAÇÃO	385.000,00	5.000,00	390.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.000,00	5.000,00	390.000,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	385.000,00	5.000,00	390.000,00
13	CULTURA	256.600,00	3.600,00	260.200,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	256.600,00	3.600,00	260.200,00
133920015	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O TURISMO E CULTURA	256.600,00	3.600,00	260.200,00
27	DESPORTO E LAZER	80.100,00	1.600,00	81.700,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	80.100,00	1.600,00	81.700,00
278120016	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	80.100,00	1.600,00	81.700,00
Total Unidade:		721.700,00	10.200,00	731.900,00
Total Órgão:		721.700,00	10.200,00	731.900,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016				Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS								
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS								
10		SAUDE	4.403.100,00	17.000,00	4.420.100,00			
	10122	ADMINISTRACAO GERAL	3.857.600,00	12.000,00	3.869.600,00			
	101220025	SAUDE DE TODOS	3.857.600,00	12.000,00	3.869.600,00			
	10244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	31.500,00	1.000,00	32.500,00			
	102440025	SAUDE DE TODOS	31.500,00	1.000,00	32.500,00			
	10301	ATENCAO BASICA	514.000,00	4.000,00	518.000,00			
	103010025	SAUDE DE TODOS	514.000,00	4.000,00	518.000,00			
	Total Unidade:		4.403.100,00	17.000,00	4.420.100,00			
002 - ATENCAO BASICA								
10		SAUDE	2.524.750,00	8.500,00	2.533.250,00			
	10301	ATENCAO BASICA	2.524.750,00	8.500,00	2.533.250,00			
	103010025	SAUDE DE TODOS	2.524.750,00	8.500,00	2.533.250,00			
	Total Unidade:		2.524.750,00	8.500,00	2.533.250,00			
003 - ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIA								
10		SAUDE	529.500,00	9.000,00	538.500,00			
	10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	529.500,00	9.000,00	538.500,00			
	103020025	SAUDE DE TODOS	529.500,00	9.000,00	538.500,00			
	Total Unidade:		529.500,00	9.000,00	538.500,00			
004 - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE								
10		SAUDE	205.450,00	1.600,00	207.050,00			
	10304	VIGILANCIA SANITARIA	205.450,00	1.600,00	207.050,00			
	103040025	SAUDE DE TODOS	205.450,00	1.600,00	207.050,00			
	Total Unidade:		205.450,00	1.600,00	207.050,00			
005 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
10		SAUDE	300.200,00		300.200,00			
	10301	ATENCAO BASICA	300.200,00		300.200,00			
	103010025	SAUDE DE TODOS	300.200,00		300.200,00			
	Total Unidade:		300.200,00		300.200,00			
006 - GESTAO DO SUS								
10		SAUDE	4.500,00	1.000,00	5.500,00			
	10301	ATENCAO BASICA	4.500,00	1.000,00	5.500,00			
	103010025	SAUDE DE TODOS	4.500,00	1.000,00	5.500,00			
	Total Unidade:		4.500,00	1.000,00	5.500,00			



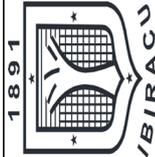
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
 27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS			
Unidade	007 - BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAUDE			
10	SAUDE	6.800,00	54.700,00	61.500,00
10301	ATENCAO BASICA	6.800,00	54.700,00	61.500,00
103010025	SAUDE DE TODOS	6.800,00	54.700,00	61.500,00
Total Unidade:		6.800,00	54.700,00	61.500,00
Total Órgão:		7.974.300,00	91.800,00	8.066.100,00



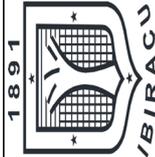
MUNICÍPIO DE IBIRACÁ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADI			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADI			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.014.400,00	2.100,00	1.016.500,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	1.013.200,00	2.000,00	1.015.200,00
081220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.013.200,00	2.000,00	1.015.200,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.200,00	100,00	1.300,00
082410036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	1.200,00	100,00	1.300,00
Total Unidade:		1.014.400,00	2.100,00	1.016.500,00
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.105.870,00	105.600,00	1.211.470,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	25.400,00	3.000,00	28.400,00
082410036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	25.400,00	3.000,00	28.400,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.080.470,00	102.600,00	1.183.070,00
082440036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	1.080.470,00	102.600,00	1.183.070,00
Total Unidade:		1.105.870,00	105.600,00	1.211.470,00
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	165.800,00	3.100,00	168.900,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	165.800,00	3.100,00	168.900,00
082430036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	165.800,00	3.100,00	168.900,00
Total Unidade:		165.800,00	3.100,00	168.900,00
Unidade	004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
16	HABITACAO	101.100,00	240.500,00	341.600,00
16482	HABITACAO URBANA	101.100,00	240.500,00	341.600,00
164820036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	101.100,00	240.500,00	341.600,00
Total Unidade:		101.100,00	240.500,00	341.600,00
Total Órgão:		2.387.170,00	351.300,00	2.738.470,00



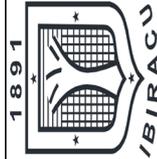
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	130 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ			
Unidade	001 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ			
17	SANEAMENTO	1.407.230,00	115.770,00	1.523.000,00
17122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	734.230,00	63.000,00	797.230,00
171220017	PROGRAMA AGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODOS	734.230,00	63.000,00	797.230,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	673.000,00	52.770,00	725.770,00
175120017	PROGRAMA AGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODOS	673.000,00	52.770,00	725.770,00
Total Unidades:		1.407.230,00	115.770,00	1.523.000,00
Total Órgão:		1.407.230,00	115.770,00	1.523.000,00



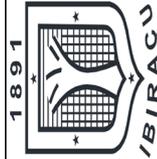
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	140 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACU			
Unidade	001 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACU			
09	PREVIDENCIA SOCIAL	3.000.500,00	13.000,00	3.013.500,00
09122	ADMINISTRACAO GERAL	460.500,00	13.000,00	473.500,00
091220022	SEGURIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	460.500,00	13.000,00	473.500,00
09271	PREVIDENCIA BASICA	2.540.000,00		2.540.000,00
092710022	SEGURIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.540.000,00		2.540.000,00
Total Unidades:		3.000.500,00	13.000,00	3.013.500,00
Total Órgão:		3.000.500,00	13.000,00	3.013.500,00



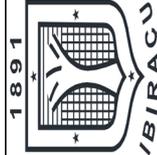
MUNICÍPIO DE IBIRACÁ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
RESUMO GERAL				
01	LEGISLATIVA	1.658.900,00	132.500,00	1.791.400,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.658.900,00	132.500,00	1.791.400,00
010310001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	1.658.900,00	132.500,00	1.791.400,00
02	JUDICIARIA	315.500,00	4.000,00	319.500,00
02061	ACAO JUDICIARIA	315.500,00	4.000,00	319.500,00
020610002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	315.500,00	4.000,00	319.500,00
04	ADMINISTRACAO	4.927.700,00	461.500,00	5.389.200,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	3.880.300,00	62.500,00	3.942.800,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.625.000,00	58.300,00	3.683.300,00
041220004	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	255.300,00	4.200,00	259.500,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	972.000,00	397.000,00	1.369.000,00
041230002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	972.000,00	397.000,00	1.369.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	75.400,00	2.000,00	77.400,00
041240002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	75.400,00	2.000,00	77.400,00
06	SEGURANCA PUBLICA	2.800,00	200,00	3.000,00
06182	DEFESA CIVIL	2.800,00	200,00	3.000,00
061820005	PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	2.800,00	200,00	3.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.286.070,00	110.800,00	2.396.870,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	1.013.200,00	2.000,00	1.015.200,00
081220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.013.200,00	2.000,00	1.015.200,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	26.600,00	3.100,00	29.700,00
082410036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	26.600,00	3.100,00	29.700,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.800,00	3.100,00	168.900,00
082430036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	165.800,00	3.100,00	168.900,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.080.470,00	102.600,00	1.183.070,00
082440036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	1.080.470,00	102.600,00	1.183.070,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	3.000.500,00	13.000,00	3.013.500,00
09122	ADMINISTRACAO GERAL	460.500,00	13.000,00	473.500,00
091220022	SEGURIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	460.500,00	13.000,00	473.500,00
09271	PREVIDENCIA BASICA	2.540.000,00		2.540.000,00
092710022	SEGURIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.540.000,00		2.540.000,00
10	SAUDE	7.974.300,00	91.800,00	8.066.100,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	3.857.600,00	12.000,00	3.869.600,00
101220025	SAUDE DE TODOS	3.857.600,00	12.000,00	3.869.600,00
10244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	31.500,00	1.000,00	32.500,00
102440025	SAUDE DE TODOS	31.500,00	1.000,00	32.500,00
10301	ATENCAO BASICA	3.350.250,00	68.200,00	3.418.450,00
103010025	SAUDE DE TODOS	3.350.250,00	68.200,00	3.418.450,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	529.500,00	9.000,00	538.500,00
103020025	SAUDE DE TODOS	529.500,00	9.000,00	538.500,00



MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
RESUMO GERAL				
Órgão				
Unidade				
10304	VIGILANCIA SANITARIA	205.450,00	1.600,00	207.050,00
12	SAUDE DE TODOS	205.450,00	1.600,00	207.050,00
12122	EDUCACAO	8.103.800,00	297.200,00	8.401.000,00
12306	ADMINISTRACAO GERAL	937.000,00	47.000,00	984.000,00
123060030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	937.000,00	47.000,00	984.000,00
12361	ALIMENTACAO E NUTRICAO	350.000,00		350.000,00
123610030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	350.000,00		350.000,00
12363	ENSINO FUNDAMENTAL	4.111.200,00	129.000,00	4.240.200,00
123630030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	4.111.200,00	129.000,00	4.240.200,00
12365	ENSINO PROFISSIONAL	163.000,00		163.000,00
123650030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	163.000,00		163.000,00
12367	EDUCACAO INFANTIL	2.533.500,00		2.533.500,00
123670030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	2.533.500,00		2.533.500,00
13	EDUCACAO ESPECIAL	9.100,00	200,00	9.300,00
13392	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	9.100,00	200,00	9.300,00
133920015	CULTURA	257.300,00	4.700,00	262.000,00
133920035	DIFUSAO CULTURAL	257.300,00	4.700,00	262.000,00
15	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA O TURISMO E CULTURA	256.600,00	3.600,00	260.200,00
15451	GESTAO DE DIFUSAO CULTURAL	700,00	1.100,00	1.800,00
154510002	URBANISMO	3.553.500,00	119.200,00	3.672.700,00
154510006	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.857.500,00	115.200,00	2.972.700,00
15452	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.739.000,00	6.000,00	2.745.000,00
154520008	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	118.500,00	109.200,00	227.700,00
16	SERVICOS URBANOS	696.000,00	4.000,00	700.000,00
16482	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	696.000,00	4.000,00	700.000,00
164820036	HABITACAO	101.100,00	240.500,00	341.600,00
17	HABITACAO URBANA	101.100,00	240.500,00	341.600,00
17122	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	1.408.730,00	147.770,00	1.556.500,00
171220017	ADMINISTRACAO GERAL	734.230,00	63.000,00	797.230,00
17512	PROGRAMA AGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODOS	674.500,00	84.770,00	759.270,00
175120007	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.500,00	32.000,00	33.500,00
175120017	SANEAMENTO BASICO	673.000,00	52.770,00	725.770,00
18	PROGRAMA AGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODOS	17.500,00	5.000,00	22.500,00
18541	GESTAO AMBIENTAL	8.500,00	4.000,00	12.500,00
185410014	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.500,00	4.000,00	12.500,00
18542	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	7.000,00		7.000,00
185420014	CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00		7.000,00
18543	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	2.000,00	1.000,00	3.000,00
	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			

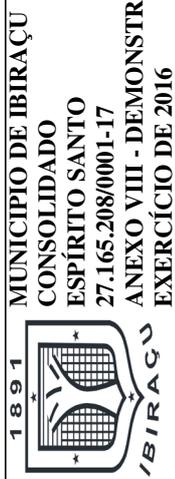


MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

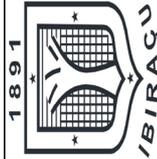
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
185430014	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	2.000,00	1.000,00	3.000,00
20	AGRICULTURA	456.000,00	6.000,00	462.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL	456.000,00	6.000,00	462.000,00
206060011	GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA	456.000,00	6.000,00	462.000,00
25	ENERGIA	440.500,00	1.030,00	441.530,00
25752	ENERGIA ELÉTRICA	440.500,00	1.030,00	441.530,00
257520008	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	440.500,00	1.030,00	441.530,00
26	TRANSPORTE	43.900,00	5.000,00	48.900,00
26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	43.900,00	5.000,00	48.900,00
264510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	43.900,00	5.000,00	48.900,00
27	DESPORTO E LAZER	80.100,00	1.600,00	81.700,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	80.100,00	1.600,00	81.700,00
278120016	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	80.100,00	1.600,00	81.700,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.100,00	1.600,00	81.700,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.100,00	1.600,00	81.700,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.100,00	1.600,00	81.700,00
Total Unidade:		34.628.200,00	1.641.800,00	36.300.000,00
Total Órgão:		34.628.200,00	1.641.800,00	36.300.000,00

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS - 2016

Publicação Nº 32608

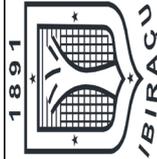


Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	001 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU			
Unidade:	001 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU			
01	LEGISLATIVA	1.791.400,00		1.791.400,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.791.400,00		1.791.400,00
010310001	AÇOES DO PODER LEGISLATIVO	1.791.400,00		1.791.400,00
Total Unidade:		1.791.400,00		1.791.400,00
Total Órgão:		1.791.400,00		1.791.400,00



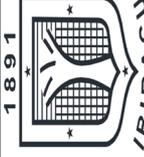
MUNICÍPIO DE IBIRACATU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

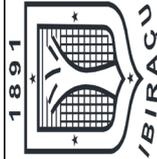
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGO			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA E INSTITUCIONAL - SEMGO			
04	ADMINISTRACAO	715.200,00		715.200,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	715.200,00		715.200,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	715.200,00		715.200,00
Total Unidade:				
Unidade:	002 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
06	SEGURANCA PUBLICA	3.000,00		3.000,00
06182	DEFESA CIVIL	3.000,00		3.000,00
061820005	PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	3.000,00		3.000,00
Total Unidade:				
Total Órgão:		718.200,00		718.200,00



MUNICÍPIO DE IBIRACATU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
 27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

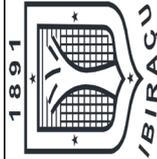
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	020 - CONTROLADORIA INTERNA			
Unidade:	001 - CONTROLE INTERNO			
04	ADMINISTRACAO	77.400,00		77.400,00
04124	CONTROLE INTERNO	77.400,00		77.400,00
041240002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	77.400,00		77.400,00
Total Unidade:		77.400,00		77.400,00
Total Órgão:		77.400,00		77.400,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	030 - PROCURADORIA GERAL			
Unidade:	001 - PROCURADORIA GERAL			
02	JUDICIARIA	319.500,00		319.500,00
02061	ACAO JUDICIARIA	319.500,00		319.500,00
0206100002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	319.500,00		319.500,00
Total Unidade:		319.500,00		319.500,00
Total Órgão:		319.500,00		319.500,00



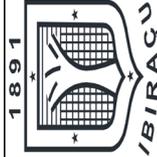
MUNICÍPIO DE IBIRACU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
 27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI			
04	ADMINISTRACAO	1.369.000,00		1.369.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.369.000,00		1.369.000,00
041230002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.369.000,00		1.369.000,00
Total Unidade:		1.369.000,00		1.369.000,00
Total Órgão:		1.369.000,00		1.369.000,00



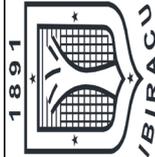
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS - SEMARE			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS - SEMARE			
04	ADMINISTRACAO	1.516.900,00		1.516.900,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.516.900,00		1.516.900,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.516.600,00		1.516.600,00
041220004	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	300,00		300,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
Total Unidade:		1.546.900,00		1,546,900,00
Total Órgão:		1,546,900,00		1,546,900,00



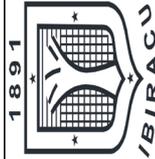
MUNICÍPIO DE IBIRACU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGI			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATEGICA - SEMGI			
04	ADMINISTRACAO	244.200,00	15.000,00	259.200,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	244.200,00	15.000,00	259.200,00
041220004	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	244.200,00	15.000,00	259.200,00
Total Unidade:		244.200,00	15.000,00	259.200,00
Total Órgão:		244.200,00	15.000,00	259.200,00



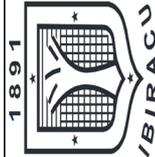
MUNICÍPIO DE IBIRACATU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA - SEMOS			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA - SEMOS			
T5	URBANISMO	2.989.600,00	683.100,00	3.672.700,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.888.100,00	84.600,00	2.972.700,00
154510002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.744.000,00	1.000,00	2.745.000,00
154510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	144.100,00	83.600,00	227.700,00
15452	SERVICOS URBANOS	101.500,00	598.500,00	700.000,00
154520008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	101.500,00	598.500,00	700.000,00
17	SANEAMENTO		33.500,00	33.500,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO		33.500,00	33.500,00
175120007	SANEAMENTO BÁSICO		33.500,00	33.500,00
25	ENERGIA		441.530,00	441.530,00
25752	ENERGIA ELETRICA		441.530,00	441.530,00
257520008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		441.530,00	441.530,00
26	TRANSPORTE	1.000,00	47.900,00	48.900,00
26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	47.900,00	48.900,00
264510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.000,00	47.900,00	48.900,00
Total Unidade:		2.990.600,00	1.206.030,00	4.196.630,00
Total Órgão:		2.990.600,00	1.206.030,00	4.196.630,00



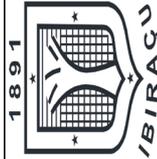
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERM.			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERM.			
04	ADMINISTRACAO	1.056.500,00	5.000,00	1.061.500,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.056.500,00	5.000,00	1.061.500,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.056.500,00	5.000,00	1.061.500,00
18	GESTAO AMBIENTAL	6.500,00	16.000,00	22.500,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.500,00	9.000,00	12.500,00
185410014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	3.500,00	9.000,00	12.500,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	3.000,00	4.000,00	7.000,00
185420014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	3.000,00	4.000,00	7.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			
185430014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS			
20	AGRICULTURA	462.000,00	3.000,00	462.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	462.000,00	3.000,00	462.000,00
206060011	GESTAO DE POLITICAS AGROPECUARIA	462.000,00	3.000,00	462.000,00
Total Unidade:		1.525.000,00	21.000,00	1.546.000,00
Total Órgão:		1.525.000,00	21.000,00	1.546.000,00



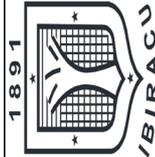
MUNICÍPIO DE IBIRACATU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME			
Unidade:	001 - MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO			
T2	EDUCACAO	349.000,00	8.052.000,00	8.401.000,00
I2122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	974.000,00	984.000,00
I21220030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	10.000,00	974.000,00	984.000,00
I2306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	170.000,00	180.000,00	350.000,00
I23060030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	170.000,00	180.000,00	350.000,00
I2361	ENSINO FUNDAMENTAL		4.240.200,00	4.240.200,00
I23610030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		4.240.200,00	4.240.200,00
I2363	ENSINO PROFISSIONAL	163.000,00		163.000,00
I23630030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	163.000,00		163.000,00
I2365	EDUCACAO INFANTIL	6.000,00	2.648.500,00	2.654.500,00
I23650030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	6.000,00	2.648.500,00	2.654.500,00
I2367	EDUCACAO ESPECIAL		9.300,00	9.300,00
I23670030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		9.300,00	9.300,00
Total Unidade:		349.000,00	8.052.000,00	8.401.000,00
Unidade:	002 - BIBLIOTECA MUNICIPAL			
I3392	CULTURA	1.800,00		1.800,00
I33920035	DIFUSAO CULTURAL	1.800,00		1.800,00
	GESTAO DE DIFUSAO CULTURAL	1.800,00		1.800,00
Total Unidade:		1.800,00		1.800,00
Total Órgão:		350.800,00	8.052.000,00	8.402.800,00



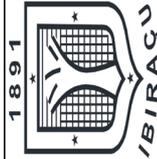
MUNICÍPIO DE IBIRACATU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			
04	ADMINISTRACAO	390.000,00		390.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	390.000,00		390.000,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	390.000,00		390.000,00
13	CULTURA	260.200,00		260.200,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	260.200,00		260.200,00
133920015	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA O TURISMO E CULTURA	260.200,00		260.200,00
27	DESPORTO E LAZER	81.200,00	500,00	81.700,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	81.200,00	500,00	81.700,00
278120016	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	81.200,00	500,00	81.700,00
Total Unidade:		731.400,00	500,00	731.900,00
Total Órgão:		731.400,00	500,00	731.900,00



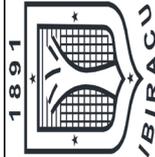
MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
 27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS			
T0	SAUDE		4.420.100,00	4.420.100,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL		3.869.600,00	3.869.600,00
101220025	SAUDE DE TODOS		3.869.600,00	3.869.600,00
10244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		32.500,00	32.500,00
102440025	SAUDE DE TODOS		32.500,00	32.500,00
10301	ATENCAO BASICA		518.000,00	518.000,00
103010025	SAUDE DE TODOS		518.000,00	518.000,00
Total Unidade:			4.420.100,00	4.420.100,00
Unidade:	002 - ATENCAO BASICA			
T0	SAUDE		2.533.250,00	2.533.250,00
10301	ATENCAO BASICA		2.533.250,00	2.533.250,00
103010025	SAUDE DE TODOS		2.533.250,00	2.533.250,00
Total Unidade:			2.533.250,00	2.533.250,00
Unidade:	003 - ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIA			
T0	SAUDE		538.500,00	538.500,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		538.500,00	538.500,00
103020025	SAUDE DE TODOS		538.500,00	538.500,00
Total Unidade:			538.500,00	538.500,00
Unidade:	004 - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE			
T0	SAUDE		207.050,00	207.050,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		207.050,00	207.050,00
103040025	SAUDE DE TODOS		207.050,00	207.050,00
Total Unidade:			207.050,00	207.050,00
Unidade:	005 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
T0	SAUDE		300.200,00	300.200,00
10301	ATENCAO BASICA		300.200,00	300.200,00
103010025	SAUDE DE TODOS		300.200,00	300.200,00
Total Unidade:			300.200,00	300.200,00
Unidade:	006 - GESTAO DO SUS			
T0	SAUDE		5.500,00	5.500,00
10301	ATENCAO BASICA		5.500,00	5.500,00
103010025	SAUDE DE TODOS		5.500,00	5.500,00
Total Unidade:			5.500,00	5.500,00
Unidade:	007 - BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAUDE			
T0	SAUDE		61.500,00	61.500,00
10301	ATENCAO BASICA		61.500,00	61.500,00
103010025	SAUDE DE TODOS		61.500,00	61.500,00
Total Unidade:			61.500,00	61.500,00



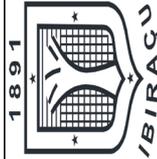
MUNICIPIO DE IBIRACU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
 27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS		8.066.100,00	8.066.100,00
Total Órgão:				



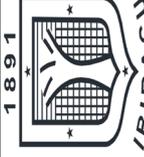
MUNICÍPIO DE IBIRACATU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

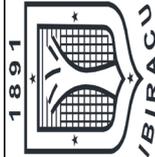
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADI			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMADI			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	940.750,00	75.750,00	1.016.500,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	939.450,00	75.750,00	1.015.200,00
081220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	939.450,00	75.750,00	1.015.200,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.300,00		1.300,00
082410036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	1.300,00		1.300,00
Total Unidade:		940.750,00	75.750,00	1.016.500,00
Unidade:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	517.600,00	693.870,00	1.211.470,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	24.100,00	4.300,00	28.400,00
082410036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	24.100,00	4.300,00	28.400,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	493.500,00	689.570,00	1.183.070,00
082440036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	493.500,00	689.570,00	1.183.070,00
Total Unidade:		517.600,00	693.870,00	1.211.470,00
Unidade:	003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FIA			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	7.400,00	161.500,00	168.900,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7.400,00	161.500,00	168.900,00
082430036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	7.400,00	161.500,00	168.900,00
Total Unidade:		7.400,00	161.500,00	168.900,00
Unidade:	004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
16	HABITACAO	51.000,00	290.600,00	341.600,00
16482	HABITACAO URBANA	51.000,00	290.600,00	341.600,00
164820036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	51.000,00	290.600,00	341.600,00
Total Unidade:		51.000,00	290.600,00	341.600,00
Total Órgão:		1.516.750,00	1.221.720,00	2.738.470,00



MUNICÍPIO DE IBIRACU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

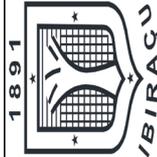
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	130 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACU			
Unidade:	001 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACU			
17	SANEAMENTO	1.523.000,00		1.523.000,00
17122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	797.230,00		797.230,00
171220017	PROGRAMA ÁGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODOS	797.230,00		797.230,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	725.770,00		725.770,00
175120017	PROGRAMA ÁGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODOS	725.770,00		725.770,00
Total Unidade:		1.523.000,00		1.523.000,00
Total Órgão:		1.523.000,00		1.523.000,00

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS EXERCÍCIO DE 2016				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	140 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACU			
Unidade:	001 - IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRACU			
09	PREVIDENCIA SOCIAL		3.013.500,00	3.013.500,00
09122	ADMINISTRACAO GERAL		473.500,00	473.500,00
091220022	SEGURIDADE SOCIAL-AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		473.500,00	473.500,00
09271	PREVIDENCIA BASICA		2.540.000,00	2.540.000,00
092710022	SEGURIDADE SOCIAL-AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		2.540.000,00	2.540.000,00
Total Unidade:			3.013.500,00	3.013.500,00
Total Órgão:			3.013.500,00	3.013.500,00



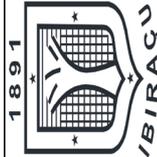
MUNICÍPIO DE IBIRACÁ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
Unidade:				
01	LEGISLATIVA			
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.791.400,00		1.791.400,00
010310001	ACOES DO PODER LEGISLATIVO	1.791.400,00		1.791.400,00
02	JUDICIARIA			
02061	ACAO JUDICIARIA	319.500,00		319.500,00
020610002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	319.500,00		319.500,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL	5.369.200,00	20.000,00	5.389.200,00
041220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.922.800,00	20.000,00	3.942.800,00
041220004	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	3.678.300,00	5.000,00	3.683.300,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	244.500,00	15.000,00	259.500,00
041230002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.369.000,00		1.369.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	77.400,00		77.400,00
041240002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	77.400,00		77.400,00
06	SEGURANCA PUBLICA			
06182	DEFESA CIVIL	3.000,00		3.000,00
061820005	PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	3.000,00		3.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08122	ADMINISTRACAO GERAL	1.465.750,00	931.120,00	2.396.870,00
081220002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	939.450,00	75.750,00	1.015.200,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	25.400,00	4.300,00	29.700,00
082410036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	25.400,00	4.300,00	29.700,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7.400,00		7.400,00
082430036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	7.400,00		7.400,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	493.500,00		493.500,00
082440036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	493.500,00		493.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09122	ADMINISTRACAO GERAL	3.013.500,00	473.500,00	3.487.000,00
091220022	SEGURIDADE SOCIAL-AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	473.500,00	473.500,00	947.000,00
09271	PREVIDENCIA BASICA	2.540.000,00	2.540.000,00	5.080.000,00
092710022	SEGURIDADE SOCIAL-AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.540.000,00	2.540.000,00	5.080.000,00
10	SAUDE			
10122	ADMINISTRACAO GERAL	8.066.100,00	3.869.600,00	11.935.700,00
101220025	SAUDE DE TODOS	3.869.600,00	3.869.600,00	7.739.200,00
10244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	32.500,00	32.500,00	65.000,00
102440025	SAUDE DE TODOS	32.500,00	32.500,00	65.000,00
10301	ATENCAO BASICA	3.418.450,00	3.418.450,00	6.836.900,00
103010025	SAUDE DE TODOS	3.418.450,00	3.418.450,00	6.836.900,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	538.500,00	538.500,00	1.077.000,00
103020025	SAUDE DE TODOS	538.500,00	538.500,00	1.077.000,00



MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
Unidade:				
T0304	VIGILANCIA SANITARIA		207.050,00	207.050,00
I03040025	SAUDE DE TODOS		207.050,00	207.050,00
12	EDUCACAO	349.000,00	8.052.000,00	8.401.000,00
I2122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	974.000,00	984.000,00
I21220030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	10.000,00	974.000,00	984.000,00
I2306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	170.000,00	180.000,00	350.000,00
I23060030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	170.000,00	180.000,00	350.000,00
I2361	ENSINO FUNDAMENTAL		4.240.200,00	4.240.200,00
I23610030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		4.240.200,00	4.240.200,00
I2363	ENSINO PROFISSIONAL	163.000,00		163.000,00
I23630030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	163.000,00		163.000,00
I2365	EDUCACAO INFANTIL	6.000,00		6.000,00
I23650030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO	6.000,00		6.000,00
I2367	EDUCACAO ESPECIAL		9.300,00	9.300,00
I23670030	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICIPIO		9.300,00	9.300,00
13	CULTURA	262.000,00		262.000,00
I3392	DIFUSAO CULTURAL	262.000,00		262.000,00
I33920015	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA O TURISMO E CULTURA	262.000,00		262.000,00
I33920035	GESTAO DE DIFUSAO CULTURAL			
15	URBANISMO	2.989.600,00	683.100,00	3.672.700,00
I5451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.888.100,00		2.888.100,00
I54510002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00		1.000,00
I54510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	2.744.000,00		2.744.000,00
I5452	SERVICOS URBANOS	144.100,00		144.100,00
I54520008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	101.500,00		101.500,00
16	HABITACAO	51.000,00	290.600,00	341.600,00
I6482	HABITACAO URBANA	51.000,00		51.000,00
I64820036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADAO IBIRACUENSE	51.000,00		51.000,00
17	SANEAMENTO	1.523.000,00	33.500,00	1.556.500,00
I7122	ADMINISTRACAO GERAL	797.230,00		797.230,00
I71220017	PROGRAMA AGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODOS	797.230,00		797.230,00
I7512	SANEAMENTO BASICO URBANO	725.770,00		725.770,00
I75120007	SANEAMENTO BASICO			
I75120017	PROGRAMA AGUAS LIMPAS E TRATADAS PARA TODOS			
18	GESTAO AMBIENTAL	6.500,00	16.000,00	22.500,00
I8541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.500,00		3.500,00
I85410014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	3.500,00		3.500,00
I8542	CONTROLE AMBIENTAL	3.000,00		3.000,00
I85420014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	3.000,00		3.000,00
I8543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		3.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE IBIRACU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
RESUMO GERAL				
185430014	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS		3.000,00	3.000,00
20	AGRICULTURA	462.000,00		462.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	462.000,00		462.000,00
206060011	GESTAO DE POLITICAS AGROPECUARIA	462.000,00		462.000,00
25	ENERGIA		441.530,00	441.530,00
25752	ENERGIA ELETRICA		441.530,00	441.530,00
257520008	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		441.530,00	441.530,00
26	TRANSPORTE	1.000,00	47.900,00	48.900,00
26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	47.900,00	48.900,00
264510006	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.000,00	47.900,00	48.900,00
27	DESPORTO E LAZER	81.200,00	500,00	81.700,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	81.200,00	500,00	81.700,00
278120016	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	81.200,00	500,00	81.700,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
Total Unidade:		14.704.150,00	21.595.850,00	36.300.000,00
Total Órgão:		14.704.150,00	21.595.850,00	36.300.000,00

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM DESPESAS COM EDUCAÇÃO 25%

Publicação Nº 32609

 MUNICÍPIO DE IBIRACU CONSOLIDADO ESPIRITO SANTO 27.165.208/0001-17 EXERCÍCIO DE 2016 Despesa Por Orçado		Emissão: 16/12/2015 13:47:16
Descrição	Orçado	
RECEITAS		
Receitas de Impostos	3.770.000,00	
IPTU	280.000,00	
IRRF	510.000,00	
ITBI	380.000,00	
ISS	2.600.000,00	
Outros Impostos		
Receitas de Transferências	16.601.000,00	
UNIÃO	10.471.000,00	
FPM	10.400.000,00	
ITR	5.000,00	
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	66.000,00	
ESTADO	6.130.000,00	
ICMS	5.200.000,00	
IPI	130.000,00	
IPVA	800.000,00	
Outras Receitas Correntes	88.000,00	
Multas e Juros		
Receita da Dívida Ativa	88.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.459.000,00	
RECEITAS DA EDUCAÇÃO 25,00 %		
(+) - 25,00 % Das Receitas de Impostos e Transferências	5.114.750,00	
(+) - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	
(+) - Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB		
(+) - Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	
(-) - Dedução da Receita do FUNDEB	3.480.200,00	
TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	5.660.550,00	
DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA	7.478.500,00	
122 - Administração Geral	974.000,00	
361 - Ensino Fundamental	3.886.200,00	
365 - Ensino Infantil	2.609.000,00	
366 - Educação de Jovens e Adultos		
367 - Educação Especial	9.300,00	
Outras subfunções		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DA DESPESA COM EDUCAÇÃO	7.478.500,00	

RESUMO	Orçado
A - Limite conforme Constituição 25,00 %	5.660.550,00
B - Valor Aplicado	7.478.500,00
Percentual Aplicado (%)	33,03
Diferença (A - B)	-1.817.950,00



MUNICÍPIO DE IBIRACÚ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17

EXERCÍCIO DE 2016
Despesa Por Orçado

Emissão: 16/12/2015 13:47:16

Descrição	Orçado
	IBIRACÚ, 16 de dezembro de 2015

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL FUNDEB 60% - 2016

Publicação Nº 32610

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPIRITO SANTO 27.165.208/0001-17 EXERCÍCIO DE 2016 Despesa Por Orçado		Emissão: 16/12/2015 13:52:44
Descrição	Orçado	
RECEITAS		
1325.01.02.00 - Remuneração Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	8.000,00	
1724.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	
1724.02.00.00 - Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB	4.008.000,00	
DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA	6.455.750,00	
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.700.000,00	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	655.000,00	
Outros Gastos de Pessoal FUNDEB 60,00%	3.099.750,00	
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB 60,00 %	6.455.750,00	

RESUMO	Orçado
A - Limite conforme Constituição 60,00 %	2.404.800,00
B - Valor Aplicado	6.455.750,00
Percentual Aplicado (%)	161,07
Diferença (A - B)	-4.050.950,00

IBIRACÚ, 16 de dezembro de 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SAÚDE 15% - 2016

Publicação Nº 32611

 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPIRITO SANTO 27.165.208/0001-17 EXERCÍCIO DE 2016 Despesa Por Orçado		Emissão: 16/12/2015 13:58:59
Descrição	Orçado	
RECEITAS		
Receitas de Impostos	3.927.000,00	
IPTU	280.000,00	
IRRF	510.000,00	
ITBI	380.000,00	
ISS	2.600.000,00	
Dívida Ativa dos Impostos	88.000,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	69.000,00	
Outros Impostos		
Receitas de Transferências	16.601.000,00	
UNIÃO	10.471.000,00	
FPM	10.400.000,00	
ITR	5.000,00	
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	66.000,00	
ESTADO	6.130.000,00	
ICMS	5.200.000,00	
IPI	130.000,00	
IPVA	800.000,00	
Outras Receitas Correntes	88.000,00	
Multas e Juros		
Receita da Dívida Ativa	88.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.616.000,00	
DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA	5.801.000,00	
301 - Atenção Básica	1.608.700,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	266.500,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária	53.700,00	
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Outras subfunções	3.872.100,00	
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	5.801.000,00	

RESUMO	Orçado
A - Limite conforme Constituição 15,00 %	3.092.400,00
B - Valor Aplicado	5.801.000,00
Percentual Aplicado (%)	28,14
Diferença (A - B)	-2.708.600,00

IBIRAÇU, 16 de dezembro de 2015

PROCESSO SELETIVO 010/2015

Publicação Nº 32628

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU****EDITAL Nº 010/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais nºs 3643/15 e 3644/15, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiracu, conforme Processo Administrativo Nº 4660 de 08/12/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

1 – DOS CARGOS - OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Quadro abaixo apresenta informações sobre os cargos, vagas, salários, jornada, escolaridade e pré-requisitos:

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2.1 – PROFESSOR MAMP A –	CADASTRO DE RESERVA
Professor para atuar nas Escolas da rede municipal, educação infantil e/ou series iniciais.	
PRÉ- REQUISITO	Formação profissional obtida em curso superior completo de Licenciatura plena ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade normal.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 1.318,47 (hum mil trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 11 (onze) meses, conforme inciso IV da art. 2º da Lei 3.068/10.
CARGA HORARIA	25 (vinte e cinco) horas semanais.

1.2.2 – PROFESSOR MAMP A –	CADASTRO DE RESERVA
Professor para atuar na EMEIEF “Vereador Leandro Zinger”, educação infantil e/ou series iniciais.	para EMEIEF “Vereador Leandro Zinger”, na comunidade de Rio Lâmpa.
PRÉ- REQUISITO	Formação profissional obtida em curso superior completo de Licenciatura plena ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade normal.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 1.318,47 (hum mil trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 11 (onze) meses, conforme inciso IV da art. 2º da Lei 3.068/10.
CARGA HORARIA	25 (vinte e cinco) horas semanais.

Avenida Conde D’Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

1.2.3 – PROFESSOR MAMP B – Professor de Educação Física 1º ao 5º ano para atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.	CADASTRO DE RESERVA. Com disponibilidade para atender nos turnos matutino e vespertino.
PRÉ REQUISITO:	Formação profissional obtida em curso superior completo de Licenciatura plena em Educação Física, e experiência de, no mínimo, 6(seis) meses na área de educação.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 1.318,47 (hum mil trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 11 (meses) meses, conforme inciso IV da art. 4º da Lei 3.068/10
CARGA HORÁRIA	25 (vinte e cinco) horas semanais.

1.2.4 – PROFESSOR MAMP B – Professor de Ciências - 6º ao 9º ano para atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.	01 VAGA E CADASTRO DE RESERVA. Com disponibilidade para atender no turno matutino na EMEIEF Vereador Leandro Zinger, na comunidade de Rio Lâmpa.
PRÉ REQUISITO:	Formação profissional obtida em curso superior completo de Licenciatura curta ou plena em Ciências Biológicas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 1.318,47 (hum mil trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 11 (meses) meses, conforme inciso IV do art. 2º da Lei 3.068/10
CARGA HORÁRIA	25 (vinte e cinco) horas semanais.

1.2.5 – PROFESSOR MAMP B – Professor de Informática series iniciais.	CADASTRO DE RESERVA. Com disponibilidade para atender nos turnos matutino e vespertino.
PRÉ REQUISITO:	- Formação profissional obtida em curso superior completo de Licenciatura plena. - Curso de Formação em Informática Educacional, com carga horária mínima de 80 horas ou experiência comprovada de, no mínimo 06 (seis) meses na função de professor ou mediador dos trabalhos de Laboratório de Informática, em unidades de ensino. - Declaração, na versão original, expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo da unidade de ensino e numero da autorização do diretor da mesma.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 1.318,47 (hum mil trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 11 (mezes) meses, conforme inciso IV da art. 4º da Lei 3.068/10
CARGA HORÁRIA	25 (vinte e cinco) horas semanais.

1.2.6 – BERÇARISTA	CADASTRO DE RESERVA.
PRÉ REQUISITO:	Curso médio com habilitação em magistério ou ensino fundamental completo com curso de berçarista mínimo de 40 horas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais.

1.2.7 – CUIDADOR – Serviço de Apoio a Educação e Ação Social.	CADASTRO DE RESERVA
	Com disponibilidade para atender nas escolas da Rede Municipal de ensino.
PRÉ REQUISITO:	Ensino Médio completo e Curso de Cuidador no mínimo 80 horas ou na área da Educação Especial.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais.

1.2.8 – OFICIAL ADMINISTRATIVO - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CADASTRO DE RESERVA
PRÉ REQUISITO:	2º Grau completo, Curso Básico de Informática, Curso de Microsoft Word e Excel no mínimo de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas e Curso de Monitor escolar Credenciado pelo DETRAN;
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 815,55 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais.

1.2.9 – OFICIAL ADMINISTRATIVO	CADASTRO DE RESERVA
PRÉ REQUISITO:	2º Grau completo, Curso Básico de Informática, Curso de Microsoft Word e Excel no mínimo de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas; Experiência de, no mínimo 01 (um) ano na área pleiteada.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 815,55 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracú - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

	centavos)
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais.

1.8.10 – SERVENTE	CADASTRO DE RESERVA
PRÉ REQUISITO:	Fundamental Completo; Experiência de, no mínimo 6 (seis) meses na área pleiteada.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais.

1.2.11 – SERVENTE	CADASTRO DE RESERVA para EMEIEF “Vereador Leandro Zinger”, na comunidade de Rio Lâmpa.
PRÉ REQUISITO:	Fundamental Completo; Experiência de, no mínimo 6 (seis) meses na área pleiteada.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais.

1.2.12 – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – TRANSPORTE ESCOLAR	CADASTRO DE RESERVA.
PRÉ REQUISITO:	4ª Série do 1º Grau; Idade Superior 21 anos; Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” e “E”. Curso de Transporte de Escolares com duração mínima de 50 Horas; Não ter nenhuma infração grave, gravíssima ou ser reincidente em infrações medias durante os últimos 12 meses; Experiência de, no mínimo 01 (um) ano na área pleiteada.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais.

1.2.13 – MOTORISTA VEÍCULO LEVE	CADASTRO DE RESERVA
--	----------------------------

Avenida Conde D’Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

PRÉ-REQUISITO	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B". Experiência de, no mínimo 01 (um) ano na área pleiteada.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CARGA HORÁRIA	40 (Quarenta) horas semanais.

1.2.14 – PROFESSOR MAMP P – PEDAGOGO - PROFESSOR PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL: NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU SÉRIES INICIAIS.	CADASTRO DE RESERVA Com disponibilidade para atender nos turnos matutino e vespertino.
PRÉ- REQUISITO	Formação em curso superior de Graduação em Pedagogia ou em nível de Pós graduação na área de Pedagogia, com experiência mínima de 02 (dois) anos de docência, com disponibilidade para atender o turno matutino e vespertino
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 1.516,24 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 11 (onze) meses, conforme Inciso IV do Art. 2º da Lei 3068/10.
CARGA HORARIA	25 (Vinte e cinco) Horas semanais

1.2.15 – PROFESSOR MAMP P PEDAGOGO - PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL: – Pedagogo para atuar na EMEIEF Ver. Leandro Zinger, na comunidade de Rio Lampê	CADASTRO DE RESERVA Para atuar na EMEIEF Ver. Leandro Zinger com disponibilidade para atender nos turnos matutino e vespertino.
PRÉ- REQUISITO	Formação em curso superior de Graduação em Pedagogia ou em nível de Pós graduação na área de Pedagogia, com experiência mínima de 02 (dois) anos de docência, com disponibilidade para atender o turno matutino e vespertino
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 1.516,24 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)
TEMPO DE CONTRATAÇÃO	Até 11 (onze) meses, conforme Inciso IV do Art. 2º da Lei 3068/10.
CARGA HORARIA	25 (Vinte e cinco) Horas semanais

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - LOCAL	As inscrições serão realizadas no Complexo Cultural Roque Peruch , localizada na Av. Cond'Eu, s/n - Centro – Ibiracú/ES. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (27) 3257-0569 e 3257-0584.
--------------------	---

Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracú - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

2.2- PERÍODO	28 de Dezembro de 2015.
2.3-HORÁRIO	08:00 às 11:00 h e das 12:00 às 16:00 horas

3 – DOS REQUISITOS

- 3.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2** - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para a função, conforme previsto no edital;
- 3.3** - Ter, na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 3.4** - Não enquadrar-se na vedação de acúmulos de Cargos na forma do inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 - Preencher corretamente a ficha de inscrição, que deverá ser devidamente assinada, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no respectivo formulário, anexo I, do presente Edital, bem como pelo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.1.1 – Serão aceitas inscrições feitas por meio de procuração pública ou particular com firma do Outorgante reconhecida em cartório. O Outorgado deverá apresentar documento oficial e original com foto (RG, CTPS ou cart. De Habilitação) para fins de comprovação de sua identidade.

4.2 – Cópia de documento com foto, podendo ser Carteira de Identidade ou cópia da Carteira de Trabalho – CTPS ou cópia CNH;

4.3 – Comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até o dia do encerramento das inscrições;

4.4 – Gozar de boa saúde física e mental;

4.5 - Cópia do DIPLOMA, HISTÓRICO ESCOLAR ou DECLARAÇÃO, que comprove a escolaridade mínima exigida ou registro profissional;

4.6 – Cópia dos comprovantes de participação e conclusão dos demais cursos exigidos como pré-requisitos do presente Edital, quando o cargo assim o exigir;

4.7 – Cópia da Carteira Funcional, certidão ou qualquer outro comprovante de Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;

4.8 - Comprovante de exercício profissional, indicando cargo ou funções que desempenhou, para fins de comprovação do pré-requisito e pontuação (cópia);

4.9 - Documentos de titulação na área – Certificado ou Diploma, (cópia);

4.10 - A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC (original e cópia);

4.11 - Não será aceita documentação fora do período e horário da inscrição.

4.12 – Só será aceita (01) uma inscrição por CPF.

Avenida Conde D^oEu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

4.13 – Em caso de mais de 01 (uma) inscrição por CPF, fica o candidato desclassificado automaticamente do Processo de Seleção para todas as inscrições que houver efetuado, exceto Professor.

5- QUANTO À CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

5.1- A carga horária dos contratados na forma deste edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Ibiracu, limitando-se à carga horária máxima estabelecida para o Quadro Permanente do servidor Público Municipal.

5.2- O vencimento dos contratados será nos termos deste Edital, fixado no ato da contratação, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato.

6- DA LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES:

6.1- Os cargos identificados no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

6.2- O candidato no ato da convocação que desistir ou não aceitar o local de trabalho designado pela Secretaria será desclassificado automaticamente.

7- DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

7.1- Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida no cargo pleiteado ou correlato a este, nunca de nível inferior ao cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau no curso exigido para o exercício do cargo, comprovados conforme item 8.4 do Edital.

8- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

8.1- O processo seletivo simplificado será realizado em etapa única, que consistirá em Prova de Títulos, de caráter classificatório, conforme especificado no Quadro I deste Edital.

8.2- A classificação resultará de pontos atribuídos à Formação Acadêmica e ao tempo de Serviço no Exercício de Atividades Profissionais conforme o Quadro I.

8.3- A prova de Avaliação de Títulos, que visa avaliar os títulos do candidato nas duas áreas indicadas nos quadros abaixo, terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme indicada nos anexos II e III:

QUADRO I	
ÁREA	PONTOS
I – Exercício Profissional	30
II – Qualificação Profissional	70
TOTAL	100

8.4- Considera-se como Título "Exercício Profissional", o Tempo de Serviço Prestado na Área Pública ou Privada, comprovado exclusivamente na Carteira Profissional para a área Privada e na Carteira Profissional e/ou Certidão Funcional para a área pública, no cargo pleiteado ou correlato ao cargo ao qual se inscreveu para o Processo Seletivo.

Avenida Conde D"Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

8.4.1 - Tratando-se de candidato "servidor público" a comprovação poderá ser substituída por declaração fornecida pelo órgão responsável de assentamento funcional.

8.4.2 - Não serão atribuídos pontos ao tempo de serviço concomitante.

8.5- Na avaliação de títulos de Área II – Qualificação Profissional, serão pontuados os títulos, relacionados ao cargo ou área de atuação pleiteados.

8.5.1- Não serão computados pontos para cursos e tempo de serviço exigidos como pré-requisito;

8.5.2 - Não serão pontuados os cursos de formação de grau inferior ao apresentado como requisito ao exercício do cargo ou curso não concluído, bem como não serão pontuados, o tempo de serviço em grau inferior ao do cargo pleiteado.

8.5.3- Não serão pontuados os Certificados ou Declarações de Cursos apresentados com data de conclusão anterior ao ano de 2010.

8.6- Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área de pontuação. **NÃO INCLUIR NO ENVELOPE CURSOS EXCEDENTES.**

8.7- Os títulos deverão ser entregues acondicionados em envelope, contendo na parte externa o nome e o número de inscrição do candidato e o cargo para o qual está inscrito. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na Prova de Avaliação de Títulos é exclusiva do candidato.

8.8- A quantidade de títulos apresentado será conferida na presença do candidato e o servidor conferente assinará o respectivo termo de entrega.

8.9- Serão desconsiderados os títulos que não atenderem as exigências deste Edital.

8.10- Como qualificação profissional serão considerados: Cursos de Pós-Graduação, Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), e cursos de formação continuada, conforme descrito no Anexo III deste Edital.

8.11- Os Cursos de Pós-Graduação, Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências da Lei 5.580/98, do decreto 30.46-R publicado no D.O. de 10/07/2012 do Conselho Nacional de Educação, de acordo com a resolução em que se enquadrar:

-Res. Nº 12/83; OU

-Res. Nº03/99; OU

-Res. CNE/CES Nº 01/01; OU

-Res. CNE/CES Nº 01/07; OU

-Res. CNE/CES Nº 01/08; OU

-Res. CNE/CES Nº 03/11; OU

-Res. CNE/CES Nº 04/11; OU

-Res. CNE/CES Nº 07/11; OU

-Res. CNE/CES Nº 2/2014.

8.12- A Documentação a que se refere os itens 8.5 a 8.11 deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento de instituição de Educação Superior bem como identificação legível do responsável pela emissão do documento.

Avenida Conde D"Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

8.12.1- Para comprovação dos cursos relacionados no Anexo 3 deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo próprio Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual, e ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição quando privada.

9- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1- A listagem de classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte:

- a) que tiver obtido maior número de pontos no exercício profissional – Área I;
- b) que tiver apresentado o maior número de pontos na qualificação profissional – Área II;
- c) o candidato de maior idade.

9.2- A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital. O candidato que não o atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo simplificado.

9.3- A listagem de candidatos classificados com o **RESULTADO PRELIMINAR** será divulgada a partir das **12:30h do dia 11 de janeiro de 2016**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio oficial da Prefeitura de Ibiracu www.ibiracu.es.gov.br.

9.4 – O **RESULTADO FINAL** será divulgada no dia **15 de janeiro de 2016**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura de Ibiracu www.ibiracu.es.gov.br.

10- DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

10.1. O prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar será de **01 (um) dia útil** após a concretização do evento (divulgação do resultado das provas de títulos), tendo como termo inicial e final o 1º dia útil subsequente à data da divulgação do resultado do processo seletivo.

10.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devendo, este, estar devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.3. Os recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Ibiracu - ES e dirigidos a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, no horário de 07:00 às 13:00, no setor de protocolo.

10.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital, bem como não serão aceitos recursos interpostos por terceiros, exceto quando devidamente representados por procuração.

10.5 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

10.6 - Sob hipótese alguma será concedida vista de sua avaliação procedida após o dia previsto no subitem 9.1 do Edital.

Avenida Conde D"Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

10.7 - Este processo seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Ibiracu terá validade de 90 (noventa) dias improrrogáveis, contados da data da sua homologação, conforme Lei Municipal Nº 3232/2011 de 07/07/2011.

10.8- Decorridos o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias contados da homologação, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultaram em contratação serão eliminados.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Serão convocados para contratação os primeiros classificados, que, após convocação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Cond'Eu, 486, Centro – Ibiracu/ES., munido dos seguintes documentos:

11.2 – CPF original e cópia;

11.3 – Título de Eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições (original e cópia);

11.4 – Carteira de Identidade (original e cópia);

11.5 – Certificado de Reservista (original e cópia);

11.6 – Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);

11.7 – Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia);

11.8 – Registro no Conselho de Classe, quando exigido;

11.9 – Uma foto 3 x 4 recente;

11.10 – PIS/PASEP;

11.11 – Carteira de Habilitação – CNH Categoria B para motorista ou superior;

11.12 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

11.13 – Atestado De Antecedentes Criminais

11.14 – Comprovante do comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao Conselho respectivo a cada cargo de nível superior;

11.15 – Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

11.16 - Comprovante de residência;

11.17 – Atestado de saúde exarado por médico de trabalho; indicado pelo Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiracu.

11.18 – Comprovante de escolaridade compreendendo histórico escolar e diploma;

11.19 – Número de conta bancária

Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

11.20 – Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;

11.21 – Os candidatos classificados que forem convocados deverão passar por exame médico pré-admissional, sendo requisito para contratação estar habilitado na avaliação das condições de saúde;

11.22 – As decisões pela inabilitação do candidato na avaliação das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeitos de admissão e delas não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão;

11.23 – O candidato que por qualquer motivo não comparecer à convocação no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** perderá o direito à vaga.

12 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

12.1 – Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de ser inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de vagas cuja atividade seja compatível com a deficiência da qual possui, que será verificada através de inspeção médica;

12.2 – Fica reservado o percentual de 05 % (cinco por cento) das vagas a Candidato com deficiência habilitados, desde que compatíveis às atribuições da função, de acordo com a Constituição Federal;

12.3 – Será eliminado da lista dos candidatos com deficiência o Candidato cuja deficiência não seja constatada pelo laudo médico exigido no item 11.20, passando a compor a lista de classificação geral final;

12.4 – A aplicação do percentual de que trata o item anterior refere-se ao número inteiro, não havendo arredondamento de número fracionado;

12.5 – Para o cumprimento do disposto neste título, a cada 20 (vinte) convocações, 01 (uma) será destinada ao candidato com deficiência;

12.6 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição com as informações sobre a deficiência, não poderá invocar, posteriormente, sua situação para quaisquer benefícios, inclusive não sendo cabível recurso sobre o tema;

12.7 – No caso de não ocorrer classificação de candidato com deficiência para ocupar vaga reservada a essa finalidade, esta será preenchida por candidato classificado na lista geral;

12.8 – O não comparecimento da data, local e horários marcados eliminará definitivamente o candidato da lista de candidatos com deficiência, qualquer que seja a razão alegada;

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 – Poderá ser entregue apenas uma procuração por candidato, que ficará retida, assumindo o candidato as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

13.2 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes normas, bem como da legislação relacionada no preâmbulo e aceitação das condições referentes à seleção aqui estabelecidas;

Avenida Conde D"Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

13.3 – A inexatidão de afirmativas ou constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção podendo ser anulado os atos dela decorrentes;

13.4 – Não serão contratados pela Prefeitura Municipal de Ibiracu ex-servidores dispensados por justa causa, independente de classificação;

13.5 – A convocação dos candidatos classificados será feita através de publicação no quadro de avisos do prédio sede da Prefeitura Municipal de Ibiracu, e no site oficial da Prefeitura;

13.6 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo-se para esse fim, a publicação dos resultados finais;

13.7 – O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à prefeitura Municipal de Ibiracu, durante o processo seletivo.

13.8 – Os remanescentes da presente seleção poderão ser convocados para contratação, na medida em que surgirem as vagas, podendo estas ocorrer em condições diversas das fixadas neste edital;

13.09 - Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que:

- I - Não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos no ato da inscrição;
- II - Apresentar Registro no Conselho de Classe vencido, quando o cargo assim o exigir.
- III - Não serão aceitos pela Comissão de Avaliação, documentos que contenham rasuras.

13.10 - CABERÁ AO CANDIDATO, QUANDO CONVOCADO, APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS EXIGIDOS, PARA CONFERÊNCIA E AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS.

13.11 - Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação.

13.12 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

13.13 - Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante, devendo atuar nas localidades de necessidade do Município. Na impossibilidade do cumprimento, o candidato formalizará desistência da vaga ou rescisão contratual.

13.14 - A identificação do local de trabalho será definida de acordo com a necessidade da Secretaria que convocar o candidato para contrato temporário.

13.15 – A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura o candidato à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

13.16 - De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Ibiracu, o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

13.17 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Ibiracu–ES, 17 de dezembro de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Conde D^oEu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2015

**ANEXO I
DA INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO N º _____

CARGO PRETENDIDO: _____

DEFICIENTE: () SIM () NÃO QUAL? _____

Nome Completo: _____ Sexo: M () F ()

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefones: _____

Ponto de referência: _____

Data Nasc.: ____/____/____ Cidade Nasc: _____ UF: _____

RG: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Formação/ Graduação:

Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª série: () Incompleto () Completo

Ensino Fundamental II - 5ª a 8ª série: () Incompleto () Completo

Ensino Médio: () Incompleto () Completo

Nível Superior: () Incompleto () Completo

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estar ciente e concordar com todo o regramento estabelecido no Edital nº. 010/2015, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.

Local, _____ Data ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Nº DE FOLHAS _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2015**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº:

NOME DO CANDIDATO:

CARGO: Nº DE FOLHAS.....

ASS. DO SERVIDOR CONFERENTE:.....

Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

ANEXO II

EXERCÍCIO PROFISSIONAL – 30 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PONTOS – PESO MÁXIMO	
Tempo de serviço (público ou privado) prestado no cargo pleiteado.	60 meses = 5 anos 0,50 por mês trabalhado	30 pontos
TOTAL		30 PONTOS

Obs: Tempo de serviço no cargo pleiteado no período de novembro de 2010 à novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 70 PONTOS

QUADRO DE PONTUAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL			
DESCRIÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	25	1	25
Curso específico do cargo pleiteado com duração igual ou superior a 180 horas, realizados a partir de 2010.	20	1	20
Curso específico do cargo pleiteado com duração de 80 a 179 horas, realizados a partir de 2010.	15	1	15
Curso específico do cargo pleiteado com duração de 20 a 79 horas, realizados a partir de 2010.	8	1	8
Curso específico do cargo pleiteado com duração de 08 a 19 horas, realizados a partir de 2010.	1	2	2
TOTAL DE PONTOS			70

OBS: NÃO INCLUIR NO ENVELOPE CURSOS EXCEDENTES.

QUADRO DE PONTUAÇÃO NÍVEL MÉDIO			
DESCRIÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Superior completo	25	1	25
Curso específico do cargo pleiteado com duração igual ou superior a 180 horas, realizados a partir de 2010.	20	1	20
Curso específico do cargo pleiteado com duração de 80 a 179 horas, realizados a partir de 2010.	15	1	15
Curso específico do cargo pleiteado com duração de 20 a 79 horas, realizados a partir de 2010.	8	1	8
Curso específico do cargo pleiteado com duração de 08 a 19 horas, realizados a partir de 2010.	1	2	2
TOTAL DE PONTOS			70

OBS: NÃO INCLUIR NO ENVELOPE CURSOS EXCEDENTES.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROFESSORES			
DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS SERÃO ACEITOS TÍTULOS DE CADA MODALIDADE	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	20	1	20
Pós Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	16	1	16

Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracu - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

Pós Graduação Lato Sensu – Especialização em educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	10	1	10
Curso de formação continuada na área da Educação com carga horária igual ou superior a 180 horas concluído no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2015.	8	2	16
Curso de formação continuada na área da Educação com carga horária de 80 à 179 horas concluído no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2015.	4	2	8
TOTAL			70

OBS: NÃO INCLUIR NO ENVELOPE CURSOS EXCEDENTES.

OBS: OS CERTIFICADOS DOS CURSOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM ITEM 8.12.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CUIDADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução dos serviços ligados ao trabalho de acompanhamento e cuidado de alunos com deficiência severa, quanto a prática de hábitos e higiene, nas escolas e creches do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Recepcionar os alunos na chegada e acompanhá-los a saída;
- Colaborar com a locomoção dos alunos pelos diversos ambientes do CEMAE e ou/da escola;
- Acompanhar e auxiliar os alunos na realização de suas atividades fisiológicas e também na alimentação;
- Permanecer na sala no qual está sendo atendido o aluno;
- Incentivar, estimular a participação do aluno com as necessidades educacionais especiais nas atividades realizadas pelo CEMAE e/ou escola;
- Orientar e/ou auxiliar, se necessário, o aluno com necessidades educacionais especiais na realização das atividades pedagógicas propostas pelos profissionais do CEMAE e/ou escola;
- Participar do planejamento;
- Participar da elaboração da proposta educativa do aluno;
- Observar, auxiliar, acompanhar o aluno durante a permanência no CEMAE e/ou escola;
- Construir, com orientação e supervisão da equipe CEMAE e/ou escola; um instrumento de registro para acompanhamento do desenvolvimento do aluno;
- Aprimorar seus conhecimentos para melhor colaborar e/ou auxiliar o aluno com necessidades educacionais especiais;
- Interagir com os profissionais da equipe multiprofissional obtendo orientações indispensáveis ao atendimento educacional especializado do aluno;
- Participar da formação continuada em serviço.

Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracú - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0568 – www.ibiracu.es.gov.br

RECEITA FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2016

Publicação Nº 32612

Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO FISCAL		
111202000000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - URBAN ^o	3000001	280.000,00
111204310000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO	3000002	450.000,00
111204340000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3000003	60.000,00
111208000000 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3000004	380.000,00
111305010000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3000005	2.600.000,00
112117000000 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI ^a	3000006	1.200,00
112121000000 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3000007	1.000,00
112125000000 - TAXA DE LIC. P/FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVIÇO:	3000008	110.000,00
112126000000 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	3000009	2.000,00
112129000000 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA ¹	3000010	37.000,00
112131000000 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLIC	0000011	1.000,00
112132000000 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3000012	1.000,00
112190000000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3000013	1.000,00
112280000000 - TAXA DE CEMITÉRIOS	3000014	8.000,00
112290000000 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3000015	35.000,00
112299000000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	3000016	150.000,00
121029010000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRI	3000001	12.000,00
121029070001 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PM	3000002	550.000,00
121029070002 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - SAAI	3000003	32.000,00
121029070003 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CAMAR ^a	3000004	30.000,00
121029070004 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPRES ¹	3000005	3.000,00
121029090000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIC	3000006	4.000,00
121029110000 - CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIC	3000007	4.000,00
123000000000 - CONTRIB. P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3000017	680.000,00
132200010000 - DIVIDENDOS	3000018	2.000,00
132200010000 - DIVIDENDOS	3000001	500,00
132501010000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIE:	3000019	90.000,00
132501020001 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB 60%	3000020	8.000,00
132501020002 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB 40%	3000021	5.000,00
132501030002 - REC. RENDIMENTOS RECURSOS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S.U.S.	3000001	50.000,00
132501050000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	3000022	13.000,00
132501060008 - REC. RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	3000002	10.000,00
132501090000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	3000023	2.000,00
132501100000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (CIDE)	3000024	8.000,00
132501990000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (FNAS	3000025	210.000,00
132502990001 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	3000002	36.000,00
132502990001 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS-SAAE	3000026	8.000,00
132502999999 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3000008	1.450.000,00
132810000000 - REMUN. DOS INVEST. DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR EM RENDA FIX ^a	3000009	1.000,00
132900000000 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS ¹	3000003	10.000,00
160041000001 - TARIFA DE ÁGUA	3000004	895.000,00
160042000001 - EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA E OUTROS	3000005	385.000,00
160048000000 - SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	3000006	13.000,00

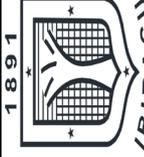
E&L Produções de Software LTDA

Página 1 de 4

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Valor
Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO FISCAL		
1609900001 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	3000007	10.000,00
1609900002 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	3000008	5.000,00
1609900999 - OUTROS SERVIÇOS	3000027	2.000,00
1609909999 - OUTROS SERVIÇOS	3000009	50.000,00
17210105000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO;	3000028	10.400.000,00
17210102000 - COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3000029	5.000,00
17212220000 - COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAL	3000030	8.000,00
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L. 7990/8	3000031	1.800.000,00
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEE	3000032	380.000,00
17213311001 - PISO ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	3000004	310.000,00
17213311002 - PAB VARIÁVEL-PROG.SAÚDE FAMÍLIA PSI	3000005	150.000,00
17213311003 - PAB VARIÁVEL-PROG AGENTE COMUN.SAÚDE	3000006	350.000,00
17213311004 - PAB VARIÁVEL-PROG. SAÚDE BUCAL	3000007	95.000,00
17213311005 - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3000008	1.000,00
17213311006 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	3000009	20.000,00
17213312000 - ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3000010	15.000,00
17213313999 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3000011	100.000,00
17213314001 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3000012	65.000,00
17213400999 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3000033	400.000,00
17213501000 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3000034	330.000,00
17213502000 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDI	3000035	1.500,00
17213503001 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PRÉ ESCOLA - PNAI	3000036	28.000,00
17213503002 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR CRECHE - PNAEK	3000037	88.000,00
17213503003 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF	3000038	25.000,00
17213504003 - TRANSF.DIR.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO AO TRANSP.ESC. - PNATE - ENS. MÉDIO	3000039	10.000,00
17213504004 - TRANSF.DIR.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO AO TRANSP.ESC. - PNATE - ENS. FUNDAMENTAL	3000040	20.000,00
17213504999 - TRANSF.DIR.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO AO TRANSP.ESC. - PNATE - ENS. INFANTIL	3000041	5.000,00
17213600000 - TRANS. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	3000042	1.000,00
17219900001 - TRANSFERÊNCIA DO CEX/FEX	3000043	66.000,00
17219900999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3000044	90.000,00
17220101000 - COTA PARTE DO ICMS	3000045	40.000,00
17220102000 - COTA PARTE DO IPVJ	3000046	5.200.000,00
17220103000 - ICMS - FUNDAP	3000047	800.000,00
17220104000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3000048	800.000,00
17220113000 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO (CIDE)	3000049	130.000,00
17220199000 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	3000050	40.000,00
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L. 7990/89 ART. 1	3000051	10.000,00
17223300001 - FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	3000052	2.000.000,00
17223300002 - PROGRAMA ESTADUAL - INSULINA	3000013	54.000,00
17223300003 - PECAPS - POLÍTICA EST. DE CONF. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3000014	5.000,00
17223300005 - REPASSE FUNDO A FUNDO SIA SUJ	3000015	5.000,00
17229999003 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - SEDU	3000016	280.000,00
17229999005 - TRANSF. ESTADO P/ FMAS - PROGRAMA INCLUIR	3000053	300.000,00
	3000054	15.000,00

 MUNICÍPIO DE IBIRAGUÁ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO FISCAL				
1722999006	- TRANSF. ESTADO P/FMAS - PISO BÁSICO FIXO - CRAS		3000055	40.000,00
1722999007	- TRANSF. ESTADO P/FMAS - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREA5		3000056	40.000,00
1722999999	- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3000057	100.000,00
1724010000	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		3000058	4.000.000,00
1911380000	- MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA - IPT		3000059	2.000,00
1911390000	- MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS MÓVEIS - ITB		3000060	1.000,00
1911400000	- MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - IS		3000061	10.000,00
1911990000	- MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		3000062	4.000,00
1913110000	- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPT		3000063	26.000,00
1913120000	- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITI		3000064	1.000,00
1913130000	- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IS		3000065	20.000,00
1913990000	- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTC		3000066	22.000,00
1914990000	- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÃO		3000010	24.000,00
1918990000	- OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		3000010	22.000,00
1919500001	- MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		3000067	1.000,00
1919500001	- MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		3000011	10.000,00
1919990000	- OUTRAS MULTAS		3000068	1.000,00
1921990999	- OUTRAS INDENIZAÇÕES		3000012	1.500,00
1921990999	- OUTRAS INDENIZAÇÕES		3000011	1.000,00
1922100100	- COMPENS.FINANC.ENTRE O REG.GERAL E OS REG.PRÓPRIOS DE PREV.DO.SERV.-PRINCIPA		3000012	280.000,00
1922990000	- OUTRAS RESTITUIÇÕES		3000069	100.000,00
1922990000	- OUTRAS RESTITUIÇÕES		3000013	5.000,00
1922990000	- OUTRAS RESTITUIÇÕES		3000017	10.000,00
1922990000	- OUTRAS RESTITUIÇÕES		3000070	45.000,00
1931110000	- RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPT		3000071	3.000,00
1931120000	- RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/A TRANSM. BENS MÓVEIS - ITI		3000072	40.000,00
1931130000	- RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - IS		3000073	50.000,00
1931990000	- RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		3000014	75.000,00
1932990001	- REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		3000013	60.000,00
1932990004	- REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PARC-PM/MLM/Nº 2952/C		3000014	134.000,00
1932990006	- REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PARC-PM/MLM/Nº 2745/C		3000015	60.000,00
1932990007	- REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PARC-PM/MLM/Nº 215		3000074	1.000,00
1990020200	- RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		3000075	30.000,00
1990990001	- DIVERSAS RECEITAS DE DOAÇÃO DO FIA		3000076	1.000,00
1990990002	- OUTRAS RECEITAS DIVERSAS DE DOAÇÃO		3000077	50.000,00
1990990999	- DIVERSAS RECEITAS		3000016	8.000,00
1990990999	- DIVERSAS RECEITAS		3000019	1.500,00
2211000000	- ALIENAÇÕES DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS		3000015	500,00
2212990000	- OUTRAS ALIENAÇÕES DE ESTOQUES		3000078	40.000,00
2215000000	- ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		3000016	2.000,00
2215000000	- ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		3000079	15.000,00
2219000000	- ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		3000017	500,00
2219000999	- ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		3000080	30.000,00
2229000000	- ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		3000018	100.000,00
2421010002	- BLOCO INVESTIMENTO DO FNS - SUS			

 MUNICÍPIO DE IBIRACÚ CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016		
Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO FISCAL		
2421020002 - FNDE - PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO	3000081	1.000,00
2422010000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3000019	1.000,00
2471990099 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	3000082	200.000,00
2472010000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	3000020	1.000,00
2472020000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROG. EDUCAÇÃO	3000083	100.000,00
2472990099 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS	3000084	500.000,00
72102901001 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS-PM	3000017	851.500,00
72102901002 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS - SAA	3000018	48.000,00
72102901003 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS - CAMAR.	3000019	60.000,00
72102901004 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS - IPRES	3000020	1.000,00
7609900000 - OUTROS SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3000018	500,00
Subtotal:		40.380.200,00
9328100000 - DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERV. EM RENDA FIX.	3000021	(600.000,00)
9721010200 - DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	3000085	(2.080.000,00)
9721010500 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITF	3000086	(1.000,00)
9721360000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/94	3000087	(13.200,00)
9722010100 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	3000088	(1.040.000,00)
9722010200 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVJ	3000089	(160.000,00)
9722010300 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS FUNDI	3000090	(160.000,00)
9722010400 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	3000091	(26.000,00)
Subtotal:		(4.080.200,00)
Total da Receita:		36.300.000,00

RELATÓRIO DA DESPESA COM PESSOAL - 2016

Publicação Nº 32613

 MUNICÍPIO DE IBIRAJU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	
%APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor Orçado
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	20.665.300,00
Pessoal Ativo	18.275.300,00
Pessoal Inativos e Pensionista	2.390.000,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	2.443.200,00
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.100,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	30.400,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.700,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.390.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.222.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.043.500,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	18.222.100,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.464.315,50
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.156.515,50
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	16.545.141,00

%APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP sobre RCL(VI)=(V/IV)*100	53,53
<p>_____</p> <p>EDUARDO MAROZZI ZANOTTI PREFEITO</p> <p>_____</p> <p>LUIZ ALBERTO SANCHES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>_____</p> <p>PRICILLA GRAZZIOTTI DALCAMIN ACERBI CONTADORA CRC 19368/O-8</p>	

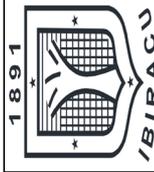
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO - 2016

Publicação Nº 32614

1891

MUNICÍPIO DE IBIRACÁ
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

Receita	Valor	Total Despesa	Total
100000000000 RECEITAS CORRENTES			1.791.400,00
110000000000 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.117.200,00	01 LEGISLATIVA	319.500,00
120000000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.315.000,00	02 JUDICIÁRIA	
130000000000 RECEITA PATRIMONIAL	1.903.500,00	03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.389.200,00
140000000000 RECEITA AGROPECUÁRIA		04 ADMINISTRACAO	
150000000000 RECEITA INDUSTRIAL		05 DEFESA NACIONAL	
160000000000 RECEITA DE SERVIÇOS	1.370.000,00	06 SEGURANCA PUBLICA	3.000,00
170000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.622.500,00	07 RELACOES EXTERIORES	
190000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.098.500,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	2.396.870,00
200000000000 RECEITAS DE CAPITAL		09 PREVIDENCIA SOCIAL	3.013.500,00
210000000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10 SAUDE	8.066.100,00
220000000000 ALIENAÇÃO DE BENS	89.500,00	11 TRABALHO	
230000000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		12 EDUCACAO	8.401.000,00
240000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	903.000,00	13 CULTURA	262.000,00
250000000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		14 DIREITOS DA CIDADANIA	
700000000000 RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		15 URBANISMO	3.672.700,00
710000000000 RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		16 HABITACAO	341.600,00
720000000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAOR	960.500,00	17 SANEAMENTO	22.500,00
730000000000 RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAME		18 GESTAO AMBIENTAL	462.000,00
740000000000 RECEITAS AGROPECUÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTARIA		19 CIENCIA E TECNOLOGIA	
750000000000 RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN	500,00	20 AGRICULTURA	
760000000000 RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		21 ORGANIZACAO AGRARIA	
790000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAOR		22 INDUSTRIA	
800000000000 RECEITA DE CAPITAL - INTRA ORÇAMENTÁRIA		23 COMERCIO E SERVICOS	441.530,00
810000000000 ALIENAÇÕES DE BENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		24 COMUNICACOES	48.900,00
820000000000 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMEN		25 ENERGIA	81.700,00
830000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁR		26 TRANSPORTE	
840000000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁ		27 DESPORTO E LAZER	
900000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		28 ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
910000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	(600.000,00)	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	
920000000000 DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVES	(3.480.200,00)		
970000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA			
Total da Receita Orçamentária	36.300.000,00	Total da Despesa Orçamentária	36.300.000,00
Total da Receita Intra-Orçamentária	961.000,00	Total da Despesa Intra-Orçamentária	1.375.000,00
Total da Receita Líquida	35.339.000,00	Total da Despesa Líquida	34.925.000,00

 <p>MUNICIPIO DE IBIRÁÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2016</p>	Receita	Valor	Total	Despesa	Total

CÂMARA MUNICIPAL**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

Publicação Nº 32701

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Câmara Municipal de Ibitiraçu, por intermédio de sua Pregoeira

Oficial, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 007/2015**: declara **DESERTA**.

Ibitiraçu-ES, 017 de dezembro de 2015.

Rosiléia Cometti Bizerra

Pregoeira Oficial

Itarana**PREFEITURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 065/2015**

Publicação Nº 32722

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 065/2015**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, **EXCLUSIVA** para ME, MEI e EPP, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia **06/01/2016 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de peças novas para máquinas pesadas e implementos agrícolas. Aquisição do EDITAL e anexos através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana, 17 de dezembro de 2015

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

Publicação Nº 32703

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 005/2015**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público a todos os interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa A. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em face do julgamento das propostas de preços, podendo as demais licitantes impugná-lo nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 dias úteis, a partir desta intimação. Objeto: Construção Creche na comunidade do Rizzi, Itarana/ES. O Recurso digitalizado está disponível para downloads no site: www.itarana.es.gov.br, nos anexos da TP 005/2015. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL. Informações (27)3720-4917, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h30.

Itarana/ES, 18 de dezembro 2015

Marcelo Rigo Magnago

Presidente CPL

João Neiva

PREFEITURA

RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA

Publicação Nº 32740

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através de Comissão para "Chamada Pública" constituída pela Portaria n.º 9.227 de 17/07/2015, TORNA PÚBLICO o Relatório da Análise das Amostras dos produtos apresentadas pela COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA – CAF, CNPJ nº 05.642.134/0001-20 e pelo Agricultor Individual, Sr. IRMO JOSÉ TÓTTOLA, portador do CPF nº 148.611.607-82, conforme abaixo:

PRODUTO: SUCO DE UVA: Seguir a legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagens limpas e resistente hermeticamente fechada.

FORNECEDOR: IRMO JOSÉ TOTTOLA

RESULTADO DA AMOSTRA: **APROVADA**

PRODUTO: FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios. Seguir a Legislação vigente.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA

RESULTADO DA AMOSTRA: **REPROVADA**

MOTIVO: A embalagem do produto não possui rotulagem com as informações necessárias, conforme prevê a Resolução – RDC n.º 259 de 20/09/2002 da ANVISA.

PRODUTO: MARIOLA: Feito de banana em tabletes embalado em embalagens individuais, transparentes, resistentes e sem sujidades.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA

RESULTADO DA AMOSTRA: **REPROVADA**

MOTIVO: A embalagem do produto não possui rotulagem com as informações necessárias, conforme prevê a Resolução – RDC n.º 259 de 20/09/2002 da ANVISA.

PRODUTO: POLPA DE FRUTAS NO SABOR GOIABA: Embalado em condições higiênicas com data de validade e fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA

RESULTADO DA AMOSTRA: **REPROVADA**

MOTIVO: A amostra apresentada não é de origem da Agricultura Familiar, sendo apresentada amostra da empresa PETERFRUIT – INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO DE POLPAS, SUCOS E DOCES LTDA.

PRODUTO: Polpa de frutas no sabor acerola: Embalado em condições higiênicas com data de validade e fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA

RESULTADO DA AMOSTRA: **REPROVADA**

MOTIVO: A amostra apresentada não é de origem da Agricultura Familiar, sendo apresentada amostra da empresa PETERFRUIT – INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO DE POLPAS, SUCOS E DOCES LTDA.

PRODUTO: Polpa de frutas no sabor abacaxi: Embalado em condições higiênicas com data de validade e fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA

RESULTADO DA AMOSTRA: **REPROVADA**

MOTIVO: A amostra apresentada não é de origem da Agricultura Familiar, sendo apresentada amostra da empresa PETERFRUIT – INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO DE POLPAS, SUCOS E DOCES LTDA.

PRODUTO: Polpa de frutas no sabor maracujá: Embalado em condições higiênicas com data de validade e fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA

RESULTADO DA AMOSTRA: REPROVADA

MOTIVO: A amostra apresentada não é de origem da Agricultura Familiar, sendo apresentada amostra da empresa PETERFRUIT – INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO DE POLPAS, SUCOS E DOCES LTDA.

PRODUTO: colorau: Condimento tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico com 100 gramas.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA

RESULTADO DA AMOSTRA: REPROVADA

MOTIVO: A embalagem do produto não possui rotulagem com as informações necessárias, conforme prevê a Resolução – RDC n.º 259 de 20/09/2002 da ANVISA.

A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA apresentou uma amostra de polpa de frutas no sabor de manga, produto não listado na chamada pública n.º 001/2015.

Considerando a reprovação das amostras apresentadas pela COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA, o único produto que deverá ser contratado pela Chamada Pública n.º 001/2015 é o Suco de Uva do Produtor Irmo José Tottola.

João Neiva-ES, 17 de Dezembro de 2015.

Maria Célia Peixoto da Silva

Presidente da Comissão

Portaria n.º 9.227/2015 alterada

Pela Portaria n.º 9.332/2015

Laranja da Terra

PREFEITURA

CA 065/2015

Publicação Nº 32657

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

CONTRATADA: EDSON BRAGANÇA HAMMER - MEI.

OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa especializada para locação de palco, sistema de iluminação e sonorização para as festividades de Reveillon no Município de Laranja da Terra, que se realizará no dia 31 de dezembro de 2015.

1.2 – O palco, o sistema de iluminação e sonorização deverão ser instalados nas proximidades da Praça Carlos Tesch, na Sede do Município, e prontos para a utilização a partir das 18h do dia 31 de dezembro de 2015.

1.3 – As despesas decorrentes de transporte, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação dos técnicos, serão de responsabilidade da empresa contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.750,00.

VIGÊNCIA: 15/12 a 15/01/2016.

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DECRETO Nº 101

Publicação Nº 32698

DECRETO Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara Situação de Emergência no Município de Presidente Kennedy, em virtude de situação anormal decorrente de iminente perigo à saúde pública, pelo aumento da presença do mosquito Aedes Aegypti, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012 e no Decreto Federal nº 7.257/2010, e ainda, em conformidade com o processo administrativo protocolado sob o número 021.970/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

(ESPIN), por alteração no padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil e reconheceu em 28/11/2015, a relação entre o zika vírus e a microcefalia;

CONSIDERANDO o aumento expressivo no número de notificações de casos de suspeita de dengue, bem como o aumento no número de casos confirmados no Município;

CONSIDERANDO que a situação exige atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento, pois mesmo após o cumprimento de todos os protocolos do Ministério da Saúde, no que tange ao bloqueio e ao manejo clínico dos pacientes, perdura o aumento vertiginoso dos índices de infestação;

CONSIDERANDO que em diversos estados brasileiros, inclusive no Espírito Santo, circulam, além do vírus da dengue, o zika vírus e a febre chikungunya, todos transmitidos pelo mosquito *Aedes Aegypti*, apresentando altos índices de infestação no Estado, o que demanda esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de ações coordenadas entre as três esferas de gestão do Sistema, visando a identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas pertinentes;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, envolvendo ampla mobilização da sociedade na adoção de providências eficazes no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*;

CONSIDERANDO os danos estimados pela Secretaria de Municipal de Saúde, os quais indicam iminente perigo à saúde pública, pela presença do mosquito *Aedes Aegypti*,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em virtude de iminente perigo à saúde pública, motivada pela presença de doenças infecciosas virais, em razão do aumento da quantidade do mosquito *Aedes Aegypti* no âmbito do Município de Presidente Kennedy.

Parágrafo único. A Situação de Emergência de que trata este Decreto, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 2º. Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, como coordenadora das ações necessárias ao atendimento à Situação de Emergência, competindo-lhe:

I- planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a Situação de Emergência, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;

II- articular-se com os gestores federais e estaduais acerca do problema;

III- encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a Situação de Emergência e as ações administrativas em curso;

IV- divulgar à população as informações relativas à Situação de Emergência;

V- propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e a contratação de

serviços necessários para a atuação na Situação de Emergência;

VI- convocar, a qualquer tempo, todos os profissionais da Secretaria de Saúde, em função da declaração de emergência, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde, para atuar nas ações de combate ao vetor e na assistência à saúde individual ou coletiva.

Art. 3º. Os demais Órgãos e Entidades Públicas, no âmbito municipal, ficam corresponsáveis no enfrentamento das ações de situação de emergência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Presidente Kennedy/ES, 16 de dezembro de 2015.

Amanda Quinta Rangel

Prefeita Municipal

TERMO Nº 11. 2015

Publicação Nº 32711

TERMO Nº 011/2015

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL SITUADO NO LUGAR DENOMINADO BATALHA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPÍRITO SANTO E HERIS LÚCIO GOMES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, situada na Rua Átila Vivácqua, 79, Centro, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por AMANDA QUINTA RANGEL, Prefeita Municipal e, de outro lado, como Expropriado HERIS LÚCIO GOMES, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.649.972 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 092.953.977-03, residente e domiciliado a Praça Manoel Fricks Jordão, nº. 174, CEP 29.350-000 adiante simplesmente designado PROPRIETÁRIO, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 16847/2012, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro no Art. 9º, XXVI da Lei Orgânica do Município, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O PROPRIETÁRIO é legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado no lugar denominado Batalha, melhor descrito e caracterizado no Recibo de

Compra e Venda anexado nos autos do processo administrativo nº. 16847/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - O referido imóvel foi adquirido dos Srs Valdeir Borges da Hora e Ediceia Bahiensde da Hora através do Recibo de Compra e Venda anexado nos autos do processo administrativo nº. 16847/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 005 de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 26 de fevereiro de 2015 e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de 3.320,27 (três mil, trezentos e vinte reais e vinte sete centavos), conforme o Termo de Avaliação, aprovado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pelo Decreto nº 035, de 1º de agosto de 2013, consoante consta do referido processo nº 16847/2012, com o que concorda o PROPRIETÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: **Área Total Desapropriada:** 22,16 m², confrontando: Norte: com Avenida Orestes Baiense; Sul: com Ione de Fátima Sanches Baiense e/ou quem de direito; Leste: com Ione de Fátima Sanches Baiense e/ou quem de direito e Oeste: com a Igreja Assembleia de Deus e/ou quem de direito.

CLÁUSULA QUARTA - O PROPRIETÁRIO, receberá a importância de 3.320,27 (três mil, trezentos e vinte reais e vinte sete centavos), mencionada na Cláusula Terceira como indenização expropriatória, dando plena e geral quitação ao MUNICÍPIO no ato do pagamento, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula "constituti", renunciando ainda o PROPRIETÁRIO a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

§ 1º - O PROPRIETÁRIO autoriza o Município, no momento do pagamento, a fazer descontos de eventuais dívidas que este tenha à título de débitos tributários.

§ 2º - O PROPRIETÁRIO deverá providenciar junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado.

CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores do PROPRIETÁRIO, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Presidente Kennedy é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA - O PROPRIETÁRIO deverá apresentar as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato do pagamento.

CLÁUSULA NONA - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 05 (cinco) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Presidente Kennedy, 15 de Dezembro 2015.

AMANDA QUINTA RANGEL

PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
EXPROPRIANTE

MIGUEL ÂNGELO LIMA QUALHANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EXPROPRIANTE

HERIS LÚCIO GOMES
PROPRIETÁRIO
EXPROPRIADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISOS DE LICITAÇÕES PP 149/15- PP155/15 E PP159/15

Publicação Nº 32702

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº149/2015

OBJETO: contratação de serviços de hospedagem.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 06/01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº155/2015

OBJETO: aquisição de cestas básicas

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 07/01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº159/2015

OBJETO: aquisição de peças.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 11/01/2016

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 17 de dezembro de 2015

Iliani Totola Kanupp

Pregoeira Oficial – PMST

DECRETO 459/2015

Publicação Nº 32695

DECRETO Nº 459/2015

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo protocolado sob o nº 15444/2015;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução nº 002/2015 do Conselho Municipal de Turismo de Santa Teresa - COMTUR, em todos os seus termos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 460/2015

Publicação Nº 32696

DECRETO Nº 460/2015

APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os processos protocolados sob os nºs 7990/2014 e 12098/2015;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Projeto de Loteamento Residencial constante no processo protocolado sob o nº 7990/2014, localizado a Rua 14 de Julho, s/n, Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa – ES, em nome da Srª. Osília da Penha Colombo Bortolini, por atender ao disposto nos Artigos 220 e 221 da Lei Complementar nº 004/2012 – Plano Diretor Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB Nº 315-2015 - PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE - KEILA NASCIMENTO PERONI LEMOS

Publicação Nº 32678

PORTARIA CGAB Nº 315/2015

PRORROGA LICENÇA MATER-NIDADE DE SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo art. 104 parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.800/2007 (incluído pela Lei 1.976/2009) e considerando ainda os termos do Processo nº 15.006/2015 de 10/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por solicitação, a licença maternidade da Servidora **KEILA NASCIMENTO PERONI LEMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 17 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB/ 316/2015

Publicação Nº 32694

PORTARIA/CGAB/Nº 316/2015

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE DECORAÇÃO NATALINA "ENCANTOS DE NATAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Capítulo IV do Edital/CGAB/nº 014/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão Julgadora do Concurso Público de Decoração Natalina "Encantos de Natal", com os seguintes membros:

I – Murilo Bosa Vago – Secretário Municipal de Turismo e Cultura;

II – Vanusa Pellacani Bosa – Chefe de Gabinete;

III – Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda – Secretária Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 09-2015

Publicação Nº 32631

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**RESULTADO DA HABILITAÇÃO****DA TOMADA DE PREÇO Nº09/2015**

O Município de Santa Teresa – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da HABILITAÇÃO da **Tomada de Preço nº 09/2015**:

Empresas Habilitada: Brasil Assistência Tecnológica e Administração Ltda ME.

Empresa Inabilitada: Construtora Fernandes e Miranda Ltda ME.

Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal após a publicação deste resultado para interposição de recursos.

Santa Teresa, 17 de dezembro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação

São Domingos do Norte

PREFEITURA

DECRETO 1421

Publicação Nº 32655

DECRETO N.º 1.421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara Estado de Calamidade Pública as áreas do Município afetadas por aspectos climatológicos classificadas como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0.

O Prefeito do Município de São Domingos do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 01, de 08 de Setembro de 2003 - Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – que a estiagem prolongada somada as altas temperaturas culminaram na afetação da produção agrícola de plantios diversos e a criação de animais de pequeno, médio e grande porte essenciais a subsistência humana e consequentemente a economia local e a captação de água potável, ocasionando o racionamento na distribuição diária aos moradores, com os seguintes acontecimentos:

- **Zona Rural:** No interior os córregos secaram, como exemplos os córregos Negro, córrego Feio, córrego São Benedito, córrego Dumer, córrego Bom Destino, córrego São João do Dumer, córrego Alegre, córrego Jacarandá, córrego Picadão, córrego Grande, córrego Sabiá, córrego Braço do Sul, córrego da Saúde, córrego Beija-Flor, e o Rio São Jose, diminuindo os reservatórios tipo açudes, represas, poços, onde há a impossibilidade de irrigações adequadas, mantendo-se apenas a manutenção do plantio e não o essencial para a devida formação do fruto como exemplo os plantios de café onde a previsão de diminuição da produção já alcança um percentual de 30% (Fonte Incaper), com estimativa de danos materiais na agricultura em cerca de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões).

- **Zona Urbana:** Os rios onde é realizada a captação de água estão com índice de água baixo, prejudicando a captação e ficando a população prejudicada, tendo que realizar revezamento na distribuição de água potável e nos locais de maior elevação estão ficando com até 36 (trinta e seis) horas sem abastecimento.

II – que em consequência deste desastre, 4.948 pessoas foram afetadas pelo racionamento de água, resultando em danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes do Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto;

III – que de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade do desastre foi dimensionada como de nível II:

IV – que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: mortandade de animais, pastagens e plantios destruídos, doenças respiratórias e dermatológicas, resultando em danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de avaliação de danos (FIDE);

V – que compete ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

VI – a constatação de situação anormal decorrente da irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Espírito Santo;

VII – que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, como o desemprego e a pobreza, consequentemente gerando demanda reprimida de água, alimentos básicos e perdas dos rebanhos, rendendo ensejo a focos de tensão social e gerando migrações; e

VIII – o comprometimento do padrão de qualidade de vida da população em função das escassas e irregulares precipitações pluviométricas, no decorrer da quadra chuvosa do ano em curso e, que os danos e prejuízos são muito significativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estado de Calamidade Pública nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC deste município, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação dos cenários e reconstrução, nos termos da Lei nº 822, de 07 de outubro de 2015.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pelo Coordenador da COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 17 de Dezembro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6927

Publicação Nº 32663

PORTARIA Nº 6.927 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Cessão de Pessoal, com Custo para o Cedente, nº 005/2015, que celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo e o Município de São Domingos do Norte/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionada para o exercício de suas atividades no Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como segue:

Nome da Servidora: Roni Marcos Alves de Oliveira

Matrícula: 244

Cargo: Agente Administrativo

Local de Trabalho: PAV do Município de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 17 de Dezembro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 67/2015 Publicação Nº 32677

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6826/2015 de 13/10/2015.

Pregão presencial nº 67/2015 de 30/11/2015

OBJETO – Registro de preços para a aquisição de kits de castas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por um período de 12 (doze) meses.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP67/2015, confirmo neste momento a empresa **REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** como vencedora nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresa Vencedora:

REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 96.045,00 (Noventa e seis mil e quarenta e cinco reais)

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 17 de dezembro de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007454/2015

Publicação Nº 32734

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007454/2015

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha – ES, no uso de suas atribuições legais, torna público para amplo conhecimento dos interessados, de acordo com os autos do processo nº 007454/2015 e nos termos do Art. 24 inciso 17 da Lei nº 8.666 e suas alterações, ratificar Parecer da Procuradoria Geral, no que diz respeito a DISPENSA de Licitação prevista no Inciso (IV ou Caput) do Art. 24 da citada Lei, na consecução de contratação direta com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ASCAT** objetivando o pagamento de subvenção, NOTA DE EMPENHO 1105/2015 no valor R\$ 40.639,07 (quarenta mil seiscentos, trinta e nove reais e sete centavos). A despesa correrá a cargo da ficha 460, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte.

A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, caput da mesma Lei.

São Gabriel da Palha – ES 17 de Dezembro de 2015

HENRIQUE ZANOTELI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 480-2015-NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA REC.DE INFRAÇÃO-JARI

Publicação Nº 32693

DECRETO N.º 480, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEIA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 70, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Art. 9.º, e o Art. 10, da Lei n.º 2.427, de 2 de maio de 2014, que Dispõe sobre a Integração do

Município de São Gabriel da Palha do Sistema Nacional de Trânsito e Institui a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, com atuação no Município de São Gabriel da Palha-ES, órgão responsável pelo julgamento de recursos provenientes de infrações de trânsito ocorridas no território do Município de São Gabriel da Palha-ES, que funcionará junto ao Departamento de Trânsito, constituída pelos seguintes membros:

I – HELTON BRUNO PESSI - Representante do Poder Executivo Municipal - Servidor do Órgão que impôs a penalidade do Poder Executivo Municipal;

II - EUCLÉSIO AGUILAR LIMA – 2.º Sargento da Polícia Militar – Representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio de escolaridade,

III – TACIANO MAGNAGO – Representante da OAB – OAB/ES N.º 23152.

Art. 2.º Fica nomeada como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a Senhora SUZAMARA BONI, Representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 9 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 485-2015 - ALTERAÇÃO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E PONTO FACULTATIVO NATAL E ANO NOVO

Publicação Nº 32750

DECRETO N.º 485, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS E ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o M.I. N.º 080/2015-GP, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica decretado Ponto Facultativo o dia 24 de dezembro de 2015, integrante do feriado do dia 25 de dezembro de 2015 – Dia de Natal.

Art. 2.º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 31 de dezembro de 2015, integrante do feriado do dia 1.º de janeiro de 2016 – Dia da Confraternização Universal e da Paz.

Art. 3.º - Fica estabelecido horário de expediente diferenciado no dia 30 de dezembro de 2015, com expediente no turno matutino, compreendido das 7 horas às 13 horas.

Art. 4.º - A alteração no horário de expediente ora estabelecido não será aplicada à rede Municipal de Ensino, que possui Calendário Escolar próprio, e nem às unidades administrativas que executam serviços essenciais e por escala, que não admitem paralisação dos serviços, na forma dos parágrafos 1.º e 2.º do Art. 9.º, da Constituição Federal, do Art. 147, Caput da Lei Orgânica do Município e Art. 11, da Lei N.º 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 17 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ORDEM SERVIÇO N.º 12-2015-HORAS EXTRAS

Publicação Nº 32737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço N.º 12/2015

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168, da Lei Municipal N.º 718/91, de 16 de dezembro de 1991, e

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários de servidores lotados nesta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar os servidores Fernanda Martins Brunow, Marcos José da Silva, Wederson Ferreira de Paiva, Roseane Barros de Mattos e Eliana Lima Miranda, lotados nesta Secretaria, a realizarem serviços extraordinários no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, para suprirem à demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente Ordem de Serviço, serão pagas às horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2.º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 16 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 4.º - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ORDEM SERVIÇO N.º 13-2015-HORAS EXTRAS

Publicação Nº 32738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço N.º 13/2015

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168, da Lei Municipal N.º 718/91, de 16 de dezembro de 1991, e

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários de servidores lotados nesta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar os servidores Fernanda Martins Brunow, Marcos José da Silva, Wederson Ferreira de Paiva, Roseane Barros de Mattos e Eliana Lima Miranda, lotados nesta Secretaria, a realizarem serviços extraordinários no período de 16 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016, para suprirem à demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente Ordem de Serviço, serão pagas às horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2.º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 16 de dezembro de 2015.

Art. 3.º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 4.º - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de dezembro de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.184/2015 - LOCALIZA SERVIDOR
Publicação Nº 32742**PORTARIA Nº 1.184/2015 LOCALIZA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7154/2015, de 28/10/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor ORLANDO BENEVIDES, Matrícula 383, Guarda Patrimonial, Carreira II, Classe "J", na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, a partir do dia 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.185 - CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA
Publicação Nº 32744**PORTARIA Nº 1.185/2015 CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7800/2015, de 26/11/2015, em que o servidor Roberto Morandi, solicita o pagamento de auxílio doença,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor ROBERTO MORANDI, Matrícula 405, Auxiliar de Enfermagem, Carreira III, Classe "M", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio Doença**, correspondente a um mês de vencimento do servidor, de acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.186 - CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA
Publicação Nº 32745**PORTARIA Nº 1.186/2015 CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7894/2015, de 01/12/2015, em que a servidora Tereza Cassani Marroque, solicita o pagamento de auxílio doença,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora TEREZA CASSANI MARROQUE, Matrícula 447, Gari, Carreira I, Classe "M", lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, **Auxílio Doença**, correspondente a um mês de vencimento da servidora, de acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 17 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.187/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Publicação Nº 32749

PORTARIA Nº 1.187/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7999/2015, de 03/12/2015, em que o servidor Jacson Lane Zanotelli, solicita Gratificação de Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JACSON LANE ZANOTELLI, Matrícula 618, Auxiliar Administrativo, Carreira III, Classe "H", nomeado pelo Decreto nº 2.838/1995, de 29/06/1995, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 03 de dezembro de 2015, em conformidade com o Artigo 70, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 17 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS, REFERENTES O MÊS DE NOVEMBRO/2015

Publicação Nº 32691

RESUMO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS, REFERENTES O MÊS DE NOVEMBRO/2015, EM OBEDIÊNCIA AO § ÚNICO, DO ART. 61, DA LEI N.º 8.666/93

CONVÊNIO N.º 17/2015

CONVENIENTE: Município de São Gabriel da Palha

CONVENIADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS

OBJETO: proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de sua publicação

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015.

CONVÊNIO N.º 18/2015

CONVENIENTE: Município de São Gabriel da Palha/Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SOCIAL RURAL DE SÃO GABRIEL – HOSPITAL DR. FERNANDO SERRA

OBJETO: Integrar a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel – Hospital Dr. Fernando Serra ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, em caráter hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, de caráter eletivo e urgência/emergência, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de Saúde na qual a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel – Hospital Dr. Fernando Serra está inserida, sempre respeitados os limites técnico-financeiros, inclusive de leitos e conforme Plano Operativo Anual - POA previamente definido pelas partes.

VALOR MENSAL: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015.

CONVÊNIO N.º 19/2015

CONVENIENTE: Município de São Gabriel da Palha/Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SOCIAL RURAL DE SÃO GABRIEL – HOSPITAL DR. FERNANDO SERRA

1.1 OBJETO: integrar a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel – Hospital Dr. Fernando Serra ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, em caráter hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, de caráter eletivo e urgência/emergência, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de Saúde na qual a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel – Hospital Dr. Fernando Serra está inserida, sempre respeitados os limites técnico-financeiros, inclusive de leitos e conforme Plano Operativo Anual - POA previamente definido pelas partes.

VALOR MENSAL: R\$ 93.950,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de dezembro de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO/CONTRATO DE COMODATO, REFERENTES O MÊS DE NOVEMBRO/2015

Publicação Nº 32692

RESUMO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO/CONTRATO DE COMODATO, REFERENTES O MÊS DE NOVEMBRO/2015:**TERMO DE CONCESSÃO DE USO**

CONCEDENTE: Município de São Gabriel da Palha

CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO SÃO GABRIEL

OBJETO: Concessão de Uso do Módulo n.º 08 e do Módulo n.º 09, destinado exclusivamente ao comércio de bilhetes de passagens, no Terminal Rodoviário Antonio Massucatti.

VALOR MENSAL: R\$ 510,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2015.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO

CONCEDENTE: Município de São Gabriel da Palha

CONCESSIONÁRIA: SUPER ÁGUIA PASSAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Concessão de Uso do Módulo n.º 10, N.º 11 e n.º 12, destinado exclusivamente ao comércio de bilhetes de passagens, no Terminal Rodoviário Antonio Massucatti.

VALOR MENSAL: R\$ 510,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2015.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO

CONCEDENTE: Município de São Gabriel da Palha

CONCESSIONÁRIA: SIDNEY RODRIGUES ALVES

OBJETO: Concessão de Uso do Módulo n.º 05, destinado exclusivamente ao comércio de bar, no Terminal Rodoviário Antonio Massucatti.

VALOR MENSAL: R\$ 510,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2015.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO

CONCEDENTE: Município de São Gabriel da Palha

CONCESSIONÁRIA: ISELENA RODRIGUES SIAN HERZOG

OBJETO: Concessão de Uso do Módulo n.º 04, destinado exclusivamente ao comércio de vendas de pequenos objetos, no Terminal Rodoviário Antonio Massucatti.

VALOR MENSAL: R\$ 408,48

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2015.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO

CONCEDENTE: Município de São Gabriel da Palha

CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO GABRIELENSE LTDA

OBJETO: Concessão de Uso do Módulo n.º 13, destinado exclusivamente ao comércio de bilhetes de passagens, no Terminal Rodoviário Antonio Massucatti.

VALOR MENSAL: R\$ 408,48

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2015.

CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL URBANO

COMODANTE: IRINEU MARCOS ZONTA

COMODATÁRIO: Município de São Gabriel da Palha

OBJETO: O bem objeto do presente contrato de comodato é um imóvel urbano medindo 10,64 m2 (dez metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), localizado à rua Jovelino de Souza Valentim, s/nº, São Roque da Terra Roxa, São Gabriel da Palha-ES, CEP: 29.780-000, imóvel este de propriedade do COMODANTE e que neste ato é colocado à disposição, gratuitamente, do COMODATÁRIO para que este possa usar e gozar do bem, com a finalidade de funcionamento da Agência Comunitária dos Correios (AGC), no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de São Roque da Terra Roxa, neste Município.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015

Secretaria Municipal de Administração, 15 de dezembro de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO Nº 02/2015 - EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 02/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 32715

RETIFICAÇÃO Nº 02/2015 - EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 02/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Comissão Especial composta pela Portaria nº 1.119//2015, nomeada para realização do Processo Seletivo Simplificado 02/2015 - Secretaria Municipal de Educação, resolve incluir item "C" do 5.2, que refere-se a Avaliação de Títulos, alterar a data de divulgação da listagem de classificação, prazo para a entrega do recurso e o comunicado de reabertura do prazo de entrega das declarações de tempo de serviço.

Onde se lê:

5. DA AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.2. Na avaliação de títulos serão considerados os seguintes itens:

a) Certificado, devidamente registrado, de pós-graduação em nível de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas, com aprovação de monografia reconhecida pelo Ministério da Educação na área de formação a que concorre. Também será aceita de declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso.

b) Certificado de conclusão de curso de Pós- Graduação "lato sensu", em nível de especialização em Educação, em área de conhecimento correlata/ afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, função, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia, acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

Leia-se:

5.2. Na avaliação de títulos serão considerados os seguintes itens:

a) Certificado, devidamente registrado, de pós- graduação em nível de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas, com aprovação de monografia reconhecida pelo Ministério da Educação na área de formação a que concorre. Também será aceita de declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso.

b) Certificado de conclusão de curso de Pós- Graduação "lato sensu", em nível de especialização em Educação, em área de conhecimento correlata/ afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, função, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia, acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

c) Declaração original de tempo de serviço prestado no âmbito da vaga pleiteada, na rede Municipal, Estadual, Federal e Particular de Ensino, no período de 02/02/2015 a 30/11/2015.

Onde se lê:

5.11. A listagem da classificação dos candidatos será divulgada pela Comissão Especial e Publicada no Diário Oficial dos Municípios, com *link direto* no site www.saogabriel.es.gov.br, no dia 21/12/2015.

Leia-se:

5.11. A listagem da classificação dos candidatos será divulgada pela Comissão Especial e Publicada no Diário Oficial dos Municípios, com link direto no site www.saogabriel.es.gov.br, no dia 23/12/2015.

Onde se lê:

7. DO RECURSO

7.1. O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito conforme Anexo IV deste Edital, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou seja, 2 (dois) dias úteis, após a divulgação da classificação.

Leia-se:

7. DO RECURSO

7.1. O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito conforme Anexo IV deste Edital, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ou seja, 1 (um) dia útil, após a divulgação da classificação.

COMUNICADO:

Em decorrência das presentes alterações do Edital Processo Seletivo Simplificado do Magistério Público Municipal nº 02/2015 – Secretaria Municipal de Educação, fica reaberto o prazo para a entrega das declarações de tempo de serviço (item 5.1- C Declaração original de tempo de serviço prestado no âmbito da vaga pleiteada, na rede Municipal, Estadual, Federal e Particular de Ensino, no período de 02/02/2015 a 30/11/2015), nos dias 21 e 22/12/2015, no horário das 7h as 11h e das 12h as 16h.

SANDRO VAGNO BASTO

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Magistério Público Municipal - Portaria Nº 1.119/2012

MARIA LUZIA ROSI

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Magistério Público Municipal - Portaria Nº 1.119/2012

NILCEA ZORNANELLI ROSSINI

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Magistério Público Municipal - Portaria Nº 1.119/2012

MARCELA FERRAZ

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Magistério Público Municipal - Portaria Nº 1.119/2012

ROSIMERY PIONTKOWSKI S. GUAITOLINI

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Magistério Público Municipal - Portaria Nº 1.119/2012

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 131/2015**

Publicação Nº 32725

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**CONCEDE QUINQUÊNIO**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a Servidora **DIVA WANDERMUREM**, lotado no Cargo de Telefonista, **Classe B, Nível XII**, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal, o 5º (quinto) Quinquênio no percentual de 10% (dez por cento) em conformidade com o Artigo 73 e parágrafos da Lei Complementar 44/2015. Que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo

e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e da Outras Providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Everaldo José dos Reis**

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

São Roque do Canaã**PREFEITURA****PORTARIA Nº 389/2015**

Publicação Nº 32680

PORTARIA Nº 389/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA GABRIELA CASER**, referente ao período aquisitivo de 25/08/2015 a 24/08/2016, para gozá-las no período de 04/01/2016 à 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

Publicação Nº 32723

RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015**

RESULTADO: Fora considerada vencedora do Pregão Presencial nº 100/2015, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros) troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que se fizerem necessários com fornecimento de peças e acessórios originais, nos veículos automotores que compõem a frota municipal, bem como outros veículos que por obrigação contratual, a municipalidade deva dar manutenção (todos relacionados nos anexos I e II do Termo de Referência) do edital, e outros veículos que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos à respectiva frota, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA EPP:
Item 01 – R\$ 68,00 por hora trabalhada.
Item 02 – 10 % sobre valores de peças e acessórios.

O preço global da proposta perfaz o montante de R\$ 124.085,60 (cento e vinte e quatro mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

São Roque do Canaã – ES, 17 de Dezembro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

Serra

PREFEITURA

AVISO REVOGAÇÃO CP001-2015

Publicação Nº 32699

AVISO DE REVOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Secretaria de Administração torna pública a REVOGAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**, destinado a Prestação de Serviços de locação de sistema integrado de orçamento municipal, execução orçamentária, contabilidade pública, com instalação, treinamento, suporte técnico e customização de sistema durante a execução do contrato, referente ao processo nº 79.301/2014-SEFA. Com base no parecer da Procuradoria as fls. 624 A 627 dos autos e manifestação da Secretaria de Finanças às fls. 621 do caderno processual.

Serra, 17 de dezembro de 2015.

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos Humanos - SEAD

AVISO SUSPENSÃO SRPMPE215-2015

Publicação Nº 32707

AVISO DE SUSPENSÃO

"SINE DIE"

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, vem neste ato informar aos interessados, da **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, quanto à data de abertura da licitação relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2015**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, visando futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES**, de acordo com o disposto no Processo n.º 63815/2015/SEDU, marcada para o dia 23/12/2015 às 08:30h, por força de impugnação do edital.

A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Serra/ES, 17 de dezembro de 2015.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/SEAD

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO - CP 034/2015

Publicação Nº 32635

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N.º 034/2015

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa Contek Engenharia S/A, teve seu Provimento negado. Conforme parecer do procurador Municipal, a Comissão Permanente de Licitação/SEOB com base no art. 48 § 3º da Lei 8666/93 decide abrir prazo de 08 dias úteis para apresentação de novas propostas. O recebimento e abertura das novas propostas será dia 05/01/2016 as 10:00hs.

Serra/ES, 17 de dezembro 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

PE 222/15 - PE 209/15 - SESA/SERRA

Publicação Nº 32633

AVISOS DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: "**PRE-GÃO ELETRONICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

PE 209/2015

Processo nº. 56.547/2015

Licitação nº 614360

Objeto: Contratação de Empresas Especializada em Sonorização Volante

Início Sessão da Disputa: 07/01/16 às 14:00 horas.

PE 222/2015

Processo nº. 32.982/2015

Licitação nº 614366

Objeto: Aquisição de Revelador de Raio X – Entrega Única

Início Sessão da Disputa: 07/01/16 às 14:00 horas.

Serra, 18 de dezembro de 2015

Luciano Lopes

Pregoeiro Oficial

RECURSO CP 027/2015

Publicação Nº 32665

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 027/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal da Serra, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa Glauco de Oliveira Manso Engenharia e Serviços impetrou recurso administrativo contra o julgamento da proposta Comercial referente a Concorrência Pública nº 027/2015, protocolado sob o número 72.558/2015. O referido recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede desta CPL/OBRAS. Telefone (0xx27) 3291.5275.

Serra/ES, 17 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**RESUMO DE ADITIVOS**

Publicação Nº 32712

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 056/2014 3º ADITIVO

CONTRATADO: FORÇA CONSTRUTORA LTDA. - EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "EMEF" ALDARY NUNES, NO BAIRRO SERRA-SEDE.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: R\$ 2.353.649,72

PROCESSO Nº: 68.226/2015

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 148/2015 1º ADITIVO

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA SILVA LTDA. - ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SAUDÁVEL (MODELO 01), NO BAIRRO JARDIM TROPICAL.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: R\$ 766.527,81

PROCESSO Nº: 63.467/2015

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 308/2015

Publicação Nº 32709

Extrato de Retificação ao Contrato nº 308 processo nº. 63912/2015**Partes: O Município da Serra e a Empresa Nova Ação Eventos Ltda.****Onde se lê:** Data de assinatura: 03 de dezembro de 2015.**Leia-se:** Data de assinatura: 04 de dezembro de 2015.

Publicado em, 04 de dezembro de 2015

Extrato de Retificação ao Contrato nº 307 processo nº. 63910/2015**Partes: O Município da Serra e a Empresa José Mesias Cavoli Ramos – CAVOLI PRODUÇÕES.****Onde se lê:** Data de assinatura: 03 de dezembro de 2015.**Leia-se:** Data de assinatura: 04 de dezembro de 2015.

Publicado em, 04 de dezembro de 2015

RETIFICAÇÃO EDITAL

Publicação Nº 32710

RETIFICAÇÃO 01**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de abertura do Certame, conforme abaixo:

I – DO ITEM 3 - DO CARGO**Onde se Lê:****3.7. VAGAS:** 170 (cento e setenta) vagas para ampla concorrência.**Leia-se:****3.7. VAGAS:** 170 (cento e setenta) vagas, sendo 119 (cento e dezenove) para ampla concorrência e 51 (cinquenta e um) para afrodescendentes.**Incluem-se os subitens:****3.7.2. DAS VAGAS AOS AFRODESCENDENTES:****3.7.2.1.** Serão reservados 30% (trinta por cento) do total das vagas para os afrodescendentes, na forma da LEI Nº 4.292, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 6.963/2015.**3.7.2.2.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**3.7.2.3.** O candidato que pretende concorrer à vaga reservada, que efetuar sua inscrição via internet, **deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar cópia simples do CPF e autodeclaração de próprio punho ORIGINAL, no Posto de Atendimento definido do subitem 5.7 do Edital do Certame.**

3.7.2.3.1. A entrega poderá ser feita por procurador, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato.

3.7.2.3.2. O candidato com inscrição efetivada que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes deverá, **até o último dia de pagamento da inscrição**, solicitar a alteração da vaga através do e-mail concursos@funcab.org, assim como proceder com a entrega da cópia simples do CPF e da autodeclaração, conforme descrito no subitem **3.7.2.3.**

3.7.2.4. O candidato que não se autodeclarar conforme estabelecido no subitem **3.7.2.2** ou não efetuar a solicitação conforme estabelecido no subitem **3.7.2.3.2** ou deixar de enviar a documentação estabelecida no subitem **3.7.2.3**, ou enviá-la fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

3.7.2.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7.2.6. Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

3.7.2.7. Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.7.2.8. Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.7.2.9. Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.7.2.10. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer as vagas reservadas aos afrodescendentes, constarão na relação que será divulgada no site www.funcab.org.

3.7.2.11. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição para as vagas reservadas aos afrodescendentes nas datas indicadas no Cronograma Previsto - **ANEXO I**, das 08h do primeiro dia até as 18h do último dia.

II – DO ITEM 9 - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – TAF

Onde de lê:

9.1. Participarão desta etapa os **450 (quatrocentos e cinquenta)** primeiros candidatos, aprovados na Prova Objetiva.

Leia-se:

9.1. Participarão desta etapa os **450 (quatrocentos e cinquenta)** primeiros candidatos, aprovados na Prova Objetiva, dentro do **quantitativo** descrito no quadro abaixo:

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	315	135

Inclui-se o subitem:

9.1.1.1. Se não houver candidatos afrodescendentes aprovados na Prova Objetiva na forma do subitem **9.1**, serão convocados os candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação e o quantitativo total do referido subitem.

III – DO ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

Alteram-se no Cronograma Previsto os seguintes eventos:

<ul style="list-style-type: none"> Divulgação da relação preliminar dos pedidos de atendimento especial Divulgação da relação preliminar dos candidatos declarados como afrodescendentes. 	18/01/2016
<ul style="list-style-type: none"> Recurso contra a relação preliminar dos pedidos de atendimento especial Recurso contra a relação preliminar dos candidatos declarados como afrodescendentes. 	19/01 e 20/01/2016
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das respostas aos recursos contra a relação preliminar dos pedidos de atendimento especial Divulgação da relação final dos pedidos de atendimento especial Divulgação das respostas aos recursos contra a relação preliminar dos candidatos declarados como afrodescendentes. Divulgação da relação final dos candidatos declarados como afrodescendentes. Divulgação dos locais da Prova Objetiva 	25/01/2016

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Serra/ES, 16 de Dezembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DÉBORA CECÍLIA DOMECIOLI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL**LEI 4425**

Publicação Nº 32679

LEI 4.425**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.085/2013.**

O VICE-PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 4.085/2013, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam proibidas, no âmbito do Município da Serra, as inaugurações e entregas de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em atendimento ao fim a que se destinam, por falta de quadro de servidores profissionais da respectiva área, de matérias de expediente e de equipamentos afins ou situações similares.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 17 de dezembro de 2015.

AECIO DARLI DE JESUS LEITE

VICE-PRESIDENTE

Proc. nº. 1.628/2015 - PL nº 53/2015.**Viana****PREFEITURA****AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 000055/2015**

Publicação Nº 32739

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 000055/2015

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que a sessão pública para realização do Pregão Presencial (SRP) nº 000055/2015 que se realizaria no dia 21/12/2015 está SUSPENSA, até posterior deliberação.

Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 12h00 às 18h00, no endereço: Avenida Florentino Ávidos, nº 01 - Centro ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana, ES, 17 de dezembro de 2015.

Dayane Cassandri

Pregoeira - 1ª CPL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E NUTRIÇÃO DO MUNICÍPIO VIANA DE Nº 002/2015

Publicação Nº 32746



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E NUTRIÇÃO DO MUNICÍPIO VIANA DE Nº 002/2015

Estabelece critérios para seleção e contratação de profissionais, em regime de designação temporária e cadastro de reserva, para atender às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, nos termos das Leis Municipais nº 1.648/2003, nº 2.419/2011 e nº 2.463/2012.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo e cadastro de reserva simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital.

1.2 - O processo de seleção e cadastro de reserva para contratação de Profissionais da área da Educação e Nutrição em regime de designação temporária será realizado por cargo, área de conhecimento e componente curricular, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Viana.

a) Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, a classificação, a chamada e a contratação de Profissionais da Área da Educação e Nutrição nos termos deste Edital.

b) As etapas de inscrição e classificação previstas no item anterior serão totalmente informatizadas;

c) Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 1.393/2015 de 18/11/2015 a coordenação geral do processo de seleção de que trata o presente edital.

1.3 - Os cronogramas das etapas de chamada, perícia e formalização de contrato do processo de seleção constantes no Anexo III deste Edital, serão divulgados de maneira específica no site da Prefeitura Municipal de Viana (www.viana.es.gov.br).

2 – DOS CARGOS

2.1 - Os cargos, campo de atuação, componentes curriculares, pré-requisitos e atribuições objetos deste processo seletivo simplificado, estão descritos no Anexo I deste Edital.

3 – QUANTO À CARGA HORÁRIA E AOS VENCIMENTOS

3.1 - Para efeito de remuneração, será observado o disposto na tabela abaixo.

3.2 - A remuneração do profissional contratado em designação temporária será aquela fixada no momento da sua contratação baseada na maior titulação, após a análise da banca examinadora.

3.3 - A carga horária do Profissional do Magistério contratado em regime de designação temporária será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, atingindo no máximo a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme necessidade, observando-se exclusivamente as necessidades das unidades escolares e a conveniência da administração pública. É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a definição da carga horária a ser oferecida de forma a atender a meta de redução de contratos temporários.

3.3.1-O candidato que no momento da chamada se recusar a assumir a carga horária total oferecida, será RECLASSIFICADO para o último lugar da lista.

3.3.2-A carga horária semanal do professor poderá ser alterada ou contrato rescindido ao longo do período, caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo.

3.4 - Ao professor regente de classe da Educação do Campo será atribuída carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3.5 - Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.

3.6 - Os Professores não habilitados terão remuneração equivalente ao nível de referência I da tabela abaixo.

3.7 - A carga horária do Auxiliar de Creche e a respectiva remuneração serão a mesma praticada pelo servidor efetivo na função, conforme tabela abaixo.

3.8 - A carga horária do Profissional da área de Nutrição e a respectiva remuneração será a mesma praticada pelo servidor efetivo na função, conforme tabela abaixo.

3.9 - Para fins de ENQUADRAMENTO SALARIAL, os contratados temporariamente para o cargo de professor ou pedagogo, serão remunerados com base na maior titulação **comprovada e concluída na área de educação, apresentada no ato da contratação**, desde que esteja de acordo com TODAS as exigências da legislação vigente na época da realização do curso e formalização do contrato.

3.10 - Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou o contrato cessado, e os documentos serão encaminhados à comissão do processo seletivo para abertura de processo administrativo.

Quadro de Carga Horária e Vencimentos dos Cargos do Magistério e Banda

CARGO	NÍVEL E REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO (Equivalente a 25 horas semanais)	QUALIFICAÇÃO
MAPA MAPB MAPP BANDA	I. 01	R\$ 1.222,60	Não habilitados: * Estudantes a partir do 5º período. *Para inscritos em Libras: Técnico em Libras ou ensino médio acompanhado de curso no mínimo de 120 horas em libras, conforme descrito NO ANEXO I.
	II. 01	R\$ 1.466,49	Formação docente em nível superior, obtida em curso de licenciatura plena; ou Programas de Formação Especial Pedagógica para portadores de diplomas de educação superior nos termos da Resolução nº 2, de 28 de junho de 1997, do Conselho Nacional de Educação; ou formação específica de profissionais da educação em nível superior, em curso de pedagogia; ou formação em Curso Normal Superior.
	III. 01	R\$ 1.759,78	Formação docente em nível superior, obtida em curso de licenciatura plena; ou em programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior nos termos da Resolução nº 2, de 28 de junho de 1997, do Conselho Nacional de Educação; ou formação específica de profissionais da educação em nível superior, em curso de pedagogia ou formação em Curso Normal Superior, todos acrescidos de pós-graduação obtida em curso de especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia;
	IV. 01	R\$ 2.111,74	Formação docente em nível superior, obtida em curso de licenciatura plena; ou em programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior nos termos da Resolução nº 2, de 28 de junho de 1997, do Conselho Nacional de Educação; ou formação específica de profissionais da educação em nível superior, em curso de pedagogia; ou formação em Curso Normal Superior, todos acrescidos de Mestrado em Educação com defesa e aprovação de dissertação;

	V. 01	R\$ 2.534,08	Formação docente em nível superior, obtida em curso de licenciatura plena; ou em programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior nos termos da Resolução nº 2, de 28 de junho de 1997, do Conselho Nacional de Educação; ou formação específica de profissionais da educação em nível superior, em curso de pedagogia; ou formação em Curso Normal Superior, todos acrescidos de Doutorado em Educação com defesa e aprovação de tese.
--	-------	--------------	---

Quadro de Carga Horária e Vencimentos de Auxiliar de Creche e Nutricionista

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
AUXILIAR DE CRECHE	40H SEMANAIS	R\$ 800,00	Ensino Médio Completo.
NUTRICIONISTA	40H SEMANAIS	R\$ 1.623,91	Ensino Superior Completo em Nutrição.

4 – DAS VAGAS

4.1 – O preenchimento de vagas será feito de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino de Viana, obedecidas às exigências legais.
4.2 – Do total das contratações realizadas para cada cargo e componente curricular para o ano letivo de 2016, será respeitada a proporção de 20 por 1 ou 5% (cinco por cento) para contratação de candidatos com necessidades especiais na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, desde que estejam classificados e que esta deficiência não seja incompatível com o exercício do cargo que aspira, o que será avaliado pela Junta Médica Pericial do Município.

5 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site da Prefeitura Municipal de Viana: <http://www.viana.es.gov.br/> ou <http://www.processoseletivodeviana.com.br>, **no período de 21/12/2015, a partir das 12 horas até às 12 horas do dia 28/12/2015.**

5.2 – Não serão aceitas inscrições condicionadas, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

5.3 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, e acompanhamento de todo o processo de chamada.

5.3.1 – O candidato que no momento de inscrição informar data de nascimento e CPF diferente da que está em seu documento será **ELIMINADO** do processo seletivo.

5.4 – A PMV/SEMED não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

5.5 – O candidato poderá realizar até 02 (duas) inscrições, **porém será efetivado apenas um contrato por pessoa no município de Viana nos termos deste edital.**

5.6 – No ato da inscrição, o candidato deverá informar os dados completos conforme exigido no formulário online e Anexo III deste Edital.

5.7 – **A FICHA DETALHADA DE INSCRIÇÃO** deverá ser impressa pelo candidato e apresentada no momento da chamada.

5.8 – São requisitos para inscrição e exercício profissional:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – Ter na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III – Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo, conforme o descrito no Anexo I deste Edital;

IV – Não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10º do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98 e Decreto 2724-R, de 06/04/2011, publicado no D.O. de 07/04/2011;

V - Possuir boa conduta (inciso V do § 4º do art. 3 da 2.419/2011);

VI – Os professores enquadrados na educação infantil e ensino fundamental da **Educação do Campo**, possuir disponibilidade de atuação de **30 horas semanais**;

VII – Possuir **OBRIGATORIAMENTE** disponibilidade para participação em cursos e formações oferecidos pela SEMED, quando convocado dentro de sua carga horária;

VIII – Não ter contrato temporário rescindido pelo Município de Viana por falta disciplinar ou insuficiência de desempenho profissional nos últimos 2 (dois) anos.

IX- Enquadrar-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de pessoas com deficiência.

5.9 – Os candidatos portadores de cursos superiores de licenciatura plena em Ciências Sociais e Filosofia, iniciados antes da revogação da Portaria Ministerial nº 399, de 07/1989, e concluídos até dezembro de 2001, têm garantido o direito de lecionar, conforme especificação abaixo:

I – Ciências Sociais:

a) Disciplina de Geografia (Ensino Fundamental)

b) Disciplina de História (Ensino Fundamental)

II – Filosofia:

a) Disciplina História (Ensino Fundamental)

6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

a) 1ª ETAPA – inscrição: serão realizadas eletronicamente através do site: <http://www.viana.es.gov.br/> ou <http://www.processoseletivodeviana.com.br> e terão caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, dispostos nos anexos I e II deste Edital. Esta etapa será totalmente informatizada.

b) 2ª ETAPA – Comprovação de títulos e formalização do contrato: divulgação do cronograma de chamada para o comparecimento dos candidatos classificados para a apresentação da documentação comprobatória dos títulos declarados como pré-requisito e para pontuação pelo candidato, assim como documentos pessoais exigidos no Edital e ficha detalhada de inscrição. A formalização do contrato temporário se dará de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

6.2.1 – Experiência profissional na função e componentes curriculares pleiteados, conforme requisitos discriminados no Anexo II, que serão computados desde que obtidos nas redes pública ou privada de ensino, tanto para o profissional do Magistério, quanto para Auxiliar de Creche e Nutricionista.

6.2.1.1 - Para contagem de tempo de serviço será computado ponto por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.

6.2.2 - Qualificação profissional por meio de apresentação de **até 08 (oito) títulos** na área da educação para profissionais do magistério, conforme discriminado no Anexo II, EMITIDOS por Instituição de Ensino regulamentada pelo Sistema Oficial de Ensino, sendo: 02 (dois) títulos na Categoria I, sendo 01 (um) de cada; na Categoria II, até 02(dois) títulos, podendo ser 02 (dois) do mesmo ou 01 (um) de cada; 03 (três) títulos na Categoria III e na Categoria IV apenas 01 (um) título.

6.2.3 – Para o cargo de **Auxiliar de Creche**, qualificação profissional por meio de apresentação de **até 3 (três) títulos** na área pleiteada, observados os títulos descritos no Anexo II.

6.2.4 – Para o cargo de **Nutricionista**, qualificação profissional por meio de apresentação de **até 3 (três) títulos** na área pleiteada, observados os títulos descritos no Anexo II.

6.2.5 – Não serão atribuídos pontos aos cursos de informática que não sejam da área de educação, cursos de pós-graduação e cursos de graduação e/ou complementação pedagógica apresentados como curso de formação continuada na área da educação.

6.3 – Não serão atribuídos pontos aos **títulos** apresentados como pré-requisitos.

6.4 – Na Avaliação de Títulos relativa ao exercício profissional será considerado o tempo de serviço prestado na **função e no componente curricular pleiteado**, desconsiderando-se o período de estágio.

6.5 – A comprovação de exercício profissional em órgão público dar-se-á por meio de Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado, carimbado e assinado pelo responsável do Órgão.

6.5.1 – A comprovação do exercício profissional em **órgão público** não especificando o componente curricular, deverá ser acompanhada de declaração detalhada da Unidade de Ensino com assinatura do diretor, seu respectivo carimbo e contendo carimbo da unidade de ensino sob pena de reclassificação.

6.6 – A comprovação do exercício profissional em **Instituição de Ensino privada** dar-se-á por meio da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), não especificando o componente curricular, deverá ser acompanhada de declaração detalhada emitida pela Instituição de Ensino, com assinatura do diretor, seu respectivo carimbo e contendo carimbo da unidade de ensino, comprovando o exercício no componente curricular para o qual se inscreve.

6.7 – Como qualificação profissional serão considerados: cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), e cursos de formação continuada, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

6.8 – Os cursos de formação continuada na área da Educação realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e convalidado por Instituições de Educação Superior (IES).

6.9 – Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas às exigências da Lei 5.580/98, do Decreto 3046-R publicado no D.O. de 10/07/2012 Instituições de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar:

- Res. Nº 12/83; ou
- Res. Nº 03/99; ou
- Res. CNE/CES Nº 01/01; ou
- Res. CNE/CES Nº 01/07; ou
- Res. CNE/CES No 01/08; ou
- Res. CNE/CES No 03/11; ou
- Res. CNE/CES No 04/11; ou
- Res. CNE/CES No 07/11; ou
- Res. CNE/CES 2/2014.

6.10 – Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

6.11 – A comprovação para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

I – Cópia simples ou autenticada do Diploma (**acompanhado da versão original**) ou **Certidão de Conclusão de curso na versão original**, com data de colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada.

II – Cópia simples ou autenticada do Certificado de curso de pós-graduação “Lato Sensu” Especialização, em educação, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas no mínimo, com aprovação de monografia (**acompanhado da versão original**) ou Certidão de Conclusão do Curso com respectivo histórico escolar, obtido na área de educação na versão original.

III – cópia simples do diploma (**acompanhado da versão original**) do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação, na área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função ou certidão de conclusão de curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar.

IV – cópia simples do diploma (**acompanhado da versão original**) do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação, na área de conhecimento da Licenciatura Plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função ou certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de tese e cópia do respectivo histórico escolar.

V – cópia simples de certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada citados no anexo II;

VI – **Para candidatos inscritos como não habilitados:** declaração de escolaridade, na versão original, de aluno que esteja devidamente matriculado e frequentando a partir do 5º período de licenciatura do componente curricular específico para a qual se inscreve, conforme descrito no Anexo I.

V II – Para o cargo de Auxiliar de Creche: cópia do diploma ou histórico de conclusão do ensino médio, **acompanhado da versão original**.

6.11.1 – Para os candidatos que colaram grau há mais de 18 meses é OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA, com registro de uma Universidade ou Centro Universitário, conforme determina o Art. 48 da Lei Nº 9.394, de 20/12/1996.

6.11.2 – Os certificados de complementação pedagógica apresentados como pré-requisito deverão atender ao disposto nas Resoluções 02/1997 e 02/2015 no que se refere inclusive à autorização da Instituição de Educação Superior (IES) junto ao MEC para a sua oferta.

6.11.3 – Não serão aceitos certificados de complementação de estudos apresentados como Licenciatura Plena, de acordo com Lei Nº 5.580/98.

6.12 – A documentação a que se referem os Incisos de I a IV do item 6.11 deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior, bem como identificação legível do responsável pela emissão do documento.

6.12.1 – Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando dos incisos I, III e IV do item 6.11, realizado no exterior, conforme dispõe o art. 48 § 2º e § 3º da Lei 9394/96.

6.13 – Os cursos avulsos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados com registro reconhecido por instituição credenciada pelo MEC.

6.14 – Para comprovação dos cursos relacionados no Anexo II deste Edital o candidato deverá apresentar certificado ou declaração emitido por instituição pública ou privada, regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou Federal, contendo a carga horária, conteúdo, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização e emissão do respectivo curso ou certificado ou declaração, e menção do ato normativo (Portaria, Decreto ou Resolução) de regularização da Instituição, quando privada.

6.15 – É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas.

6.15.1 – O tempo de serviço utilizado nos componentes curriculares que o exigem como pré-requisito, poderá ser computado na somatória total do tempo de serviço declarado.

6.16 – Serão computados os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio de apresentação de documentação respectiva no momento da chamada e contratação.

6.17 – Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO da inscrição do cargo que se inscreveu do processo de seleção.

6.18 – Na hipótese de não apresentação da ficha detalhada de inscrição e da documentação prevista no item 8.1, 8.3 e Anexo III, para fins de atendimento a chamada, escolha de vaga e formalização do contrato, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim a nova lista.

6.19 – Nos casos de empate na classificação, o **desempate** obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) maior titulação apresentada;
- b) maior experiência profissional;
- c) maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.20 – A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Viana (www.viana.es.gov.br) e por meio do link da página do processo seletivo: <http://www.processoseletivodeviana.com.br>

7 – DA CHAMADA

- 7.1 – O preenchimento de vagas será feito em acordo com os incisos V e VI do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.419/2011.
- 7.2 – A chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.
- 7.3 - Os dias de escolha de vaga, referente a primeira convocação, para atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino e ao início do ano letivo de 2016 serão divulgados em forma de Cronograma de Chamada a ser publicado em Diário Oficial do Município de Viana no site da Prefeitura Municipal de Viana (www.viana.es.gov.br).
- 7.4 – Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vagas e formalização do contrato, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a apresentação da ficha detalhada de inscrição, conforme determina o item 8.1 e o Anexo III deste Edital.
- 7.5 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por Procuração devidamente registrada em Cartório, de modo que o Procurador deverá apresentar além da Procuração, documento de identidade com foto.
- 7.5.1 – A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
- 7.5.2 – Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
- 7.5.3 – Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** desta inscrição no processo seletivo e cadastro de reserva.
- 7.5.4 – Caso o contratado não se apresente à Unidade de Ensino para assunção do cargo na data estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 24 horas, este será sumariamente eliminado da presente inscrição, sendo encaminhado outro candidato.**
- 7.6 – A desistência no ato da escolha ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.
- 7.6.1 – A desistência da escolha após a formalização do contrato será documentada e assinada pelo candidato desistente e será ELIMINADO desta inscrição do Processo Seletivo.**
- 7.7 – Após a chamada inicial para atendimento ao início do ano letivo de 2016 terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano letivo.
- 7.7.1 – Para fins das chamadas de vagas remanescentes e sequenciais poderão ser utilizados meios de comunicação (**telefone OU e-mail do Candidato**) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição, dispensada convocação via Diário Oficial. Tratando-se de e-mail este deverá ser encaminhado com prazo mínimo de 12 horas antes da chamada.
- 7.8 – Na ocorrência de vagas remanescentes ou surgimento de novas vagas após a primeira convocação, a chamada prosseguirá a ordem de classificação, de modo que os candidatos serão convocados e deverão se apresentar a Secretaria Municipal de Educação e posteriormente à Perícia Médica Municipal munido de laudos e os exames exigidos no item 8.3 deste Edital.
- 7.9 – As chamadas dos candidatos inscritos obedecerão as seguintes ordens: classificados, reclassificados e não habilitados.
- 7.10 – Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 1 (uma) reclassificação.

8 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 – Para efeito de formalização do contrato, fica **OBRIGATÓRIO** a observância dos itens 5.8, 6.11, 8.3 e apresentação de cópias simples legíveis (ou original quando for o caso) da documentação constante no Anexo III, mediante apresentação do documento original.
- 8.2 - Para a comprovação de atendimento à condição de portador de deficiência, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 8.2.1 – A inobservância do disposto no item 8.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas conforme previsão do item 4.2 deste edital ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.
- 8.2.2 – O laudo médico na versão original terá validade para este Processo Seletivo e não será devolvido.
- 8.2.3 – O candidato contratado na condição de deficiente perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.
- 8.3 – Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.419/2011, os candidatos deverão apresentar à Perícia Médica Municipal os seguintes exames:**
- 8.3.1 – Candidatos à vaga de **Professores e Pedagogos**: deverão ser apresentados laudos neurológico e otorrinolaringológico, diante dos quais será emitido parecer acerca da condição de saúde do candidato.
- 8.3.2 – **Candidatos a Auxiliar de Creche**: deverão apresentar Hemograma Completo (com plaquetas), EAS e Glicemia de jejum, onde será emitido parecer acerca da condição de saúde do candidato.
- 8.3.3. – **Profissionais de Nutrição**: deverão apresentar Hemograma Completo (com plaquetas), EAS, Glicemia de jejum e laudo de alergista onde será emitido parecer acerca da condição de saúde do candidato.
- 8.4 – Os exames e laudos exigidos no item 8.3 terão validade de até 06 meses depois de realizados.
- 8.5 – Todos os exames e laudos médicos são de responsabilidade e custeio do candidato.
- 8.6 – Para casos específicos e a critério da Perícia Médica Municipal poderão ser solicitados outros exames e laudos.
- 8.7 – O candidato considerado **INAPTO pela Perícia Médica**, não terá o contrato efetivado e será **ELIMINADO** da inscrição.
- 8.8 – A efetivação do contrato dar-se-á após o cumprimento do item 8.3 do edital, sendo que o prazo para a apresentação dos laudos e exames solicitados será de até 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação do candidato.
- 8.9 – A dispensa do professor contratado nos termos deste Edital poderá ocorrer de acordo com o disposto no artigo 14 da Lei Municipal 2.419/2011.

9 – DAS IRREGULARIDADES

- 9.1 – Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e de contratação de profissionais em regime de Designação Temporária, serão objetos de sindicância sob responsabilidade de investigação e punição pelas Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Viana, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.
- 9.2 – Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados como pré-requisito não estão em acordo com as exigências dos itens 6.7, 6.8, 6.9, 6.11 e 6.12 o candidato estará **DECLASSIFICADO** do processo seletivo, **INDEPENDENTE** de já estar contratado.
- 9.3 – A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.
- 9.4 – Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será **DECLASSIFICADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não, respondendo judicialmente pelo ato.

10 – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 – Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus respectivos endereços eletrônicos e telefones, junto à Secretaria Municipal de Educação, enquanto durar o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado. A SEMED não se responsabilizará, caso não seja localizado o candidato, no (s) telefone (s) ou endereço (s) eletrônicos do candidato fornecidos por ocasião da inscrição.

10.2 – As publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado ATÉ A 1ª CONVOCAÇÃO serão publicadas no Diário Oficial do Município, no site da PMV (www.viana.es.gov.br). As convocações posteriores serão feitas por meio de TELEFONE OU E-MAIL do candidato, (tratando-se de e-mail, este deverá ser **ENCAMINHADO COM PRAZO MÍNIMO DE 12 HORAS ANTES DA CHAMADA**, a contar da hora e data do envio), sendo de inteira **responsabilidade do candidato acompanhar o andamento das convocações.**

10.3 – Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

10.4 – Por necessidade de conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.

10.5 – A classificação neste processo seletivo não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse, conveniência e disponibilidade financeira do Município de Viana.

10.6 – A dispensa do ocupante da função de magistério mediante designação temporária dar-se-á automaticamente, quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação ou, ainda, a qualquer momento a critério da autoridade competente, por conveniência da Administração, podendo ainda ser rescindido antecipadamente:

I – Por conveniência da administração municipal, devidamente justificado, a qualquer momento;

II – Por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada a Administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – Por abandono do contratado, caracterizado por falta ao serviço por período superior a 07 (sete) dias corridos ou 20 (vinte) dias intercalados;

IV – Por falta disciplinar cometida pelo contratado;

V – Por insuficiência de desempenho profissional do contratado;

VI – Com o retorno do titular, nas hipóteses previstas nos incisos V e VIII do artigo 2º da Lei 2.419/2011;

VII – Pela extinção ou conclusão do objeto ou projeto, nas hipóteses previstas nos incisos VII e XI do artigo 2º da Lei 2.419/2011;

VIII – Com o provimento do cargo correspondente através de concurso público, nas hipóteses previstas no inciso IX do artigo 2º da Lei 2.419/2011;

IX – Por descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado.

10.6.1 – O acompanhamento e a avaliação dos candidatos a que se refere aos incisos IV e V do item 10.5 é de responsabilidade do corpo pedagógico e da Direção da Unidade de Ensino, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, por meio de emissão de relatórios avaliativos devidamente instruídos com atas de registro.

10.7 – A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado com a Municipalidade, respeitada a legislação vigente.

10.7.1 – O critério de falta disciplinar e insuficiência de desempenho profissional serão fundamentais na avaliação do contratado.

10.8 – Por iniciativa do contratado, poderá ser rescindido o contrato mediante comunicação e formalização do Termo de Rescisão de Contrato no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que cumpridas às obrigações funcionais e entregue a documentação e diários de classe devidamente preenchidos à equipe pedagógica da Unidade de Ensino de lotação, sob pena de responsabilização na forma da Lei.

10.9 – A partir da data da Comunicação Interna (CI) de encaminhamento, o candidato deverá se apresentar à Unidade de Ensino no prazo de 24 horas.

10.10 – A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho, participação em cursos e formações determinados pela Secretaria requisitante, bem como a atuar na localidade de necessidade do Município.

10.11 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, e a Comarca de Viana o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

10.12 – Os candidatos contratados com necessidades especiais serão avaliados quanto à compatibilidade da deficiência e o exercício da função pleiteada, podendo a incompatibilidade resultar na dispensa do mesmo.

10.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

10.14 – O ato de designação temporária para o exercício da função pública para os Profissionais de Educação e Nutrição é de competência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Viana, atendidas as disposições legais e demais normas contidas neste Edital.

10.15 – Caberá recurso às decisões referente a este processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, em formulário próprio, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

10.16 – Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

10.17 – Não será aceita na condição de recurso a inclusão de documentação não declarada no ato da inscrição.

10.18 – Não serão aceitos para fins de remuneração títulos ou quaisquer documentos entregues após a data do contrato.

10.19 – Os vencimentos serão depositados em conta salário, criada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nas agências BANESTES ou Caixa Econômica Federal, ambas do município de Viana.

10.20 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Viana - ES, 10 dezembro de 2015.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 896/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, COMPONENTE CURRICULAR, CAMPO DE ATUAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

CARGO	COMPONENTE CURRICULAR E CAMPO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
MAPA	Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil. OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução do CNE/CP nº 1 de 15/05/2006. OU Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais no ensino fundamental, acompanhado de pós-graduação em Educação Infantil, OU Curso Normal Superior, acompanhado de pós-graduação em Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none"> Atender crianças de 9 meses a 5 anos e 11 meses e 29 dias de idade, com atividades relacionadas ao cuidar e educar, planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas. Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola. Participar quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
	Ensino Fundamental - Alfabetização (1º, 2º e 3º Anos)	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em séries Iniciais. OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução do CNE/CP nº 1 de 15/05/2006. OU Curso Normal em nível Superior. E TODAS AS FORMAÇÕES ACIMA ACOMPANHADAS DE: Comprovante de participação no PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa.	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se pelo processo de ensino e aprendizagem do aluno. Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve. Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes. Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola. Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
	Ensino Fundamental (4º e 5º Anos)	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em séries Iniciais. OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução do CNE/CP nº 1 de 15/05/2006. OU Curso Normal em nível Superior.	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se pelo processo de ensino e aprendizagem do aluno. Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve. Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes. Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola. Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
	Ensino Fundamental E Educação Infantil Ambas da Educação do Campo (1º ao 5º Anos)	EDUCAÇÃO INFANTIL: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil. OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução do CNE/CP nº 1 de 15/05/2006. OU Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais no ensino fundamental, acompanhado de pós-graduação em Educação Infantil, OU Curso Normal Superior, acompanhado de pós-graduação em Educação Infantil. ENSINO FUNDAMENTAL: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em séries Iniciais. OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução do CNE/CP nº 1 de 15/05/2006. OU Curso Normal em nível Superior. E TODAS AS FORMAÇÕES ACIMA ACOMPANHADAS DE: Disponibilidade para atuar com 30 horas semanais, sendo 05 (cinco) horas para planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se pelo processo de ensino e aprendizagem do aluno. Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve. Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes. Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola. Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.

CARGO	COMPONENTE CURRICULAR E CAMPO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
		conforme orientado pela SEMED.	
	Educação Especial	Licenciatura Plena na área de Educação, acompanhada de Curso na área de Educação Especial com no mínimo 120 horas. OU Pós-graduação na área de Educação Especial com no mínimo 360 horas.	<ul style="list-style-type: none"> Atuar com alunos com necessidades educacionais especiais, bem como planejar com o professor regente e pedagogo na perspectiva do trabalho colaborativo no coletivo da escola, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, com disponibilidades para atuar em Unidades de Ensino. Realizar intervenção direta junto ao aluno com necessidades educacionais especiais garantindo sua permanência na sala de aula com professor regente e seus colegas da mesma faixa etária e turno. Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola.
MAPA	Educação Especial – Deficiência Auditiva	Licenciatura plena na área de educação. E A FORMAÇÃO ACIMA ACOMPANHADA DE: Certificado de proficiência de tradução e interpretação de LIBRAS – (PROLIBRAS). OU Curso de formação de tradutor e intérprete com, no mínimo, 120h (cento e vinte horas) em nível intermediário ou avançado, com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação - SEDU. OU Curso de formação de tradutor e intérprete com, no mínimo, 240h (duzentos e quarenta horas) com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior.	<ul style="list-style-type: none"> Ter domínio da LIBRAS; Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS – Língua Portuguesa – LIBRAS); Colocar-se como mediador da comunicação entre os alunos surdos e os ouvintes como forma de garantir a aprendizagem; Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo; Estar integrado com o pedagogo, professores e o diretor da escola; Ministrar oficinas de Libras se necessário. Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
MAPA	Projeto Temas Transversais	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil. OU Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental. OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução do CNE/CP nº 1 de 15/05/2006. E TODAS AS FORMAÇÕES ACIMA ACOMPANHADAS DE: Experiência de no mínimo de 06 (seis) meses na Docência em Projeto Temas Transversais.	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento de projetos para alunos de educação infantil; Promover atividades que contribuam para o desenvolvimento sustentável local e global; Criar situações de aprendizagens da Língua Materna que possam contribuir para a reflexão do seu uso, tanto na fala quanto na escrita, bem como desenvolver propostas que propiciem o trabalho efetivo com a leitura; Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve; Acompanhar o desenvolvimento dos educandos; Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola; Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
MAPB	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena no componente curricular específico para o qual se inscreve. OU PARA NÃO HABILITADOS , poderão se inscrever os estudantes do curso de licenciatura do componente curricular específica para a qual se inscreve devidamente matriculado e frequentando, a partir do 5º período.	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se pelo processo de ensino e aprendizagem; Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola; Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
MAPB	Inglês	Licenciatura Plena no componente curricular específico para o qual se inscreve.	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se pelo processo de ensino e aprendizagem; Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola;
	Matemática	OU	
	História	PARA NÃO HABILITADOS , poderão se inscrever os estudantes do curso de licenciatura do componente curricular específica para a qual se inscreve devidamente matriculado e frequentando, a partir do 5º período.	
	Geografia		

CARGO	COMPONENTE CURRICULAR E CAMPO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
	Ciências		<ul style="list-style-type: none"> Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
	Arte	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes Visuais ou Artes Plásticas; OU PARA NÃO HABILITADOS , Licenciatura Plena na área Educacional acompanhado de curso de pós-graduação na área de Educação Artística ou Artes Visuais ou Artes Plásticas; OU Estudantes do curso de licenciatura em Educação Artística ou Artes Visuais ou Artes Plásticas, devidamente matriculados e frequentando, a partir do 5º período.	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se pelo processo de ensino e aprendizagem; Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve; Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola; Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física.	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se pelo processo de ensino e aprendizagem; Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes; Preparar os alunos para participação em jogos e campeonatos; Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola; Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
	Ensino Religioso	Licenciatura Plena em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião; OU Licenciatura Plena na área Educacional acompanhado de curso de pós-graduação em Ensino Religioso ou Ciências da Religião.	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se pelo processo de ensino e aprendizagem; Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve; Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola. Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
	Projeto Ginástica Rítmica	Licenciatura Plena em Educação Física. E Experiência profissional de no mínimo de 10 (dez) meses na atividade de Ginástica Rítmica.	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas de teoria e prática, preparar os alunos para apresentação dos eventos no município e fora dele; Promover o desenvolvimento integral do educando por meio de atividades extracurricular visando atingir os aspectos educacional, social, afetivo, cultural e moral; Planejar e preparar os alunos para a participação de concursos e eventos estaduais, regionais e municipais; Promover a integração nas escolas envolvidas; Elaborar e cumprir o plano de trabalho; Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola. Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.
	Projeto Bandas Marciais	Licenciatura plena em Música. OU Para NÃO HABILITADOS , poderão se inscrever os estudantes de Licenciatura em MÚSICA que estejam cursando a partir do 5º período, devidamente matriculado e frequentando. E TODAS AS FORMAÇÕES ACIMA ACOMPANHADAS DE: Ter disponibilidade de horário para atendimento às unidades de ensino nos diferentes turnos de funcionamento com 25h (vinte e cinco horas) semanais sendo 05 (cinco) horas para planejamento conforme orientado pela SEMED.	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento integral do educando por meio de atividades extracurricular visando atingir os Aspectos educacional, social, afetivo e cultural; Ministrar aulas de teoria e prática, preparar os alunos para apresentação dos eventos no município e fora dele; Ter conhecimento das extensões de cada instrumento; Elaborar arranjos musicais para os instrumentos existentes nas bandas; Preparar repertórios específicos para todas as épocas; Planejar e preparar os alunos para a participação de concursos e eventos estaduais, regionais e municipais; Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho;

CARGO	COMPONENTE CURRICULAR E CAMPO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> Participar, quando convocado, de cursos, planejamentos e formações oferecidos pela SEMED.
MAPP	Pedagogo Educação Infantil	<p>Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão, Orientação, Administração, Inspeção ou Gestão Escolar;</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução do CNE/CP nº 1 de 15/05/2006;</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Supervisão, Orientação, Administração, Inspeção, Gestão Escolar Psicopedagogia, Planejamento Educacional ou Educação Infantil.</p> <p>E</p> <p>TODAS AS FORMAÇÕES ACIMA ACOMPANHADAS DE:</p> <p>Experiência no mínimo de 10 (dez) meses na regência como MAPA em Educação Infantil;</p> <p>OU</p> <p>Experiência no mínimo de 10 (dez) meses na função MAPP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, coordenar, orientar, acompanhar, interagir e avaliar as atividades técnico-pedagógicas visando à promoção de melhor qualidade no processo ensino-aprendizagem. Estar integrado com a direção da escola. Participar, quando convocado, de reuniões, cursos e formações oferecidos pela SEMED e outros. E demais atribuições conforme estabelecidas no Regimento Comum da Rede Municipal de Educação de Viana e Legislação pertinente.
MAPP	Pedagogo Ensino Fundamental	<p>Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão, Orientação, Administração, Inspeção ou Gestão Escolar;</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução do CNE/CP nº 1 de 15/05/2006;</p> <p>OU</p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Supervisão, Orientação, Administração, Inspeção, Gestão Escolar, Psicopedagogia ou Planejamento Educacional.</p> <p>E</p> <p>TODAS AS FORMAÇÕES ACIMA ACOMPANHADAS DE:</p> <p>Experiência no mínimo de 10 (dez) meses na função MAPP Pedagogo.</p> <p>OU</p> <p>Experiência no mínimo de 10 (dez) meses na regência de sala de aula.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, coordenar, orientar, acompanhar, interagir e avaliar as atividades técnico-pedagógicas visando à promoção de melhor qualidade no processo ensino-aprendizagem. Estar integrado com a direção da escola; Participar, quando convocado, de reuniões, cursos e formações oferecidos pela SEMED e outros. E demais atribuições conforme estabelecidas no Regimento Comum da Rede Municipal de Educação de Viana e Legislação pertinente.
NUTRICIONISTA		<p>Ensino Superior Completo em Nutrição;</p> <p>E</p> <p>Registro no Conselho da Classe.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.
AUXILIAR DE CRECHE		<p>Ensino Médio Completo</p> <p>E</p> <p>Ser do sexo feminino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se pela assistência às crianças nos CMEI's; Proceder à higiene diária; Receber orientação das mães e responsáveis pelas creches e aplicá-las no trato dos lactentes; Preparar e administrar mamadeiras; Auxiliar nas atividades de recreação; Executar outras tarefas correlatas; Estar integrado com o pedagogo e o diretor da escola; E demais atribuições conforme estabelecidas no Regimento Comum da Rede Municipal de Educação de Viana e Legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO
PROFESSORES E PEDAGOGOS

ÁREA I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na função pleiteada, até o limite de 60 meses, prestados em instituição pública ou instituição privada, a partir de 2010.	0,1 ponto por mês completo.

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Categoria	Descrição / Especificação do Título	Quantidade	Pontuação por Título
I	Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” Doutorado em Educação.	01	25,0
	Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” Mestrado em Educação.	01	15,0
	Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, Especialização em Educação, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, no mínimo.	01	10,0
II	Curso avulso na área de Educação com carga horária igual ou superior a 180 horas concluída no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2015 .	02	3,0
	Curso de Formação Continuada na área de Educação com carga horária de 80 a 179 horas concluída no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2015 .	02	2,0
III	Curso de formação em serviço oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Viana, a partir de 2013, com a carga horária superior a 25 horas.	03	3,0
IV	Empreendedorismo – JEEP/SEBRAE /Apenas aceito para o Fundamental Anos Iniciais.	01	3,0
	Formação pela Escola – FNDE.	01	1,0

AUXILIAR DE CRECHE

ÁREA I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na função de auxiliar de creche, até o limite de 60 (sessenta) meses, prestados a partir de 2010.	0,1 ponto por mês completo.

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Descrição e Especificação do Título	Quantidade	Pontuação por Títulos
Licenciatura plena na Área da Educação.	01	3,0
Curso avulso na área de educação com carga horária de 200h ou mais realizada de janeiro de 2012 a dezembro de 2015 .	01	1,0
Curso avulso na área de educação com carga horária de 60h a 199h realizado janeiro de 2012 a dezembro de 2015 .	01	1,0
Curso de formação em serviço oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Viana, a partir de 2012, com a carga horária superior a 25 horas.	03	3,0

NUTRICIONISTA

ÁREA I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na função pleiteada, até o limite de 60 meses, prestados em instituição pública ou instituição privada, a partir de 2010.	0,1 ponto por mês completo.

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Descrição e Especificação do Título	Quantidade	Pontuação por Títulos
Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” Doutorado.	01	25,0
Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” Mestrado.	01	15,0
Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, Especialização, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, no mínimo.	01	10,0
Curso avulso na área pleiteada, com carga horária de 101h ou mais realizada de janeiro de 2012 a dezembro de 2015 .	01	3,0
Curso avulso na área pleiteada, com carga horária de 40h a 100h realizado janeiro de 2012 a dezembro de 2015 .	01	2,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

I - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CHAMADA.

1. Ficha de Inscrição detalhada gerada pelo sistema;
2. Atestado de Antecedentes Criminais (www.sesp.es.gov.br);
3. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
4. Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento (Página de identificação e verso dela);
5. CPF (dispensada cópia caso o nº conste no documento de identidade descrito no item 3 deste anexo);
6. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão da justiça eleitoral);
7. Certificado de reservista (sexo masculino);
8. Comprovante de PIS/PASEP (**caso não possua apresentar declaração emitida pela Caixa Econômica Federal**);
9. Comprovante de residência atualizado (**água, luz ou telefone**);
10. Certidão de nascimento ou casamento;
11. Comprovante de escolaridade e títulos declarados no ato da inscrição;
12. Tempo de serviço NO CARGO E COMPONENTE CURRICULAR na área pleiteada, caso tenha declarado;
13. Documentação comprobatória de atendimento à condição de portador de deficiência (se for o caso).

II - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EM ATÉ 10 DIAS, SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO.

1. Exames médicos constantes no item 8.3 deste Edital à Perícia Médica Municipal; e.
2. Laudo expedido pela Perícia Médica Oficial do Município de Viana - ES (original), considerando o candidato APTO.

III - APRESENTAÇÃO FACULTATIVA NO ATO DA CHAMADA PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA

1. Certidão de Nascimento do filho (s) de 0-14 anos;
2. Cartão de Vacinação do (s) filho (s) menor (es);
3. Comprovante de Frequência Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	LOCAL
Divulgação.	18/12/2015.	www.viana.es.gov.br
Inscrição.	21/12/2015 a 28/12/2015.	www.viana.es.gov.br
Classificação.	04/01/2016.	www.viana.es.gov.br
Chamada.	Entre os dias 06 a 22 de janeiro de 2016.	www.viana.es.gov.br

EDITAL N.º 029/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicação Nº 32720

Edital n.º 029/2015 de 18 de dezembro de 2015.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Viana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 54, I, § 1º e §2º da Lei Municipal n.º 1.629/2002– Código Tributário Municipal e §3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, **NOTIFICA**, o contribuinte **JONATTAS ARRUDA MOLINA**, para ciência do indeferimento do pleito, interposto sobre **processo administrativo n.º 7020/14**, e, conseqüentemente, da cobrança amigável para pagamento dos créditos tributário inscritos em dívida ativa referentes à **TLLF – TAXA DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**.

O Contribuinte deverá comparecer, no prazo de 20 (Vinte) dias, ao Departamento de Receitas deste Poder Público, situado na Avenida Florentino Ávidos, 01 – Centro, Viana-ES, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas redes bancárias.

O Envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Jurídica do município, para os procedimentos de execução fiscal das dívidas, far-se-á independentemente de nova notificação.

Em caso de constatação de quitação dos débitos, o contribuinte deverá apresentar os respectivos comprovantes na repartição competente, no prazo acima citado.

Viana, Espírito Santo, 18 de dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

DEUSA REGINA TELES LOPES

Secretária Municipal de Finanças

EDITAL Nº 003/2015 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, AUXILIAR DE CRECHE E NUTRIÇÃO CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 32748

EDITAL Nº 003/2015**PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, AUXILIAR DE CRECHE E NUTRIÇÃO****CONVOCAÇÃO****1ª CHAMADA**

A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 002/2015, convoca para Chamada os Candidatos habilitados, segundo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

LOCAL: EMEF "PADRE ANTUNES SIQUEIRA"**ENDEREÇO: Rua Pariz, nº 05, Bairro: Nova Viana – Cidade: Viana – ES CEP: 29.130-260****PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo Antigo P.A / Ponto Final de Viana.****DATA DA CHAMADA: 06/01/2016**

MODALIDADE: MAPP - PEDAGOGO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
06/01/2016	08h00min	Pedagogo Educação Infantil	nº 1 ao 100
06/01/2016	14h00min	Pedagogo do Ensino Fundamental	nº 1 ao 100

DATA DA CHAMADA: 07/01/2016**MODALIDADE: MAPA - ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
07/01/2016	08h00min	1º AO 3º ANO	nº 1 ao 100

DATA DA CHAMADA: 07/01/2016**MODALIDADE: MAPA: 4º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
07/01/2016	14h00min	4º AO 5º ANO	nº 1 ao 100

DATA DA CHAMADA: 08/01/2016**MODALIDADE: MAPA: PROFESSORES PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
08/01/2016	08h00min	Educação Infantil	nº 1 ao 100
08/01/2016	15h00min	Projetos Temas Transversais	nº 1 ao 50

DATA DA CHAMADA: 11/01/2016**MODALIDADE: MAPA: EDUCAÇÃO DO CAMPO – 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
11/01/2016	08h00min	Educação do Campo	nº 1 ao 50

MODALIDADE: MAPA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
11/01/2016	13h00min	Educação Especial	nº 1 ao 50
11/01/2016	15h00min	Interprete e Tradutor de Libras	nº 1 ao 30

DATA DA CHAMADA: 12/01/2016 a 15/01/2016**MODALIDADE: MAPB: 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS.**

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
12/01/2016	08h00min	Língua Portuguesa	nº 1 ao 50
12/01/2016	13h00min	Língua Inglesa	nº 1 ao 80
13/01/2016	08h00min	Matemática	nº 1 ao 50
13/01/2016	13h00min	História	nº 1 ao 20
13/01/2016	15h00min	Geografia	nº 1 ao 30
14/01/2016	08h00min	Ciências	nº 1 ao 30
14/01/2016	10h30min	Ensino Religioso	nº 1 ao 20
14/01/2016	14h00min	Arte	nº 1 ao 100

15/01/2016	08h00min	Educação Física	nº 1 ao 100
------------	----------	-----------------	-------------

DATA DA CHAMADA: 15/01/2016

MODALIDADE: AUXILIAR DE CRECHE.

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
15/01/2016	14h00min	Auxiliar de Creche	nº 1 ao 100

DATA DA CHAMADA: 18/01/2016

MODALIDADE: NUTRICIONISTA

DATA	HORÁRIO	CARGO	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
18/01/2016	08h00min	Nutricionista	nº 1 ao 15

ERRATA - PORTARIA Nº 602/2015

Publicação Nº 32733

ERRATA

Na Portaria n.º 602/2015 de Averbação de Tempo de Contribuição da Servidora **DANILZA PINTO RIBEIRO DA SILVA,**

Onde se lê: "... 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia ..."

Leia-se: "... 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias ..."

Viana, ES, 17 de Dezembro de 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.446/2015

Publicação Nº 32671

PORTARIA Nº 1.446/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **ADENILDO VANDELINO DA SILVA** do cargo em comissão de Encarregado III - CPC 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/12/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 10 de dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.467/2015

Publicação Nº 32672

PORTARIA Nº 1.467/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, **FÁTIMA VARMES LIMA** do cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5, na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **MARCIELE XAVIER SANSÃO** para exercer o cargo em comissão de Encarregado III – CPC - 5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de Dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.468/2015

Publicação Nº 32681

PORTARIA Nº 1.468/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **GABRIEL HENRIQUE ESPINDULA GUSMÃO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II – CPC - 2, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de Dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.470/2015

Publicação Nº 32714

PORTARIA Nº 1.470/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ALESSANDRA QUIUQUI DA SILVA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado I – CPC - 3, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de Dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.469/2015

Publicação Nº 32713

PORTARIA Nº 1.469/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1.471/2015

Publicação Nº 32724

PORTARIA Nº 1.471/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **HELDE PASSOS ALVES** para exercer o cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de Dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO / EMENTA / ACORDÃO – Nº 008/2015

Publicação Nº 32718

SESSÃO DO DIA: 16 de dezembro de 2015**RESOLUÇÃO / EMENTA / ACORDÃO – nº 008/2015**

PROCESSO Nº.: 14216/2014 (apenso: 6528/2013 e 7061/2013).

RECORRENTE: Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda.

RELATOR: Florindo Pirovane de Andrade

EMENTA:

RECURSO VOLUNTÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41/2013 – RECUSA DA EMPRESA EM EXIBIR OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIVROS DE REGISTROS E RESPECTIVAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISS DO MUNICIPIO DE VIANA NO PERÍODO FEVEREIRO 2007 A JANEIRO DE 2012 – PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS ATOS DOS FISCAIS – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI 1.629/2002, ART. 18, 20, 176, 179 E DECRETO 40/2003, ART. 92 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – NÃO COMPROVAÇÃO DO ALEGADO – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO – DECISÃO UNÂNIME.

DECISÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, RESOLVE O CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS, POR UNANIMIDADE DE SEUS CONSELHEIROS PRESENTES, EM CO-

NHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO, POIS TEMPESTIVO, BEM COMO NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO RECORRIDA, RECONHECENDO INTEGRALMENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2013.

Vanuza Lovati
Presidente

Florindo Pirovane de Andrade
Relator

Débora Tabachi Bimbato
Rep. Da Fazenda Pública Municipal

RESOLUÇÃO / EMENTA / ACORDÃO – Nº 009/2015

Publicação Nº 32719

SESSÃO DO DIA: 16 de dezembro de 2015**RESOLUÇÃO / EMENTA / ACORDÃO – nº 009/2015**

PROCESSO Nº.: 14215/2014 (apenso: 6529/2013 e 7060/2013).

RECORRENTE: Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda.

RELATOR: Lázaro Rodrigues

EMENTA:

RECURSO VOLUNTÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42/2013 – RECUSA DA EMPRESA EM EXIBIR OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIVROS DE REGISTROS E RESPECTIVAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISS DO MUNICIPIO DE VIANA NO PERÍODO JULHO DE 2012 A MARÇO DE 2013 – PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS ATOS DOS FISCAIS – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI 1.629/2002, ART. 18, 20, 176, 179 E DECRETO 40/2003, ART. 92 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – NÃO COMPROVAÇÃO DO ALEGADO – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO – DECISÃO UNÂNIME.

DECISÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, RESOLVE O CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS, POR UNANIMIDADE DE SEUS CONSELHEIROS PRESENTES, EM CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO, POIS TEMPESTIVO, BEM COMO NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO RECORRIDA, RECONHECENDO INTEGRALMENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 042/2013.

Vanuza Lovati
Presidente

Lázaro Rodrigues
Relator

Débora Tabachi Bimbato
Rep. Da Fazenda Pública Municipal

Vila Pavão

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2015

Publicação Nº 32618

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2015

Considerando a necessidade e interesse público (art. 37, IX, da Constituição Federal), que ensejaram a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2015**, a Prefeitura Municipal de Vila Pavão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a chamada dos candidatos aprovados.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Travessa Pavão, nº 80, 1º andar, Bairro Nova Munique, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, na **data de 21 de dezembro de 2015**, no horário definido para cada candidato, munidos de toda a documentação exigida no item

10 do Edital 002/2015, especialmente os listados no item 10.5 e seguintes.

CARGO	CANDIDATO	HORÁRIO
8º lugar – Enfermeiro	MIRIAM NASCIMENTO DE ASSIS	08h00min

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal

MARLETE PIONTE KOSKI

Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

